

Contrato enviado
14/10

Extrato - OK

Distinção - OK

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo 224-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 10-2021

Processo DCL 17-2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

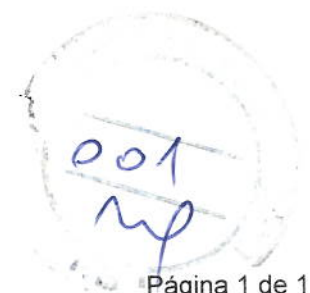
Data de abertura: 18/02/2021 às ¹⁵09:00 h

= PREGÃO ELETRÔNICO 10-2021 =

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 224 - 2021

OK



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
QUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/01/2021 16:39:29
SUMULA: OFICIO Nº 10/FINAN/SEMUS - ENCAMINHA RELAÇÃO COM O QUANTITATIVO DE CARNE QUE SERÁ UTILIZADO PELA EQUIPE DOS ATENDIMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO NA ZONA RURAL, NO ANO DE 2021, EM ANEXO.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

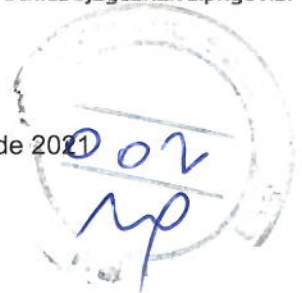
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 10 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 11 de janeiro de 2021



Ilmo Sr

Vimos encaminhar à Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de carne, que será utilizado pela equipe dos atendimentos médico e odontológico na zona rural no ano de 2021.

O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ. ATIV. 2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.00494

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA
BRUNA SILVA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



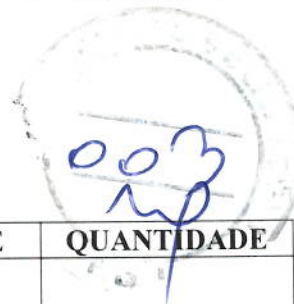
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

CARNES E FRIOS | 2021 - UBS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	KG	60
6	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifês., INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	KG	60
7	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra. : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12	KG	50



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

004 MP	meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg		
10	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	50



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9422

Processo 224/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Para: Departamento de Compras.

Segue ofício nº 10/2021 SEMUS, para cumprir o processo licitatório de comms.

21/01/2021

Zaira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 225 - 2021



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

CLASSIFICAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/01/2021 16:44:09
SÚMULA: OFICIO Nº 11/FINAN/SEMUS - ENCAMINHA RELAÇÃO COM O QUANTITATIVO DE CARNE QUE SERÁ UTILIZADO PARA SUPRIR A DEMANDA DO HMCL, NO ANO DE 2021, EM ANEXO.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 11 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 11 de janeiro de 2021



Ilmo Sr


Vimos encaminhar à Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de carne, que será utilizado para suprir a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion no ano de 2021.

O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ. ATIV. 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC. CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.00370

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA
BRUNA SILVA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-3B - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

008
Wp

CARNES E FRIOS | 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (kg)
4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20kg	Kg	1104
5	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20kg.	Kg	552
6	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20kg	Kg	552
9	CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforça o seu periodo de validade; Caixas com ate 20kg.a, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. XXXXXXXXXXXX	Kg	2070
10	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade.	Kg	1035

Thais Barros Leite Jesus
Nutricionista
CRN-8.10333



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

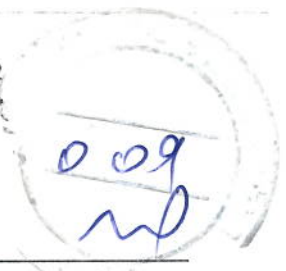
Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9422

Protocolo 225 / 2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO



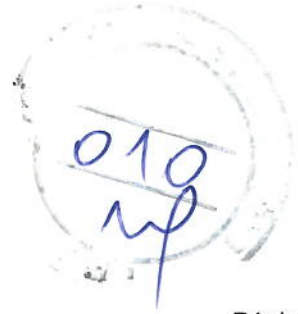
Para: Departamento de Compras

Sugui ofício nº 11/2021 SEMUS, para comprar o produto
diário de consumo.

12/01/2021
Bruna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 628 - 2021



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA		JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . . / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA PEDIDO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 21/01/2021 16:29:17
SÚMULA:	OFICIO Nº 041/2021-MERENDA/SMECEL- ENCAMINHA PEDIDO DE CARNE E FRIOS DA SECRETARIADE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER ,PARA LICITAÇÃO AO ANO LETIVO 2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

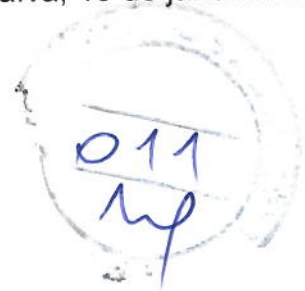


Ofício nº 041/ 2021 - MERENDA/ SMECEL

Jaguariaíva, 19 de janeiro 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de Licitação de Carnes e Frios



Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos enviando em anexo o Pedido de Carnes e Frios da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para licitação referente ao ano letivo 2021.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista
CRN8 – 1155/PR

LISTAGEM PADRÃO – PEDIDO PARA 2021 – CARNES E FRIOS		UNIDADE	ENS FUND	CEMEI	EJA	CAPACITAÇÃO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO							
1	<p>ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLUTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.</p>	Und	12600	2880	140		15.620
2	<p>Apresentado interfolhas, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.</p>	Kg	140	40	15	35	230
3	<p>CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina musculado ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg</p>	Kg	3200	1500	120		4820
4	<p>CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoelháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg.</p>	Kg	3200	1500	120	100	4920
5	<p>Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	6000	1680	240	20	7940

15



ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	ENS FUND	CEMEI	EJA	CAPACITAÇÃO	TOTAL
6	<p>CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega - 12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade</p>	Kg	2100	720		100	2920
7	<p>Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.</p>	Und	12600	2880	140		15.620
8	<p>Carne de porco in natura, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoelháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, ; Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP</p>	Kg	3200	720	120		4040
9	<p>CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável, sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente; o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	1200	300	60		1560
10	<p>HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56g) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.</p>	Und	4176	936	36	1512	6660

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ENS FUND	CEMEI	EJA	CAPACITAÇÃO	TOTAL
11	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	1200	200	60		1460
12	Linguiça tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem deverá conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	Kg	400		60	25	485
13	Queijo, tipo mussarela interfolhas, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.	Kg	140	40	15	35	230
14	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	Kg	1200	200	60	200	1660

014
MP

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 316 - 2021



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
E-MAIL:
CPF/CNPJ: . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA PEDIDO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/01/2021 08:22:47
SÚMULA: OFICIO Nº 010/2021/SMHDS - ENCAMINHA, EM ANEXO, LISTAGEM DE PEDIDO PARA LICITAÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SMHDS NO ANO CORRENTE.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício 010/2021/SMHDS

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2021

Ilma. Sr.^a

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Assunto: Carnes e Frios – Licitação 2021

Ilma. Sr.^a,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a listagem de pedido para licitação de **carnes e frios** para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano corrente.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Refeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARNES E FRIOS / 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	0
2	APRESUNTADO , origem carne suína, características adicionais sem pimenta . INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32 Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1 kg) , nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	30
3	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO , sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	Kg	30





Refeitura Municipal de Jaguaraiá

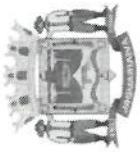
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4	<p>CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACEM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20 kg</p>	Kg	750
5	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20 kg.</p>	Kg	780
6	<p>CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	Kg	600

018
[Handwritten signature]





Refeitura Municipal de Guaraiáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Guaraiáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7	<p>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, tipo COXÃO MOLE OU ALCATRA; Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20 kg.</p>	Kg	0
8	<p>CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO BISTECA SUÍNA COM OSSO, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	Kg	0
9	<p>CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	800

019
MP





Refeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

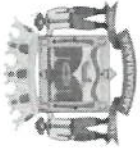
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocia@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10	<p>CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	880
11	<p>CARNE DE FRANGO MOÍDA, TEMPERADO EMPANADA, PRÉ-PREPARADA E CONGELADA, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido SIF, SIP, lote e validade.</p>	Und	0
12	<p>CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, ; Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	Kg	480
13	<p>CARNE DE MERLUZA EMPANADO TEMPERADA E CONGELADA, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de filé de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote,</p>	Kg	400



Handwritten signature and stamp

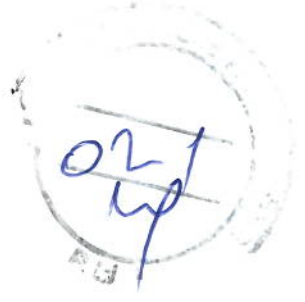


Refeição Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14	<p>data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p> <p>FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro-organismos capazes de constituir perigo à saúde do consumidor. Devem estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais nítrito e nítrato (crítico). Deve possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.</p>	Kg	0
15	<p>HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIP ou SIM.</p>	Und	0





Refeição Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - associat@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16	<p>KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.</p>	Und	0
17	<p>LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	30
18	<p>LINGUIÇA TIPO CALABRESA, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses</p>	Kg	20

Handwritten signature and number 022





Refeitura Municipal de Guaruaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Guaruaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19	<p>MORTADELA, TIPO BOLOGNA, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124 kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1 kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C</p>	Kg	0
20	<p>POSTA BRANCA (LAGARTO), CORTE EM PECAS, INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZEMANETO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg</p>	Kg	0
21	<p>QUEIJO, TIPO MUSSARELA, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115 kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1 kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: conservação 0 a 10 °C.</p>	Kg	30

023
RP





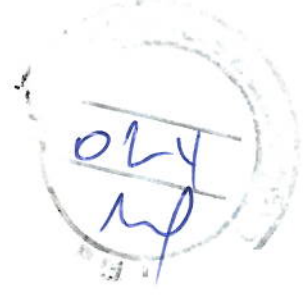
Refeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

22	<p>SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE CARNE DE FRANGO, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Sem glúten, Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	0
23	<p>SALSICHA BOVINA - SUINA TIPO HOT DOG CONGELADA, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	600





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Carnes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A utilização das carnes é para compor na preparação dos cardápios servido as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar,

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitação.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	KG	0
2	APRESUNTADO, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32 Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1 kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	UND	30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO , sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	KG	30
4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20 kg	PCT	750
5	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA, tipo MIOLO DE ACÉM , apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20 kg.	PCT	780
6	CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES , INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg.	UND	600
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, tipo COXÃO MOLE OU ALCATRA ,: Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio;	CX	0





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa, de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20 kg.		
9	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO BISTECA SUÍNA COM OSSO , com ate 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	LATA	0
10	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	UND	800
11	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO , com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	PCT	880
12	CARNE DE FRANGO MOÍDA, TEMPERADO EMPANADA, PRÉ-PREPARADA E CONGELADA , com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primaria devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão	PCT	0





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido SIF, SIP, lote e validade.		
13	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO , com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devesa conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	PCT	480
14	CARNE DE MERLUZA EMPANADO TEMPERADA E CONGELADA , com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de filé de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	PCT	400
15	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro-organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Devem estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais nitrito e nitrato (crítico). Deve possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.	PCT	0
17	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	LT	0





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF, SIP ou SIM.		
18	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.	UND	0
19	LINGUIÇA TOSCANA , produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	PCT	30
20	LINGUIÇA TIPO CALABRESA , cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	UND	20
21	MORTADELA, TIPO BOLOGNA , origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124 kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1 kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C	PCT	0
22	POSTA BRANCA (LAGARTO), CORTE EM PECAS , INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto ,Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF),	UND	0






Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg</p>		
23	<p>QUEIJO, TIPO MUSSARELA, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115 kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1 kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.</p>	PCT	30
24	<p>SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE CARNE DE FRANGO, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega Sem glúten, Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	PCT	0

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social
Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Feliz da Silva

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

Atenciosamente,


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



20	<p>Para a entrega, o produtor deve apresentar: Nota Fiscal (NF), Contrato de Compra e Venda, Nota Fiscal de Produto, Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Transporte, Nota Fiscal de Energia Elétrica, Nota Fiscal de Água, Nota Fiscal de Gás, Nota Fiscal de Telefone, Nota Fiscal de Internet, Nota Fiscal de Energia Solar, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa.</p>	50000	RS	39,00	RS	195.000,00
21	<p>Para a entrega, o produtor deve apresentar: Nota Fiscal (NF), Contrato de Compra e Venda, Nota Fiscal de Produto, Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Transporte, Nota Fiscal de Energia Elétrica, Nota Fiscal de Água, Nota Fiscal de Gás, Nota Fiscal de Telefone, Nota Fiscal de Internet, Nota Fiscal de Energia Solar, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa.</p>	3400	RS	35,00	RS	10.500,00
22	<p>Para a entrega, o produtor deve apresentar: Nota Fiscal (NF), Contrato de Compra e Venda, Nota Fiscal de Produto, Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Transporte, Nota Fiscal de Energia Elétrica, Nota Fiscal de Água, Nota Fiscal de Gás, Nota Fiscal de Telefone, Nota Fiscal de Internet, Nota Fiscal de Energia Solar, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa.</p>	4000	RS	14,50	RS	58.000,00
23	<p>Para a entrega, o produtor deve apresentar: Nota Fiscal (NF), Contrato de Compra e Venda, Nota Fiscal de Produto, Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Transporte, Nota Fiscal de Energia Elétrica, Nota Fiscal de Água, Nota Fiscal de Gás, Nota Fiscal de Telefone, Nota Fiscal de Internet, Nota Fiscal de Energia Solar, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Eólica, Nota Fiscal de Energia Geotérmica, Nota Fiscal de Energia Hidroelétrica, Nota Fiscal de Energia Nuclear, Nota Fiscal de Energia Biomassa.</p>	4000	RS	12,90	RS	51.600,00

Valor total

RS 1.723.396,00

(Assintaria e Carimbo)

[Handwritten signature]



Embratic Comercio da Carnele
e Alimentos Estrel ME
CNPJ 10.954.094/0001-67
Insc. Est. 040.487.989-115



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 162/2019

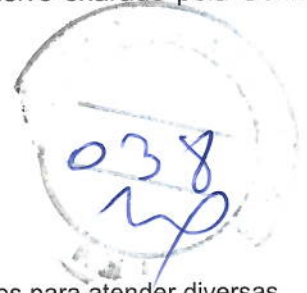
Processo Adm.: 266/2019
Data do Processo: 03/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 266/2019
b) **Nr. Licitação:** 162/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/01/2020
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2020.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: BB-BOI	UNI	15.620,000	0,4200	R\$ 6.560,40
2 - Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C. - Marca: FRIELLA	KG	290,000	18,9900	R\$ 5.507,10
3 - Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e organolepticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de	KG	30,000	11,9900	R\$ 359,70

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 162/2019

Processo Adm.: 266/2019

Data do Processo: 03/12/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

validade de no mínimo três meses - Marca: SCHEIFER

4 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)
INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: ALIMENTARE

5 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. - Marca: ALIMENTARE

7 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: PIONEIRO

8 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto

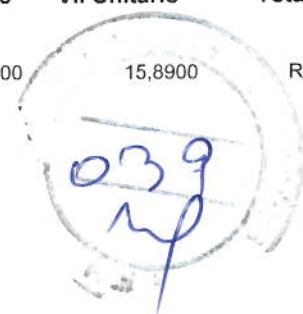
Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

KG 5.220,000 15,8900 R\$ 82.945,80

KG 5.010,000 9,9900 R\$ 50.049,90

KG 5.350,000 9,6200 R\$ 51.467,00

KG 7.703,000 6,6900 R\$ 51.533,07



Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 162/2019

Processo Adm.: 266/2019

Data do Processo: 03/12/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: PIONEIRO

9 - Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade. - Marca: LAR

11 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE

VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MAGIC FISH

12 - HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM. - Marca: BONUTT

13 - KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	15.620,000	0,5500	R\$ 8.591,00
KG	1.960,000	29,8900	R\$ 58.584,40
UNI	5.935,000	0,6900	R\$ 4.095,15
UNI	15.870,000	0,7400	R\$ 11.743,80

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
 Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 162/2019

Processo Adm.: 266/2019
Data do Processo: 03/12/2019

f) Forneecedores e Resumo de Itens Vencedores:

qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. - Marca: NOVILHO NOBRE

14 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRIGO

15 - Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devesa conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses - Marca: FRIGO

16 - Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C - Marca: MANÁ

17 - Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotualgem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C. - Marca: VILA NOVA

18 - Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

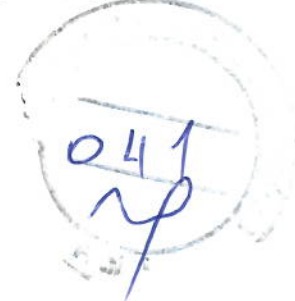
KG 3.830,000 11,0400 R\$ 42.283,20

KG 1.235,000 12,7400 R\$ 15.733,90

KG 10,000 13,7500 R\$ 137,50

KG 290,000 25,8900 R\$ 7.508,10

KG 190,000 8,8400 R\$ 1.679,60



Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 162/2019

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 266/2019
Data do Processo: 03/12/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

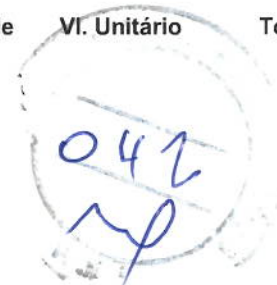
pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, . Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MANÁ

19 - Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: MANÁ

21 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. - Marca: ALIMENTARE

22 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto

Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens



KG 4.209,000 7,1900 R\$ 30.262,71

KG 1.669,000 9,9900 R\$ 16.673,31

KG 2.567,000 6,6900 R\$ 17.173,23

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 162/2019

Processo Adm.: 266/2019
Data do Processo: 03/12/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 12 meses. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: PIONEIRO

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total fornecedor: R\$462.888,87

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME

6 - Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifês., **INGREDIENTES:** Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. **INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:** Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 12 meses. **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca:

KG 1.254,000 22,0000 R\$ 27.588,00

10 - Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca:

KG 4.520,000 9,5000 R\$ 42.940,00

20 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) **INGREDIENTES:** Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca:

KG 1.739,000 16,6000 R\$ 28.867,40

Total fornecedor: R\$99.395,40

Total geral: R\$ 562.284,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 162/2019

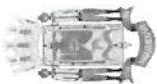
Processo Adm.: 266/2019
Data do Processo: 03/12/2019

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 799.259,99

044
M

Jaguariaíva, 26 de Janeiro de 2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cj. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.980.930-000199 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLUTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	15000	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
2	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 260mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: laticado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicas e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	290	R\$ 21,90	R\$ 6.351,00
3	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam inaproprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, n° do registro do orgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses	Kg	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.	Kg	5000	R\$ 28,70	R\$ 143.500,00

045
120

5	<p>Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACEM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	Kg	5000	R\$ 28,70	R\$ 143.500,00
6	<p>Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes., INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	Kg	5000	R\$ 36,00	R\$ 180.000,00
7	<p>Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra. ; Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	Kg	5000	R\$ 39,00	R\$ 195.000,00
8	<p>Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. ; Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	Kg	5000	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00
9	<p>CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada. Caixas com até 20kg. Caixas com até 20kg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.</p>	Kg	5000	R\$ 12,90	R\$ 64.500,00

046
306

10	<p>Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	8000	R\$ 8,90	R\$ 71.200,00
11	<p>Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.</p>	Und	8000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
12	<p>Carne de porco in natura, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoalheíveis, atóxicas, transparentes e resistentes; contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	Kg	5000	R\$ 21,90	R\$ 109.500,00
13	<p>CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período</p>	Kg	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
14	<p>File de Tilápia congelado. Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filtagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microrganismos capazes de constituir perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais (nitrito e nitrato crítico). Deverá possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.</p>	Kg	2000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00

047

048
up

15	<p>HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de canelão. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envoltórios. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.</p>	Und	6000	R\$	1,20	R\$	7.200,00
16	<p>KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.</p>	Und	15000	R\$	0,65	R\$	9.750,00
17	<p>LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovados para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	4000	R\$	15,90	R\$	63.600,00
18	<p>Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem deve conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses</p>	Kg	1200	R\$	19,90	R\$	23.880,00
19	<p>Mortadela, tipo bolognesa, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou suco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C</p>	Kg	10	R\$	19,00	R\$	190,00

20	<p>Posta Branca (Lagarto), corte em peças. INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoeficientes, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	Und	5000	R\$ 33,00	R\$ 165.000,00
21	<p>Queijo, tipo mussarela, ingredientes, leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturadas, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.</p>	Kg	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
22	<p>Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	4000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
23	<p>Salsicha bovina- suína tipo hot dog, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	4000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00

Valor total R\$ 1.533.883,00

EMPRESA: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 23.123.545/0001-90



FELIPE
ROCHA:07394
386970

Assinado de forma digital por FELIPE
 ROCHA:07394386970
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=16749299000111, cn=FELIPE
 ROCHA:07394386970
 Dados: 2021.01.26 10:07:35 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVÁ

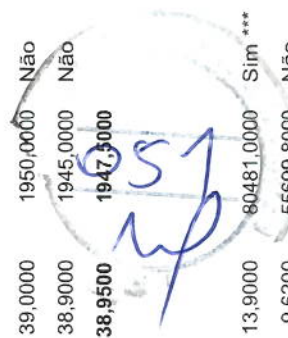


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 26/01/2021 até 26/01/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1010499 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G)									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	15.620,000	0,4200	6560,4000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	1	FELIPE ROCHA ME	-	15.620,000	0,6500	10153,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	1	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	15.620,000	0,5000	7810,0000	Não
						Preço Médio -->	0,5233	8174,4100	
Material: 2721026 - Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta.									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	260,000	18,9900	4937,4000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	2	FELIPE ROCHA ME	-	260,000	21,9000	5694,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	2	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	260,000	15,0000	3900,0000	Não
						Preço Médio -->	18,6300	4843,8000	
Material: 2721027 - Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	30,000	11,9900	359,7000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	3	FELIPE ROCHA ME	-	30,000	15,4000	462,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	3	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	30,000	14,9000	447,0000	Não
						Preço Médio -->	14,0967	422,9000	
Material: 2721028 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	6.674,000	21,3500	142489,9000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	4	FELIPE ROCHA ME	-	6.674,000	28,7000	191543,8000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	4	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	6.674,000	33,5000	223579,0000	Não
						Preço Médio -->	27,8500	185870,9000	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2721029 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM,									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	6.312,000	24,2700	153192,2400	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	5	FELIPE ROCHA ME	-	6.312,000	28,7000	181154,4000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	5	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	6.312,000	28,0000	176736,0000	Não
						Preço Médio -->	26,9900	170360,8800	
<u>Material:</u> 2721030 - Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes,, INGREDIENTES:									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.212,000	22,0000	26664,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	6	FELIPE ROCHA ME	-	1.212,000	36,0000	43632,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	6	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	1.212,000	35,9000	43510,8000	Não
						Preço Médio -->	31,3000	37935,6000	
<u>Material:</u> 2721031 - Carne bovina de primeira,tipo coxão mole ou alcatra, :									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	7	FELIPE ROCHA ME	-	50,000	39,0000	1950,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	7	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	50,000	38,9000	1945,0000	Não
						Preço Médio -->	38,9500	1947,9000	
<u>Material:</u> 2721033 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	8	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	5.790,000	13,9000	80481,0000	Sim ***
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	5.790,000	9,6200	55699,8000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	8	FELIPE ROCHA ME	-	5.790,000	12,9000	74691,0000	Não
						Preço Médio -->	12,1400	70290,6000	
<u>Material:</u> 2721034 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, -									
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	9.905,000	8,7900	87064,9500	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	9	FELIPE ROCHA ME	-	9.905,000	8,9000	88154,5000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	9	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	9.905,000	9,9000	98059,5000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	9,1967	91093,0200	

Material: **2721035 - Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	15.620,000	0,5500	8591,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	10	FELIPE ROCHA ME	-	15.620,000	0,6000	9372,0000	Não
						Preço Médio -->	0,5750	8981,5000	

Material: **2721036 - Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, -**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.520,000	9,5000	42940,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	11	FELIPE ROCHA ME	-	4.520,000	21,9000	98988,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	11	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	4.520,000	23,9000	108028,0000	Não
						Preço Médio -->	18,4333	83318,6500	

Material: **2721037 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.960,000	29,8900	58584,4000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	12	FELIPE ROCHA ME	-	1.960,000	40,0000	78400,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	12	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	1.960,000	29,0000	56840,0000	Não
						Preço Médio -->	32,9633	64688,1300	

Material: **2721039 - HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G)**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	6.660,000	0,6900	4595,4000	Sim ***
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	13	FELIPE ROCHA ME	-	6.660,000	1,2000	7992,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	13	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	6.660,000	0,9000	5994,0000	Não
						Preço Médio -->	0,9300	6193,8000	

Material: **2721040 - KIBE BOVINO CONGELADO (50G): -**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	15.620,000	0,7400	11558,8000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	14	FELIPE ROCHA ME	-	15.620,000	0,6500	10153,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	0,6950	10855,9000	

Material: **2721041 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1,490,000	11,0400	16449,6000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	15	FELIPE ROCHA ME	-	1,490,000	15,9000	23691,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	15	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	1,490,000	15,9000	23691,0000	Não
						Preço Médio -->	14,2800	21277,2000	

Material: **2721042 - Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg.**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	505,000	12,7400	6433,7000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	16	FELIPE ROCHA ME	-	505,000	19,9000	10049,5000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	16	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	505,000	22,0000	11110,0000	Não
						Preço Médio -->	18,2133	9197,7300	

Material: **2721045 - Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento I**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	260,000	25,8900	6731,4000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	17	FELIPE ROCHA ME	-	260,000	39,0000	10140,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	17	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	260,000	35,0000	9100,0000	Não
						Preço Médio -->	33,2967	8657,1300	

Material: **2721047 - Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada.**

15/2021	26/01/2021	26/03/2021	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2.260,000	11,9700	27052,2000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	18	FELIPE ROCHA ME	-	2.260,000	9,5000	21470,0000	Não
15/2021	26/01/2021	26/03/2021	18	EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	-	2.260,000	12,9000	29154,0000	Não
						Preço Médio -->	11,4567	25692,0700	
						Preço Médio Total -->	310,5200	809921,7200	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
 Praça Isaltin Branco, 142 - Cidade Alta - C. Postal. II - Fone: (43) 3538 - 9400 - Fax: (43) 3635 - 9482
 Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 07.903.900.0008/38 - contato@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

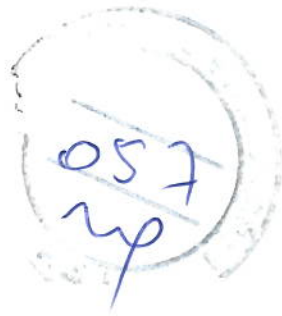
ITEM	PROCESSO 224021 LUB	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		ALMONDIGA BOVINA CONGELADA (15 250g). INGREDIENTES: Carne bovina, água, proteína bovina, cebola, azeite natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante fosfatado de sódio (estabilizante E451), corante carmínio, estabilizante triéster de ácido (estabilizante E316), sem pimenta. CONTEÚM GLUTEN: Toda matéria prima utilizada no elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), sem a presença de antibióticos. Embalagem secundária de plástico, contendo até 2 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária de plástico, contendo até 2kg. O produto deverá ser armazenado e transportado em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2kg, com selagem hermética, contendo o prazo de validade e o armazenamento que garante a integridade do produto, durante todo o seu período de validade. Carcaas com até 14g. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína mínimo 15%, Gordura máximo 10%, Sódio Máximo 28mg com 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C, ou mais frio.	Unid	0	RS 0,52	RS -
2		Apresentado, orvalho carne suína, característico e aderente, sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 100g de produto no mínimo 22kcal. 1,3g de carboidrato, 4 g de proteína, 0,8g de gordura, 0,2g de fibra, 1,9g de sal e 260mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tecido e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	0	RS 18,63	RS -
3		Bife de filado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isotico de acidez, deverá estar devidamente embalado e etiquetado e armazenado a temperatura de congelamento (-12°C) em embalagens (físcas, opalinhas e organoplasticas) de acordo com as normas de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo 06 meses.	Kg	0	RS 14,09	RS -
4		CARNE EN NATURA EM CUBOS (MUSCULO) ACEM. INGREDIENTES: Carne bovina, miocélulo ou acúm. Toda matéria prima utilizada no produto deve ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), sem a presença de antibióticos. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papélio refrigerado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcaas com até 20kg.	Kg	0	RS 27,85	RS -
5	60	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MOÍDO DE ACEM, apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina Acúm. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), sem a presença de antibióticos. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papélio refrigerado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcaas com até 20kg.	Kg	60	RS 26,99	RS 1.619,40
6	60	Carne bovina tipo PATINHO, corte em bifes. INGREDIENTES: Carne bovina. Patrindo: Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIFA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem com sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossoláveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (pacotes com até 2kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína mínimo 20%, Gordura máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C, ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papélio refrigerado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcaas com até 20kg.	Kg	60	RS 31,30	RS 1.878,00

054
mp

22	<p>Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIP EMBALAGEM PRIMÁRIA de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com o seguinte de acordo com legislação vigente (RDC 301), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número de registro do órgão oficial, CNP, endereço do fabricante e distribuidor, e informações de contato. Deve conter o nome e o endereço do fabricante e do distribuidor, e o prazo de validade. Deve conter o nome e o endereço do fabricante e do distribuidor, e o prazo de validade. Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lavada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	0	kg	RS	-
23	<p>Salsicha bovina - salsicha tipo hot dog, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com o seguinte de acordo com legislação vigente (RDC 301), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número de registro do órgão oficial, CNP, endereço do fabricante e distribuidor, e informações de contato. Deve conter o nome e o endereço do fabricante e do distribuidor, e o prazo de validade. Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lavada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	0	kg	RS	11,45

RS

5.904,40





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Cidade de Jaguaraiava - Paraná - CEP: 83935-9400 - Fone: (41) 3635-8422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 06.903.960/0001-91 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO 225/2021 HMCL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		<p>ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15 250); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aveia natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante carmalum, antioxidante eriofinato de sódio (antioxidante E301), soro pastoso. CONTEÚM: 1kg. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos plásticos tipo Serypo de 1kg. Embalagem primária do produto deverá ser em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papélio reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteínas: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 20mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C no máximo.</p>	Unid	0	R\$ 0,52	R\$ -
2		<p>Agrupado, origem carne suína, características aderentes sem ossos, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 100g de produto no mínimo 12Kcal, 1 kg de carboxinato, 4 kg de proteínas, 0,9% de gorduras totais, 0,3g de gorduras saturadas e 20mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Finalado e embalado em bandejas de isopor ou soro plástico tipo flexível e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservado de 0 a 10°C.</p>	kg	0	R\$ 18,63	R\$ -
3		<p>Big de filado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 12kg, deverá ter as características do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) devem constar de: data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.</p>	kg	0	R\$ 14,09	R\$ -
4	1104	<p>CARNE NATURA EM CUBOS (MÚLTIPLO) INGREDIENTES: Carne bovina, mactado ou acim. Toda matéria prima utilizada no elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", laminado, robustos, resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Píedres com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C no máximo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papélio reforçado, lacrado com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	kg	1104	R\$ 27,85	R\$ 30.746,40
5	552	<p>Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada no elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", laminado, robustos, resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Píedres com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C no máximo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papélio reforçado, lacrado com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	kg	552	R\$ 26,99	R\$ 14.898,48
6	552	<p>Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada no elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", laminado, robustos, resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Píedres com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C no máximo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papélio reforçado, lacrado com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg.</p>	kg	552	R\$ 31,30	R\$ 17.277,60

058
mp



7		<p>Carne bovina de primeira mão, com mulo ou alcatra. Carne bovina, com mulo ou alcatra. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Mínimo de 10% de gordura e 12% de proteína. Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", laminados, com fechamento a quente, tipo parafuso e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Produto com até 24 kg.</p> <p>INFORMAÇÕES SUPLICACIONAIS: Produto mínimo 20%, Gordura máxima 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 24kg.</p>	0	RS 38,95	RS -
8		<p>Carne de porco in natura, tipo Bisteca Slim com osso, com até 10% de gordura, sem salmão de escuramento ou manchas de gordura, com até 10% de gordura, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", laminados, com fechamento a quente, tipo parafuso. Produto com até 24 kg. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devem conter na demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	0	RS	RS -
9	2070	<p>CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO COMGELADO SEM PELE E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, oleosa e sabor próprio, com ausência de gordura aparente e leve, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de 2 kg a 2,5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com informações de identificação, validade, número de fabricação e distribuição, sem parafusos ou vazaamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto. Mínimo de 4 metros. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio, em validade rotulada do produto.</p>	2070	RS 12,14	RS 25,129,80
10	1035	<p>Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOSTA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, oleosa e sabor próprio, com ausência de gordura aparente e leve, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com informações de identificação, validade, número de fabricação e distribuição, sem parafusos ou vazaamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto. Mínimo de 4 metros. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio, em validade rotulada do produto.</p>	1035	RS 9,19	RS 9,511,65
11		<p>Carne de Frango moída, temperada, empacotada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme com manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável. O produto deve ser livre de gordura trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com informações de identificação, validade, número de fabricação e distribuição, sem parafusos ou vazaamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devem conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	0	RS 0,57	RS -
12		<p>Carne de porco in natura, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentando aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, oleosa e sabor próprio, com ausência de gordura aparente e leve, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de 2 kg a 2,5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com informações de identificação, validade, número de fabricação e distribuição, sem parafusos ou vazaamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devem conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	0	RS 18,43	RS -
13		<p>CARNE DE MERLUZA empacotada, temperada e congelada, com peso aproximado de 25 e 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe marinho. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, com manchas escuras, odor próprio e agradável, sabor próprio e agradável, consistência e textura próprias, crocante externamente, macia e agradável à digestão internamente. O produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com informações de identificação, validade, número de fabricação e distribuição, sem parafusos ou vazaamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devem conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	0	RS 32,96	RS -



14	<p>Fila de Tapioca congelada. Caracteriza-se por partículas de carne de porco limpa, clara, sem pele, ossos, cartilagem e vísceras, cozida e congelada. Deve conter 15% de gordura e 15% de proteína. O produto final não deve conter mais de 15% de umidade e 15% de gordura. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deve estar isento de microrganismos capazes de causar perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de aderências, sabores estranhos e conservantes artificiais (nitrato e nitrito (cálcio)).</p> <p>Deve apresentar o seguinte rótulo: Produto de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Pecuário (SIP), Embalagem 1,0 a 2,0 Kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, tipo do peixe, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.</p>	0	0	RS	-
15	<p>HAMBURGER BOVINO CONGELADO (S6G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, cogumelo de bovinos, sal, alho, aroma natural, estabilizante hipofosforado de sódio, metabisulfito de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e data de fabricação impressas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 13%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 40mg por 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, desde a data de fabricação até o consumo. Deve conter o seguinte rótulo: Produto de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Pecuário (SIP), Embalagem secundária do produto deve ser em cartão de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cartões contendo 76 a 100 unidades. Com registro no SIF, SIF ou SIM.</p>	0	0,93	RS	-
16	<p>QUEIJO BOVINO CONGELADO (S6G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, leite pasteurizado, gordura bovina, cebola, metabisulfito de sódio, sal, proteína de leite de cabra, alho, beterraba, aroma natural e estabilizantes (carbonato de sódio, metabisulfito de sódio, ácido cítrico). NÃO CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número de registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perforações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cartões com até 4 kg.</p>	0	0,69	RS	-
17	<p>LINGUIÇA TORÇANA: Produto em formato de cilindro, exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e especiarias. A carne suína utilizada deve ser de origem nacional, com registro no SIF, SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número de registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perforações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	0	14,28	RS	-
18	<p>Linguiça tipo calabresa (SEM PRIMENTA) cozida e defumada, peso de 4 Kg, embalagem deve conter solo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIF ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gel de no máximo 2%, conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deve ser em cartão de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses.</p>	0	18,21	RS	-
19	<p>Mortadela, tipo bolonhesa, origem carne bovina, salsiteínas adicionais sem primato, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gordura total, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em bandejas de isopor ou sacos plásticos não-tóxicos e resistentes, com aquecimento de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas para lei de rotulagem da ANVISA. AQUECIMENTO: Congelar por 6 a 10°C.</p>	0	0	RS	-
20	<p>Peito Branco (Lagarto), corte em Peixe, INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto. Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Vacovac", biomonodivisores, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte. Deve conter o seguinte rótulo: Produto de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Pecuário (SIP), Embalagem secundária do produto deve ser em cartão de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cartões com até 20kg.</p>	0	0	RS	-
21	<p>Queijo tipo mussarela, imitadores: leite e fermentos lácteos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 80g de produto no mínimo 113kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gordura total, 6,9g de gordura saturada, 297mg de cálcio e 112mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em bandejas de isopor ou sacos plásticos não-tóxicos e resistentes, com aquecimento de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas para lei de rotulagem da ANVISA. AQUECIMENTO: congelar por 6 a 10°C.</p>	0	33,29	RS	-

22		<p>Solichita tipo bot deog de, sem de frango, sem corante, sem pigmento, em grama, em embalagem, validade, não EMBALAGEM PRIMARIA de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo cinquenta unidades com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	0	RS	-	
23		<p>Solichita botina - solichita tipo bot deog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem a validade, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	0	RS 11,45	-	
						RS	97.563,93

061
mp



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - C. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 17.910.900-000-98 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO GERENCIAMENTO FUNDAMENTAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12600	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (12 250). INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, ervas naturais, proteína de soja, farinha de roxa, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante propilédico de sódio (estabilizante E451), corante carmum, antioxidante metabisulfito de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEÚM: 1kg. Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os fornecedores devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Fornecedores (CNPJ) e no Registro de Imposto de Renda (RIR). Embalagem secundária de 2kg. Embalagem PRIMÁRIA: Embalagem secundária de 2kg. Embalagem SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, adequado ao empilhamento reconhecido, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteínas: mínimo 15%, Gorduras: máximo 10%, Sódio: Máximo 20mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C, ou mais frio.	Und	12600	RS 0,52	RS 6,552,00
2	140	Aparelhado, oriundo carne suína, característico adequado, sem pinacito, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 100g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 20mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fechado e embalado em bandeja de isopor ou isopor plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (300 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	140	RS 18,63	RS 2.608,20
3		Bife de frango bovino congelado, sem pele, sem especiarias e temperos. Deve ter cor característica de produto a vacante de origem suína, com sabor característico de carne bovina, sem gordura visível, sem ossos e sem partes não comestíveis (fígado, quimona e organogênicos) deverá constar de data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	Kg	0	RS 14,09	RS -
4	3200	CARNE PSNÁTRICA TIPO BANGUETO ACIMA INGREDIENTES: Carne bovina, moída sem osso, Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os fornecedores devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Fornecedores (CNPJ) e no Registro de Imposto de Renda (RIR). Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	3200	RS 27,85	RS 89.120,00
5	3200	Carne bovina em natura miúda congelada, tipo-MODELO DE ACÉM, apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os fornecedores devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Fornecedores (CNPJ) e no Registro de Imposto de Renda (RIR). Embalagem PRIMÁRIA: Embalagem secundária de 2kg. Embalagem SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	3200	RS 26,99	RS 86.368,00
6		Carne bovina tipo PATINHO corte em bife. INGREDIENTES: Carne bovina. Patinho. Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os fornecedores devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Fornecedores (CNPJ) e no Registro de Imposto de Renda (RIR). Embalagem PRIMÁRIA: Embalagem secundária de 2kg. Embalagem SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	0	RS 31,30	RS -

062
24

063


7			0	RS 38,95	RS -
8			0	RS	RS -
9	2100		2100	RS 12,14	RS 25,494,00
10	6000		6000	RS 9,19	RS 55,140,00
11	12600		12600	RS 0,57	RS 7,182,00
12	3200		3200	RS 18,43	RS 58,976,00
13	12000		12000	RS 32,96	RS 39,552,00

Cama-bonina de primeira tipo covado médio ou alta. Cama-bonina, covado médio ou alta. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentare e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo o produto de acordo com legislação vigente (Decreto com anexo 24, de 19/04/1968 - DOU 19/04/1968, nº 47, p. 124) e com o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Alimentos (RIS) nº 12, de 12/06/1968 - DOU 12/06/1968, nº 124, p. 124). Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão, brancas, com fita adesiva resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.

Cama-de-pauco ou natura, tipo Híbrida Sima com ovo, com até 10% de gordura, sem sal, de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e umidade, acondicionada em embalagem (embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso). Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.

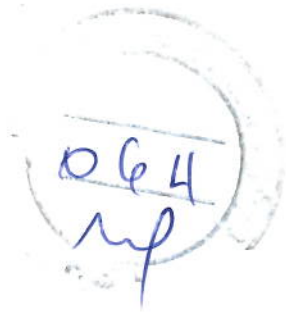
CARNE DE FRANGO TIPO FILET SEM PELE E SEM OSSO com até 20% de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, cor amarelada e não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com análises de umidade, pH e temperatura. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.

Cama-de-frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, cor amarelada e não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com análises de umidade, pH e temperatura. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.

Cama de frango moída, temperada, empacotada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g ± 25g. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.

Cama de porco in natura, tipo PERNÍL, fresco, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e com ovo, acondicionada em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.

CARNE DE MERLUZA empacotada, temperada e congelada, com peso aproximado de 22 a 30 gramas, o produto deve ser acondicionado em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossolúveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIF ou SIM.



14	File de Tilipira com sêdo, Carne bovina, per picadinho de carne de peixe limpo, leite, sem pele, secantes, espinaço e sêcos, milho, 15% de gordura, 18% de proteína, 25% de água, 0,2% de fibra, 0,1% de cinzas, 0,1% de sal, 0,1% de cálcio, 0,1% de ferro, 0,1% de zinco e 0,1% de manganês. A sobrecarga de gelado não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descengado e o produto final não deve conter substâncias estranhas à sua composição e deverá estar isento de microrganismos capazes de constituir perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais (nitrato e nitrito carbônico). Deve possuir o carimbo do serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), Embalagem 1,0 a 2,0 kg. Transparente com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atossio. No rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, tipo do peixe(s), data de fabricação, data de validade, importância de armazenamento, procedência e duração (refrigerado).	0	RS	-		
15	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (560) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, cogumelo de bovinos, sal, alho, aroma natural, estabilizante tipo polifosfato de sódio, antioxidante eritrobato de sódio e corante de carmalum. NÃO CONTEM GLUTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA. Embalado individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e data de fabricação impressas. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; carboidratos: máximo 1%; Sódio: Máximo 240mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses em temperatura ambiente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistindo a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 36 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.	4176	RS	0,93	RS	3.883,68
16	KURFE BOVINO CONGELADO (500g) INGREDIENTES: Carne bovina, fêmur, tipo para leite, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colégio, alho, beterraba, aroma natural e antioxidante eritrobato de sódio (antioxidante E316), CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento plúctivo de políctinos, controlado até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 360mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e comercializar em temperatura ambiente até 25°C ou maior. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistindo a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 44 kg.	15620	RS	0,69	RS	10.777,80
17	LINGUEÇA TIPO CAZZARINA, produtos em estado sólido, eschovimento de carne seca, adocivada, de peixe seca, salina e temperada, com sabor próprio, não aromatizada e sem requeijão, cor própria, sem manchas escurecidas, úmidas e úmidas próprias, com ausência de umidades, parafusos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, com sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo o nome e o endereço do fabricante e o nome do produto, com data de validade e número de registro vigente (RDCC, RDCC, RDCC), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro de origem oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovados para comércio de produtos alimentícios, de acordo com a resolução 105-99 da ANVISA, com selagem a quente no tipo de boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 90 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistindo a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	1200	RS	14,28	RS	17.136,00
18	Linguiça tipo calabresa (SEM PIMENTA) cozida e defumada, pacote de 5 kg, embalagem deve conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, escurecidas, odor e sabor próprios, com selo de água ou gelado de no máximo 7% e conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	400	RS	18,21	RS	7.284,00
19	Mortadela, tipo bolonha, origem carne bovina, características adocivadas com pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 100g de produto no mínimo 12 kcal, 3,9g de carboidratos, 5,7g de proteínas, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gorduras saturadas e 91mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Íntida e embalada em bandejas de isopor ou sacos plásticos tipo térmico e resistente, com selagem a quente no tipo de boca, sem perfurações, com data de validade e dados informativos exigidos pela lei de embalagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Congelado de 0 a -10°C	0	RS	-		
20	Pasta Branca (Lagarto), corte em pedaços, INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto - Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, tipo "Cyclovac", termomelhorável, atossio, transparentes e resistentes, com data de validade e data de fabricação impressas, com registro no SIF, SIP ou SIM. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e comercializar a temperatura de até -12°C, em mais fins: EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	0	RS	-		
21	Quijo tipo massarela, ingredientes: leite e fermento biológico. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 100g de produto no mínimo 113 kcal, 6,4g de proteínas, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturadas, 297mg de cálcio e 32mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Íntida e embalada em bandejas de isopor ou sacos plásticos tipo térmico e resistente, com selagem a quente no tipo de boca, sem perfurações, com data de validade e dados informativos exigidos pela lei de embalagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Congelado de 0 a 10°C	140	RS	33,29	RS	4.660,60

065
mp

22		Kg	0	RS	-
23	1200	Kg	1200	RS	11,45
				RS	13.740,00
				RS	428.474,28

Salsicha tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem parmesão, em gomos uniformes nos cilindros, congelada, não pode ser a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIP EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente; (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato com o consumidor final. O produto deve ser armazenado em embalagem primária, em ambiente seco, protegido da luz e da umidade, com validade mínima de 12 meses. O prazo de validade deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

Salsicha bovina - salsicha tipo hot dog, congelada, não poderá ser a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de parmesão. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente; (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato direto com o consumidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. O produto deve ser armazenado em embalagem primária, em ambiente seco, protegido da luz e da umidade, com validade mínima de 04 meses. O prazo de validade deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte, armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 422 - Cidade Alta - C. Postal: II - Fone: (43) 3533 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422

Jaguariá - PR - CEP: 84260-000 - CNPJ: 07.563.900/0009-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO 629/2011 - CEMBI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2880	<p>ALMORDEGA BOVINA CONGELADA (15.250). INGREDIENTES: Carne bovina, água, gorduras bovinas, cebola, ervas naturais, proteína de soja, farinha de roça, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante carmim, antioxidação etilhexil 3-hidroxi benzoato (E310), sem pinho. CONTEÚM GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carvão com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Mínimo 265mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.</p>	Unid	2880	RS 0,52	RS 1.497,60
2	40	<p>Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pinho. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 10g de produto no mínimo 23Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9% de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 260mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fardo e embalado em bandejas de isopor ou aço plásticos não tóxicos e resistentes, com etiqueta de peso (500 g), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.</p>	Kg	40	RS 18,63	RS 745,20
3		<p>Bife de filado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 20g, deverá ter cor característica do produto e gosto de aditivo ou substâncias naturais no produto, que sejam impertinentes ao consumo e que afetem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº de lote, data de validade de no mínimo três meses.</p>	Kg	0	RS 14,09	RS -
4	1500	<p>CARBONE NATURAL EM CUBOS ALBUQUINHA. INGREDIENTES: Carne bovina, amido de soja. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carvão com até 20kg.</p>	Kg	1500	RS 27,85	RS 41.775,00
5	1500	<p>Carne bovina em salsinha moída congelada, tipo MOLODE. INGREDIENTES: Carne bovina, farinha de milho, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante carmim, antioxidação etilhexil 3-hidroxi benzoato (E310), sem pinho. CONTEÚM GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os GLÚTEN: sem matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vista, tipo "Crovack", termocoláveis, abobras, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carvão com até 20kg.</p>	Kg	1500	RS 26,99	RS 40.485,00
6		<p>Carne bovina tipo PATINHO corte em bife. INGREDIENTES: Carne bovina. Pinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vista, tipo "Crovack", termocoláveis, abobras, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacerada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carvão com até 20kg.</p>	Kg	0	RS 31,30	RS -

066
mp

790
M

7			0	RS	38,95	RS	-
8			0	RS		RS	-
9	720		720	RS	12,14	RS	8.740,80
10	1680		1680	RS	9,19	RS	15.439,20
11	2880		2880	RS	0,57	RS	1.641,60
12	720		720	RS	18,43	RS	13.269,60
13	300		300	RS	32,96	RS	9.888,00

Carne bovina de primeira tipo covado moê e ou alcatra - Carne bovina, covado moê ou alcatra - Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com informações de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INSCRIÇÃO DE REGISTRO: 105/99 DA ANVISA, com validade mínima de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

Carne de porco in natura, tipo Híbrida Suína com osso, com até 10% de gordura, sem unhas, desossamento ou manchas evidenciadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem lambrilagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

CARNE DE FIMANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem temperos. A carne deve ser congelada e não congelada, com registro no SIF ou SIF. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com informações de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com validade mínima de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

Carne de frango, tipo COXA E SOBREGOZA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem temperos. A carne deve ser congelada e não congelada, com registro no SIF ou SIF. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com informações de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com validade mínima de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

Carne de Frango moída, empacada, empacada, pré-empacada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser congelado e não congelado, com registro no SIF ou SIF. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com informações de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com validade mínima de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

Carne de porco in natura, tipo PERNÍ, in natura, com até 10% de gordura, apresentando sem pele, sem gordura e sem osso, acondicionada em embalagem lambrilagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

CARNE DE MERLUZA empacada empacada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de porco merluza. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme. Sem manchas escuras, odor próprio e agradável, sabor próprio e agradável, com registro no SIF ou SIF. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com informações de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com validade mínima de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termomolháveis, atóxicos, transparentes e resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deve conter as demais especificações exigidas pela legislação da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIF.

068
 [Handwritten signature]

14				0		RS	-
15	936		936			RS	870,48
16				0		RS	-
17	200			200		RS	2.856,00
18				0		RS	-
19				0		RS	-
20				0		RS	-
21	40		40			RS	1.331,60

File de Tilapia congelado. Caracteriza-se por pedaços de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Ominadas através do processo de filagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -18°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e afundado. O produto final não deve conter metano em excesso e sua composição e deverá estar isenta de microorganismos capazes de causar perigo à saúde de consumidores saudáveis, sob condições normais de armazenamento e conservação. Deve possuir o carimbo do serviço de inspeção federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagem: 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, alúminio. No rótulo impresso deve constar no mínimo a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.

15 **936** **936** **0** **200** **RS** **870,48**

16 **0** **0,69** **RS** **-**

17 **200** **14,28** **RS** **2.856,00**

18 **0** **18,21** **RS** **-**

19 **0** **RS** **-**

20 **0** **RS** **-**

21 **40** **33,29** **RS** **1.331,60**

22		<p>Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, sem glúten, com outros ingredientes naturais, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIF-EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 3 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária de identificação, validade, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e endereço de contato. Deve conter o nome e a denominação do produto para consumo direto com alimentos. Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	kg	0	RS	-	
23	200	<p>Salsicha bovina - sunita tipo hot dog, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 3 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária de identificação, validade, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e endereço de contato. Deve conter o nome e a denominação do produto para consumo direto com alimentos. Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	kg	200	RS	2.290,00	
						RS	1.401.830,08

069
mp



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

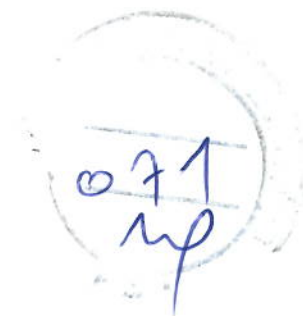
Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - C. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9452
Jaguaraiava - PR - CEP: 81600-000 - CNPJ: 76.963.900/000138 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO 06/2021 - EIA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	140	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15250). INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, azeite natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colheita, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante carmim, antioxidante eritrolo de sódio (antioxidante E310), sem preserva. CONTEÚM: 1kg. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os fornecedores deverão apresentar a documentação comprobatória de origem e validade. Embalagem em saquinho plástico tipo Federal (SEF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%, Gordura: máximo 10%, Sódio: Máximo 264mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Ud	140	R\$ 0,52	R\$ 72,80
2	15	Aperfeiçoado, origem carne suína, características específicas, sem preserva. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 23kcal, 1,3g de carboidrato, 4,6g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 20mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fofado e embalado em bandejas de isopor ou saço plástico não térmico e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservado de 0 a 10°C.	Kg	15	R\$ 18,63	R\$ 279,45
3		Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter as características do produto e listas de aditivos ou substâncias químicas no produto, que sejam impressas no consumo e que abranjam suas características nutricionais (fórmula e, químicas e organolépticas) devem constar de: data de fabricação, prazo de validade, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	Kg	0	R\$ 14,09	R\$ -
4	120	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MÚSCULO) INGREDIENTES: Carne bovina, amido de milho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos, durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	120	R\$ 27,85	R\$ 3.342,00
5	120	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MÚSCULO, INGREDIENTES: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MÚSCULO, INGREDIENTES: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MÚSCULO, INGREDIENTES: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MÚSCULO. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	120	R\$ 26,99	R\$ 3.238,80
6		Carne bovina, tipo PATINHO (corde, em bife). INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termossensíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (Folhas com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%, Gordura: máximo 10%, Sódio: Máximo 264mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	0	R\$ 31,30	R\$ -

070
up



7				0	RS	38,95	RS	-
8				0	RS		RS	-
9				0	RS	12,14	RS	-
10	240			240	RS	9,19	RS	2.205,60
11	140			140	RS	0,57	RS	79,80
12	120			120	RS	18,43	RS	2.211,60
13	60			60	RS	32,96	RS	1.977,60

Carne bovina de primeira, tipo covado moído ou alcatra. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão estar em conformidade com o Regulamento Técnico de Inspeção Federal (SIF, SIP ou SIM). EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária: sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C, em mais fins; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg.

Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas avermelhadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20 kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

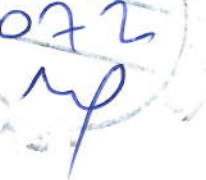
CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (em pedaços de até 100g) com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas avermelhadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOSTA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero próprio, não amolecido e não pegajosa, cor própria sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parâmetros e nome próprios, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parâmetros e nome próprios. Embalagem PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

Carne de frango moída, temperada empacotada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivo de filé de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprios e agradável, o produto deve ser livre de gorduras livres e ter no máximo 9% de umidade e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plásticos de alta densidade transparente, atóxicos compatíveis com contato direto com o alimento, cose devem estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

Carne de porco in natura, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem ardores e sem osso, apresentação com osso, sem sinais de escurecimento ou manchas avermelhadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20 kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

CARNE DE VEDADO, tipo Bisteca de vaca, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem ardores e sem osso, apresentação com osso, sem sinais de escurecimento ou manchas avermelhadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno de alta densidade (HDPE) tipo "Cryovac", hermeticamente selados, com capacidade mínima de 2,5kg, com resistência mínima de 20% de alongamento. Embalagem secundária do produto deverá ser em sacos de papéis reforçados, em sacos de papéis reforçados, herdados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20 kg e devem conter as seguintes especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIF ou SIP.

072


14				Kg	0		RS	-
15	36			Und	36		RS	33,48
16				Und	0		RS	-
17	60			Kg	60		RS	856,80
18	60			Kg	60		RS	1,092,60
19				Kg	0		RS	-
20				Und	0		RS	-
21	15			Kg	15		RS	499,35

Filé de Filipe congelado. Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, espinha, espalho e vísceras. Orientado através do processo de filagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -18°C, no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e derretido. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microorganismos capazes de causar perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais (exceto o ácido ascórbico).

Deverá possuir o seguinte rótulo de identificação: Inspeção do Produto (SP), Embalagem: 1,0 e 2,0 kg (mínimo); Nome do Produto: Filé de Filipe; Nome do Fabricante: Indústria de Alimentos Ltda.; Endereço: Rua das Indústrias, nº 123, Jd. Industrial, São Paulo, SP. As informações com fechamento hermético, inviolável, de plástico, atóxico. No rodapé impresso deve constar no mínimo a data de fabricação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informações nutricionais.

HAMBERGER BOVINO CONGELADO (560) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, cogumelo de bovinos, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, amido modificado de milho e corante de origem vegetal. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem primária em plástico tipo "Cross" com capacidade de 150g. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária em plástico tipo "Cross" com capacidade de 5,4kg. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 4 meses. **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C em mais frio. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem em sacos de plástico tipo "Cross" com capacidade de 150g. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem em sacos de plástico tipo "Cross" com capacidade de 5,4kg. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 4 meses. **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C em mais frio. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. **SIQ ou SIM.**

KIBE BOVINO CONGELADO (500) INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colégeno, alho, hortelã, aroma natural e amido modificado de sódio (amidoante E316). **CONTEÚDO GLÚTEN:** Toda matéria prima utilizada no fabrico do produto deve ser de qualidade comprovadamente atóxica e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIQ ou SIM. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem em sacos de plástico tipo "Cross" com capacidade de 150g. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem em sacos de plástico tipo "Cross" com capacidade de 5,4kg. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 4 meses. **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C em mais frio. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.

LINGUIÇA TOSCANA, produto em estado sólido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes completos. Aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, olvido e sabor próprio, com ausência de sujidades, pontas e barbas, com registro no SIM, SIQ ou SIQ. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** de 2,5 e 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com resumo de acordo com legislação vigente (RDC 300), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro de origem, nome do fabricante e endereço para contato direto com atendimento. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100 kg, em caixas de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Mínimo de 04 meses. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

Linguiça tipo calabresa (SEM PIMENTA) cozida e defumada, peso de 5 Kg, embalagem deve conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIQ ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprios, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução do ANVISA. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 04 meses.

Misturada, tipo bolacha, origem carne bovina, características adicionais, sem pimenta. **INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:** 100g contém 344 kcal, 7,5g de proteína, 5,5g de gordura, 48g de carboidrato, 0,5g de fibra alimentar total, 0,5g de fibra alimentar insolúvel e 0,5g de fibra alimentar solúvel. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem primária em plástico tipo "Cross" com capacidade de 150g. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária em plástico tipo "Cross" com capacidade de 5,4kg. **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 04 meses. **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C em mais frio. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 2kg.

Para Branca (Lagarto), corte em pezes. **INGREDIENTES:** Carne bovina, Lagarto. Toda matéria prima utilizada no fabrico do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIQ ou SIM. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, tipo "Cross", sem selos, atóxica, atóxica, transparente e resistente, contendo etiqueta primária com resumo de acordo com legislação vigente. **Peso líquido:** 500g. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 2kg.

Queijo tipo mussarela, ingredientes: leite e fermento lactico. **INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:** deve conter por 100g de produto no mínimo 115kcal, 0,4g de proteína, 9,9g de gordura total, 6,9g de gordura saturada, 297mg de cálcio e 31,2mg de sódio. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Inviolável e embalado em bandeja de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g e 1kg), nome do fabricante, lote de fabricação, data de validade e demais informações exigidas pela Lei de rotulagem de Alimentos. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 2kg.

22	<p>Salsicha tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pigmento, em grãos, em suas cascas, congelada, embalada em 30 dias da data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIA, SIF ou SIP EMBALAGEM PRIMARIA, de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com o rubricado de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto. Ite, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPI, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio de alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, prazo de validade: Mínimo de 04 meses, embalagem secundária de plástico, resistente a danos durante o transporte; ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	0		RS	-
23	<p>Salsicha bovina, salsicha tipo hot dog, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pigmento. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA, de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com o rubricado de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto. Ite, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPI, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio de alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, prazo de validade: Mínimo de 04 meses, embalagem secundária de plástico, resistente a danos durante o transporte; ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	60		RS	687,00
				RS	16.576,88

073
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Fone: (41) 3642-7400 - Fax: (41) 3642-7437 - e-mail: jaguari@jaguariaiva.pr.gov.br
 Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 06.903.900/0001-88 - www.pmfjaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO 020/2021 CAPACITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (125G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosta, sal, proteína animal de colégeno, alho, salsa, estabilizante hipofosforado de sódio (estabilizante E451), corante carotenóide, amido modificado de milho, amido nativo E110), sem pinacate, COSTELA (125G); INGREDIENTES: Carne bovina, gordura bovina, sal, proteína animal de colégeno, alho, salsa, estabilizante hipofosforado de sódio, proteína animal, amido modificado de milho, amido nativo E110), sem pinacate, inspetado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA, Embalagem com sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento e resistente, a dano durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%, Gordura: máximo 10%, Sódio: Máximo 25mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	0	R\$ 0,52	R\$ -
2	35	Apresentado, origem carne suína, características adequadas sem pinacate. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 10g de produto no mínimo 22Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,0g de gordura total, 0,3g de gordura saturada e 26mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Inicial e embalado em bandeja de isopor ou sacos plásticos não tóxicos e resistentes, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	35	R\$ 18,63	R\$ 652,05
3		File de filado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deve-se ter características do produto e ponto de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam apropriadas ao consumo e que afetem suas características nutritivas (fósforo, quinina e ergotriptina) devem constar de data de fabricação, prazo de validade, "n" do registro do órgão fiscalizador, "n" do lote, data de validade de no mínimo três meses	Kg	0	R\$ 14,09	R\$ -
4		CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO AGEM) INGREDIENTES: Carne bovina, muscular ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem com sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", impermeabilizantes, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%, Gordura: máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento e resistente, a dano durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	0	R\$ 27,85	R\$ -
5	100	Carne bovina in natura miúdo congelada, tipo MÍOLO DE AGEM, apresentando miúdo, INGREDIENTES: Carne bovina muscular. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem com sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", impermeabilizantes, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%, Gordura: máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento e resistente, a dano durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
6		Carne bovina, tipo PATINHO com os hues, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtores de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem com sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", impermeabilizantes, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 16%, Gordura: máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deve ser em caixa de papelão reforçado, adequada ao empilhamento e resistente, a dano durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.	Kg	0	R\$ 31,30	R\$ -

075

7	<p>Creme bovina de primeira mão cozido mole ou adocim. - Creme bovina, cozido mole ou adocim. Toda matéria prima utilizada na fabricação do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termossoldáveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg.</p> <p>INFORMAÇÕES SUPLICACIONIS: Produto mínimo 20%. Corante mínimo 10%. PREZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte, que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.</p>	RS	38,95	RS	-
8	<p>Creme de leite em pó integral, tipo Biscoito Suíço com ossos, com até 10% de gordura, sem sal, de esvaziamento ou manchas esverdeadas; livre de resíduos e sujidades; acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termossoldáveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIM, SIP ou SIF.</p>	kg	0	RS	-
9	<p>CAIXA DE FRANGO TÍPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 06, sem tempero, garantindo a aparência e o sabor próprios, cor branca sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, com registro no SIF, SIP ou SIM. Embalagem PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão fiscal, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato direto com o consumidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte, que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg.</p>	kg	100	RS	1.214,00
10	<p>Creme de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 06, sem tempero, garantindo a aparência e o sabor próprios, cor branca sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, com registro no SIF, SIP ou SIM. Temperatura de entrega a 2°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão fiscal, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato direto com o consumidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte, que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	kg	20	RS	183,80
11	<p>Creme de frango moído, temperado, pré-preparado e congelado, com peso aproximado de 20g a 25g. O produto deve ser acondicionado em file de frango (Aspecto próprio, firme e homogêneo, com aparência própria e sem defeitos físicos). Embalagem primária deve ser em plástico de alta densidade transparente, atóxico compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.</p>	Und	0	RS	0,57
12	<p>Creme de leite em pó integral, tipo PRXVII, integral, com até 10% de gordura, apresentando sem pó, sem gordura e sem ossos, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termossoldáveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIP ou SIF.</p>	kg	0	RS	18,43
13	<p>CAIXA DE MARRICOLA empacotada temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas; o produto deve ser exclusivamente de file de perne inteira. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme; sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura próprias; cor branca com ausência de sujidades; com registro no SIF, SIP ou SIM. Embalagem PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão fiscal, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para contato direto com o consumidor, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte, que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	kg	0	RS	32,96



14	<p>Etã de fãlter, contãdo. Caracterãstcas por partãcula de carne de porco (carne, cãrnis, sem pele, ossãtes, cãrnis e cãrnis de carne), de origem animal, de processo de fabricãão. Deveã apresentar-se em condiãões de temperatura de no mãmimo 48 C em momento do recebimẽto. A cobertura de gelo não deveã ultrapassar 15% do peso lãquido do produto de-seco empacado e desidratado. O produto final não deveã conter mãmimo 5 colãfios a sua composiãõ e deveã estar isento de mãmimo 5 patãgenos capazes de constituir perigo a saãde do consumidor. Deveã estar livre de odores, sabores estranhos e conservãntes artificiais, nãos e mãmimo (certificãõ).</p> <p>Deveã possuir o carãmbio do servião de inspeãõ Federal (SIF), Servião de Inspeãõ do Prãmio (SIP), Embalagem: LP a 2,0 Kg, transportãdo com lãchãmico hermãtico, individualizãõ, de polietilãno, atãxico. Serãõdo impresso deveã conter no mãmimo 4 denominaãões do produto, tipo do produto, data de validade, prazo de validade, temperatura de armazenamento, procedimẽto e informãões nutricionais.</p>	0	RS	RS	-
15	<p>HAMBURGER BOVINO CONGELADO (S60) INGREDIENTES: Carne bovina, salmã, gordura, proteãna de soja, cebola, colãfios de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizãntes tripolifosfato de sãdio, antioxidãntes erbitolato de sãdio e erbitolato de sãdio. NãO CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM PRIMARIA, Embalados individualmente em filmes plãsticos transparentes de polietilãno, com data de validade e fabricãõ impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteãna: mãmimo 15%, Gordura mãmimo 15%, Sãdio: No mãmimo 100mg. PRAZO DE VALIDADE: Mãmimo de 48-72C. Embalagem secundãria: Embalagem secundãria do produto deveã ser em caixa de papelão refratãrio, com mãmimo 50 unidades. Embalagem terciãria: Embalagem terciãria do produto deveã ser em caixa de papelão refratãrio, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garãnta a integridade do produto durante todo o seu perãodo de validade. Caixa com contãdo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIP ou SIM.</p>	1512	RS	RS	1.406,16
16	<p>KIWI BOVINO CONGELADO (S60) INGREDIENTES: Carne bovina, salmã, trigo sem glãten, mãmimo bovino, cebola, proteãna de soja, sal, proteãna de animal de colãfios, alho, hortãlã, aroma natural e amãidoante erbitolato de sãdio (antioxidãntes E316). CONTEM GLUTEN: Toda mãmimo prima utilizada no desenvolvimento do produto deveã ser de qualidade comprovadamente alimentãr e o produto de origem animal utilizado deveã ser proveniente de estabelecimẽto inspecionãdo pelo Servião de Inspeãõ Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plãsticos de polietilãno, contãdo atã 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteãna: mãmimo 15%, Gordura: mãmimo 10%, Sãdio: Mãmimo 100mg por 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mãmimo de 4 meses. ARMAZEMAMENTO: Armazãdo e transportado em embalagem adequada ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garãnta a integridade do produto durante todo o seu perãodo de validade. Caixa com atã 4 kg.</p>	0	RS	RS	-
17	<p>LINGUãA TãPSCA, produto em estado de sãdo, exclusivamente de carne suãna, adicionãdo de gordãra suãna e ingredientes e complementos. Apesarãdo de ser umã mãmimo, são permitãdas, sem restriãões, as mãmimos esvãzadas, cheiro e sabor proprios, com adãões de especiãrias, ervãs e lãrvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plãsticos de polietilãno de baixa densidade, contãdo etiqueta primãria com rotulagem de acordo com legislaãõ vigente (RDC 360), contãdo nome e composiãõ do produto, lote, data de fabricãõ, validade, mãmimo de registro do registro oficial, CNPJ, endereão do fabricante e distribuidor aprovãdo para contato direto com alimentos, de acordo com a resoluãõ 105/99 da ANVISA, com selãões a quente na base e no boca, sem perfuraãões ou vazãmẽtos. PRAZO DE VALIDADE: Mãmimo de 4 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundãria do produto deveã ser em caixa de papelão refratãrio, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garãnta a integridade do produto durante todo o seu perãodo de validade.</p>	0	RS	RS	-
18	<p>Limpãça tipo esãlãtes (SEM PIMENTA) cozida e defumãda, pronto de 5 kg, embalagem deveã conter selo de procedẽncia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM, sem mãmimos, esvãzãdas, odor e sabor proprios, com adãões de salmã ou gelo de no mãmimo 5% confirmãdo a resoluãõ da ANVISA. Embalagem secundãria do produto deveã ser em caixa de papelão refratãrio, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adãeriva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garãnta a integridade do produto durante todo o seu perãodo de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mãmimo de 04 meses.</p>	25	RS	RS	455,25
19	<p>Mordãda, tipo bolãgo, origem carne bovina, caracterãstcas adãerivas sem pãntãtes. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Deveã conter por 40g de produto no mãmimo 72kcal, 3,0g de carbãdrãto, 5,7g de proteãna, 3,5g de gordãra totãis, 7,4g de gordãra saturãda e 0,9mg de sãdio. EMBALAGEM PRIMARIA: lãntãda e embalãda em bandejas de topar ou sacos plãsticos mãmimo lãntãdo e resistente, com oponente de peso 1,00kg. Deveã conter selo de validade e demais informãões exigãdas pelo ato de rotulagem da ANVISA, ARMAZEMAMENTO: Conservãdo de 4 a 10C.</p>	0	RS	RS	-
20	<p>Pointo Brãncã (Lãgãrto), corte: em pedaãos. INGREDIENTES: Carne bovina, Lãgãrto. Toda mãmimo prima utilizada na fabricãõ do produto deveã ser de qualidade comprovadamente alimentãr e os produtos de origem animal utilizados deveã ser provenientes de estabelecimẽto inspecionãdo pelo Servião de Inspeãõ Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plãsticos de polietilãno à vácuo, tipo "Cocoon", hermãticamente avãtuãdo, transparentes e impermeãveis à umidade, com data de validade e fabricãõ impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteãna: mãmimo 10%, Gordura: mãmimo 20%. PRAZO DE VALIDADE: Mãmimo de 12 meses. ARMAZEMAMENTO: Armazãdo e conservãdo a temperatura de atã-12C, ou mãmimo frio. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundãria do produto deveã ser em caixa de papelão refratãrio, lacrada com fita adãeriva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garãnta a integridade do produto durante todo o seu perãodo de validade. Caixa com atã 28kg.</p>	0	RS	RS	-
21	<p>Onãpo, tipo mussãrãdo, ingredientes: leite e fermentos lãcticos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Deveã conter por 10g de produto no mãmimo 113kcal, 6,4g de proteãna, 9,0g de gordãra totãis, 6,9g de gordãra saturãda, 29mg de cãlcio e 312mg de sãdio. EMBALAGEM PRIMARIA: lãntãdo e embalãdo em bandejas de topar ou sacos plãsticos mãmimo lãntãdo e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informãões exigãdas pelo ato de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMAMENTO: conservãdo a 4 a 10 C.</p>	35	RS	RS	1.165,15

22	Salchicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em formatos uniformes tipo salchicha, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem geladeira. Registro no SIMA, SIF ou SIF-EMBALAGEM PRIMÁRIA de 2,5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, com capacidade máxima de 2,5 kg, com o nome comercial, o nome do fabricante, o endereço, o número de identificação do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão fiscal, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e em bolsa, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	0	RS	-
23	Salchicha bovina- suína tipo hot dog, congelada, não poderá ter a data de fabricação inferior a 30 dias da data de entrega sem geladeira, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, com capacidade máxima de 2,5 kg, com o nome comercial, o nome do fabricante, o endereço, o número de identificação do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão fiscal, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para comércio direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e em bolsa, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	200	RS	2.290,00
				RS	10.065,41

Handwritten signature and stamp.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cadeal Alta - C/Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.960.900/0009-58 - compras.jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CARNES E FRIOS | 2020

ITEM	PROCESSO 316201 SEDES	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (18,25kg); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, azeite natural, proteína de soja, farinha de rosta, sal, proteína animal de colágeno, alho, salso, estabilizante hipodérmico de sódio (estabilizante E451), corante carmalum, antioxidante extrato de toco (antioxidante E310), sem pinho. CONTEMA GLUTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço Federal de Inspeção (SFI) ou SIM (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) Primária, embalado em embalagem plástica, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 4kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%, Gordura: máximo 10%, Sódio: Máximo 26mg/kg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	0	R\$ 0,52	R\$ -
2	30	Apreciação, origem carne suína, características específicas, conforme orientada. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS deve conter por 100g: proteína: mínimo 12,5g; gordura: 22,5g; carboidrato: 1,8g de açúcar; 0,8g de proteína; 0,3g de gordura; total de proteína: 26,6g; sódio: EMBALAGEM PRIMÁRIA, fechado e embalado em bandeja de isopor ou isopor plástico rígido, linoxosa e resistente, com capacidade de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela Lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
3	30	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g. Deverá ter as características do produto e receita de aditivos ou substâncias emulsificantes ou estabilizantes, que garante a estabilidade durante o armazenamento, e que apresente suas características naturais (dieta, química e organoléptica) e a validade de fabricação, prazo de armazenamento, nº da registro do órgão fiscalizante e nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	Kg	30	R\$ 14,09	R\$ 422,70
4	750	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MÚSCULO ACEM) INGREDIENTES: Carne bovina, amido de milho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço Federal de Inspeção (SFI) ou SIM (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cubos com até 20kg.	Kg	750	R\$ 27,85	R\$ 20.887,50
5	780	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MOÍDO DE ACEM, apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina Acem. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço Federal de Inspeção (SFI) ou SIM (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) Embalagem primária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, tipo "Cryovac", resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Pacotes com até 2kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%, Gordura: máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg.	Kg	780	R\$ 26,99	R\$ 21.052,20
6	600	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bife, INGREDIENTES: Carne bovina. Patinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço Federal de Inspeção (SFI) ou SIM (EMBALAGEM PRIMÁRIA) Embalagem com sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termosseláveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente; Pacote com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%, Gordura: máximo 10%, PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Carcas com até 20kg.	Kg	600	R\$ 31,30	R\$ 18.780,00

078
mp

081
mp

22	<p>Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem parabenos, em pacotes uniformes nos catenários, congelada, não podará ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 3 kg, em saco ERAC 260, com o registro de pesquisa de produtos, lote, data de fabricação e validade, e número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	0	RS	-	
23	<p>Salsicha bovina- suína tipo hot dog, congelada, não podará ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, sem adição de pigmento. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 2,5 a 3 kg, em saco plástico de polietileno de baixa densidade, costurado, etiquetado primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	600	RS	6.870,00	
					RS	110.192,20

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2021

Senhora Secretária

Solicito o bloqueio **URGENTE** com os valores conforme segue:

- SECRETARIA DE SAUDE (UBS) : R\$ 5.904,40
- SECRETARIA DE SAUDE (HMCL) : R\$ 97.563,93
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ENS.FUNDAMENTAL): R\$ 428.474,28
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CEMEI): R\$ 140.830,08
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EJA): R\$ 16.576,88
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CAPACITAÇÃO): R\$ 10.065,41
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 110.192,20

Total de todos os departamentos: R\$ 809.607,18 (Oitocentos e nove mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos).



Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 161/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere ao **Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021**, consignado nas seguintes rubricas:

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.001

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.055

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS

Classificação do Elemento de Despesa: (161) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Unidade Orçamentária: 10.002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.112

MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (173) 3.3.90.32.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 131

PNAEF - MERENDA ESCOLAR

Unidade Orçamentária: 10.003

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.043

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (180) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102

FUNDEB 40%



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 2.047

MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (196) 3.3.90.32.00.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 131

PNAEF - MERENDA ESCOLAR

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.068

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Classificação do Elemento de Despesa: (258) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 494

BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa: (279) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 370

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Órgão: 13

SECRETARIA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO - SMCIT

Unidade Orçamentária: 13.003

DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR

Projeto/Atividade: 2.039

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Classificação do Elemento de Despesa: (382) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

fone: 3535-9405



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Órgão: 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade Orçamentária: 12.003

FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 2.085

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV

Classificação do Elemento de Despesa: (354) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Projeto/Atividade: 2.088

MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Classificação do Elemento de Despesa: (356) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 935

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBS: Após procedimento retornar para bloqueio.

29/01/2021

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 014/2021

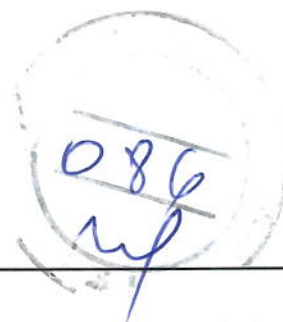


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 17/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 809.921,71
Total da entidade:			R\$ 809.921,71
Total geral:			R\$ 809.921,71

Itens

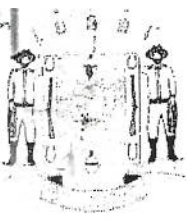
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15.620,000	UNI	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G)	R\$ 0,5233	R\$ 8.174,41
2	260,000	KG	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta.	R\$ 18,6300	R\$ 4.843,80
3	30,000	KG	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com	R\$ 14,0967	R\$ 422,90
4	5.006,000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)	R\$ 27,8500	R\$ 139.417,10
5	4.734,000	KG	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM,	R\$ 26,9900	R\$ 127.770,66
6	1.212,000	KG	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés,. INGREDIENTES:	R\$ 31,3000	R\$ 37.935,60
7	50,000	KG	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, :	R\$ 38,9500	R\$ 1.947,50
8	5.790,000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES	R\$ 12,1400	R\$ 70.290,60
9	7.429,000	KG	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, -	R\$ 9,1967	R\$ 68.322,06
10	15.620,000	UNI	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e	R\$ 0,5750	R\$ 8.981,50
11	3.390,000	KG	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, -	R\$ 18,4333	R\$ 62.488,99
12	1.960,000	KG	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e	R\$ 32,9633	R\$ 64.608,13
13	6.660,000	UNI	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G)	R\$ 0,9300	R\$ 6.193,80
14	15.620,000	UNI	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); -	R\$ 0,6950	R\$ 10.855,90
15	1.490,000	KG	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente	R\$ 14,2800	R\$ 21.277,20

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	505,000	KG	Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg,	R\$ 18,2133	R\$ 9.197,73
17	260,000	KG	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento I	R\$ 33,2967	R\$ 8.657,13
18	2.260,000	KG	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada,	R\$ 11,4567	R\$ 25.892,07
19	1.668,000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)	R\$ 27,8500	R\$ 46.453,80
20	1.578,000	KG	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM,	R\$ 26,9900	R\$ 42.590,22
21	2.476,000	KG	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO,	R\$ 9,1967	R\$ 22.770,95
22	1.130,000	KG	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, -	R\$ 18,4333	R\$ 20.829,66
Valor total dos itens:					R\$ 809.921,71

Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2021

Assinatura do Responsável

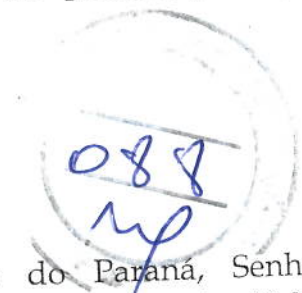


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

EXMUNERE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 011/2021

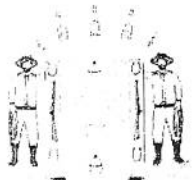


A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05/01/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

089
Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;
- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 942
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

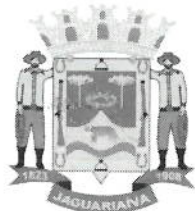
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

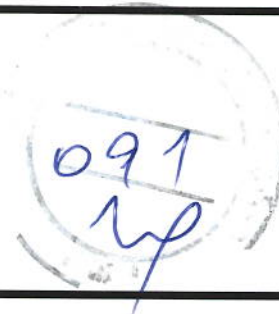


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
EMISSÃO 02/02/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 11/2021 da data de 04 de janeiro de 2021, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2021 às 14h30 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h31 min às 14h59 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

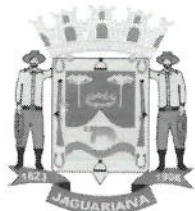
E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9455

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

1. OBJETO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA: Para afins de composição da alimentação a ser fornecida por alguns Departamentos (CEMEI'S, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROJETO JOVEM APRENDIZ, HOSPITAL, CAPS E PROJETOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

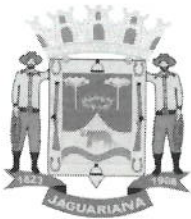
COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 330 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	15.620	0,5233	8.174,41
2	Material Consumo	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	260	18,63	4.843,80
3	Material Consumo	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses	Kg	30	14,0967	422,90
6	Material Consumo	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%;	kg	1.212	31,30	37.935,60

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 2 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg				
7	Material Consumo	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	kg	50	38,95	1.947,50
8	Material Consumo	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	kg	5790	12,14	70.290,60
10	Material Consumo	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato	und	15.620	0,5750	8.981,50

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 3 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

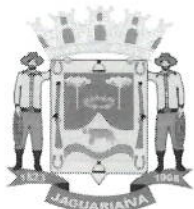
		direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.				
12	Material Consumo	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.960	32,9633	64.608,13
13	Material Consumo	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 à 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.	und	6.660	0,93	6.193,80
14	Material Consumo	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em	und	15.620	0,6950	10.855,90

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 4 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.				
15	Material Consumo	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.490	14,28	21.277,20
16	Material Consumo	Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem de devera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	kg	505	18,2133	9.197,73
17	Material Consumo	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.	kg	260	33,2967	8.657,13
18	Material Consumo	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plasticos de politileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo	kg	2.260	11,4567	25.892,07

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 5 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



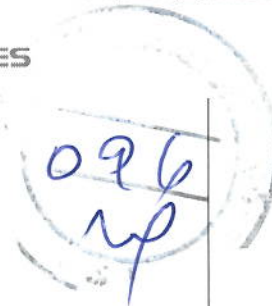
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade



TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ 279.278,27 (Duzentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

OTA PRINCIPAL (75%)

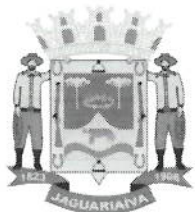
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
4	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	Kg	5.006	27,85	139.417,10
5	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	Kg	4.734	26,99	127.770,66
9	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos	Kg	7.429	9,1967	68.322,06

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 6 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.				
11		Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	3.390	18,4333	62.488,99

TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ 397.998,81 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
19	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÊM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acêm, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	kg	1.668	27,85	46.453,80
20	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÊM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acêm, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos	Kg	1.578	26,99	42.590,22

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 7 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

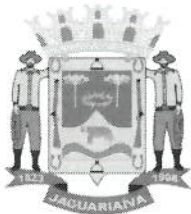
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.				
21	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	2.476	9,1967	22.770,95
22	Material Consumo	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	1.130	18,4333	20.829,66

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 132.644,63 (Cento e trinta e dois mil Seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 809.921,71 (Oitocentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)..



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da qualidade: As embalagens devem estar íntegras, não poderão apresentar: superfícies úmidas, formação de cristais de gelo, pegajosa com sinais de degelo aparente;

Os produtos entregues deverão ter no mínimo 100% da sua validade;

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 Departamento de Ensino

Profissionalizante Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando datas, quantidades e embalagens determinadas para não alterar a previsão de cardápios;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Estado da entrega dos alimentos perecíveis a temperatura obrigatoriamente deve seguir os critérios abaixo: Congelados: -18°C, com tolerância de -12° C

Resfriados: até 10°C, ou conforme especificação do fabricante;

Refrigerados: preferencialmente + 4°C com tolerância +7°C ou conforme especificação do fabricante

TRANSPORTE:

As entregas deverão ser efetuadas conforme data programada pela Secretaria no horário de expediente, para tanto é necessário que a empresa tenha veículo com carroceria fechada isotérmica ou refrigerada com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária para trânsito.

Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, uniforme adequado, limpo e proteção para o cabelo;

O calendário apresentado é flexível para as datas de entrega a partir do resultado e empenho dos produtos, prevalecendo os interesses do gestor do programa (calendário sujeito à alterações);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

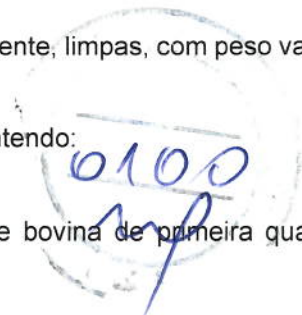
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues em embalagens plásticas atóxica, resistente, transparente, limpas, com peso variando entre 1, 2 e 3 quilos obrigatoriamente;

Todos os produtos deverão ser rotulados conforme legislação vigente, de forma clara contendo:

- Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro – SIF, SIM, SIP;
- Identificação completa do produto adquirido constando os dizeres – exemplo: carne bovina de primeira qualidade (patinho, coxão mole, etc.)
- Data da fabricação, prazo de validade e prazo mínimo para consumo;
- Temperatura para estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- Garantir que os rótulos estejam íntegros com os dados visíveis.



* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.2055	Código Reduzido: 000161
3.3.90.30.00.00.00.2039	Código Reduzido: 000173
3.3.90.30.00.00.00.2034	Código Reduzido: 000180
3.3.90.30.00.00.00.2047	Código Reduzido: 000196

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

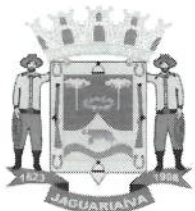
ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2. **Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.3. **Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.4. **Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

0101
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 12 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



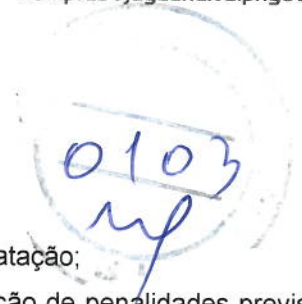
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.9. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 13 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

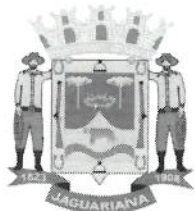
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico

0104
NP



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº10/2021

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.1. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

"chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

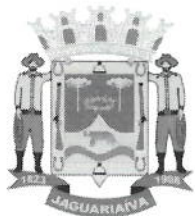
10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

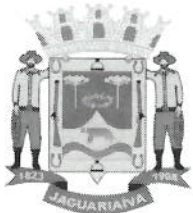
- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

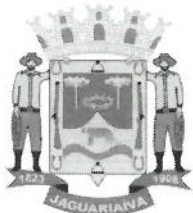
PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 19 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

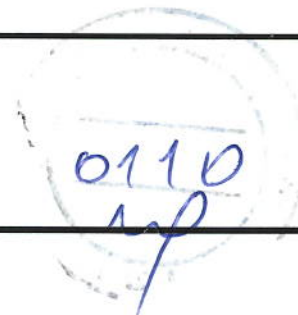
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021



OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

JUSTIFICATIVA: Para afins de composição da alimentação a ser fornecida por alguns Departamentos (CEMEI'S, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROJETO JOVEM APRENDIZ, HOSPITAL, CAPS E PROJETOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)

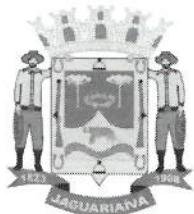
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	. ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 330 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	15.620		
2	Material Consumo	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	260		
3	Material Consumo	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e	Kg	30		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 20 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

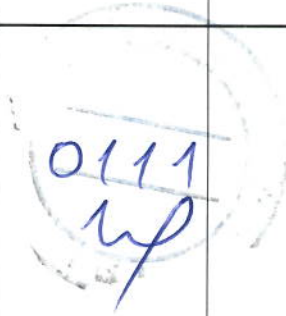


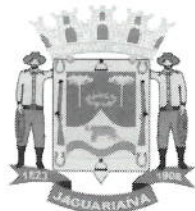
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		organolepticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento , nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses				
6	Material Consumo	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés,. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	kg	1.212		
7	Material Consumo	Carne bovina de primeira,tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra ,Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	kg	50		
8	Material Consumo	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	kg	5790		



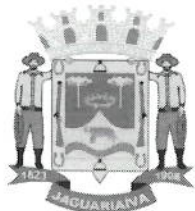
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade				
10	Material Consumo	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.	und	15.620		
12	Material Consumo	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.960		
13	Material Consumo	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas	und	6.660		



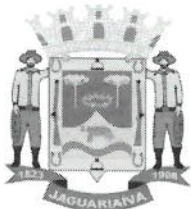
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		contendo 36 à 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.				
14	Material Consumo	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.	und	15.620		
15	Material Consumo	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.490		
16	Material Consumo	Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem de devera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	kg	505		
17	Material Consumo	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio	kg	260		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.				
18	Material Consumo	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade	kg	2.260		
TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ _____ ()						

COTA PRINCIPAL (75%)

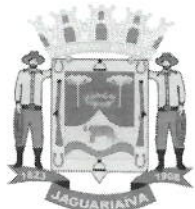
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
4	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÊM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20kg	Kg	5.006		
5	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÊM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	Kg	4.734		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 24 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.				
9	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	7.429	0115 M	
11		Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	3.390		
TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ _____ (_____)						

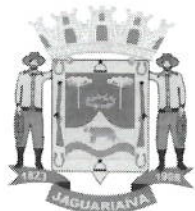
COTA RESERVADA (25%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
19	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada	kg	1.668		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 25 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg			
20	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÊM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acêm, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg.	Kg	1.578	
21	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	2.476	
22	Material Consumo	Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações	Kg	1.130	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ _____ (_____)

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

*** Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de Carnes e frios, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

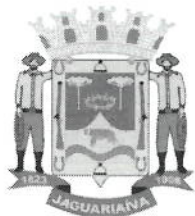
As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou antes a manipulação;
- Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;
- Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

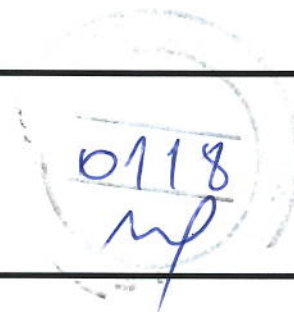
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguaraiava – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

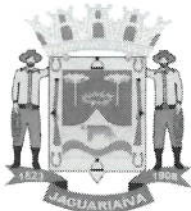
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através **da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Licença Sanitária** (com data atualizada), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração conjunta (ANEXO 05)

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

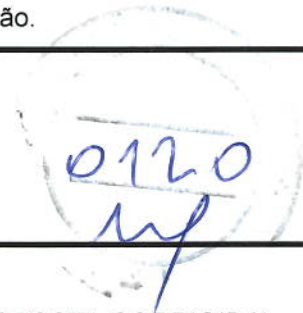
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 10/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

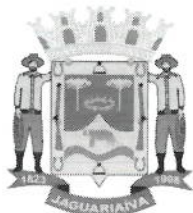
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



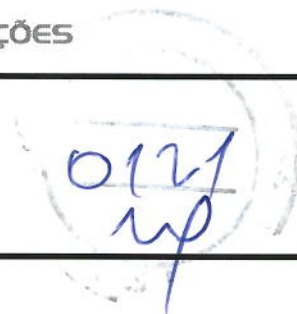
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 31 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

0123
W

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

0124
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

0125
AP

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021.

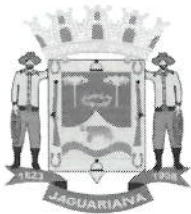
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 36 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../....

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

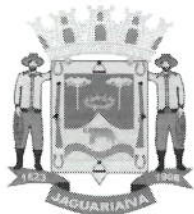
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PREGÃO Nº ___/___

Processo Nº ___/___/DCL

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 40 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.7.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 41 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

0132
rp

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2021

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 10/2021 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas: Testemunhas:

CPF/RG: CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2021.



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 17/2021, Registro de preço para aquisição de carnes e frios par atender diversas Secretarias para o período de 2021.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Mauricio Fernandes
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,
DR MATHEUS RISSATTO RIVOIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

0134
mf

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de diversas secretarias municipais para aquisição de carnes e frios para o ano de 2021.

Segundo os solicitantes a contratação é necessária para atender a demanda das Secretarias, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

R



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0135
M

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva – PR, 03 de fevereiro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



MARIA TEREZA MENDES PRÉSTES DUARTE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX315-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-04.

como Suplentes os senhores

TAMIRÉS PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

EMERSON POMIM PONCIANO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-86.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 484/2017 datado de 16 de maio de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal; JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; BRUNA SILVA MIRANDA, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

DECRETO nº. 173/2021

Sumula: Decreta as dias 15, 16 e 17, até as 13 horas, de fevereiro de 2021, Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando que a situação Epidemiológica atual demonstra um contágio pandêmico negativo no Município de Jaguariáiva que atualmente conta com 1.232 (um mil, duzentos e trinta e dois) casos de Covid-19 e 29 (vinte e nove) óbitos até a data de 27/01/2021, bem como, inicialmente, pela percepção de tais indicadores tendem a manter-se em alta;

Considerando que a média de Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI no Paraná, de acordo com o Informe Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde - SISA de 27/01/2021, é de 85% (oitenta e cinco por cento), e ainda;

Considerando pelo princípio da Conveniência Administrativa, para o Município/Prefeitura de Jaguariáiva, o ideal é a suspensão dos Expedientes nas datas referendadas.

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, os dias 15, 16 e 17 até as 13 horas, de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionam em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS, Prefeita; JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; BRUNA SILVA MIRANDA, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; TÂNIA MARISTELA MUNHOZ, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL; Modalidade Concorrência nº. 06/2018; CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 330/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.920/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificada no instrumento

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Lednidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

contratual principal.

CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60, já devidamente qualificada no contrato principal.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. O novo prazo finda-se em 20/03/2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 330/2018 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 20/01/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Alcione Lemos CONTRATANTE; ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CONTRATADO

EXTRATO CONTRATUAL TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO Autorizado: CHERLY PATRIC CLEMENTE 05139705923, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.947.657/0001-17. Objeto: O imóvel objeto do presente termo é uma área de uso de espaço público localizada na Cidade Alta/Rádio e Casa da Cultura, definida como PONTO 17 no Edital do certame, exclusiva para exploração de contêineres, veículos automotores ou espaços congêneres em conformidade com o cronograma da Lei 2.817/2020 que regula o Programa de Apoio ao Empreendedor, a ser utilizada para as atividades de seu comércio, em veículo próprio a ser instalado no local, as expensas da AUTORIZADA. Prazo: Indeterminado. Data de Assinatura: 03/02/2021.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO Autorizado: JOSE LUIZ DOS SANTOS 8712614934, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.476.448/0001-72. Objeto: O imóvel objeto do presente termo é uma área de uso de espaço público localizada no Parque Beira Rio, definida como PONTO 38 no Edital do certame, exclusiva para exploração de contêineres, veículos automotores ou espaços congêneres em conformidade com o cronograma da Lei 2.817/2020 que regula o Programa de Apoio ao Empreendedor, a ser utilizada para as atividades de seu comércio, em veículo próprio a ser instalado no local, as expensas da AUTORIZADA. Prazo: Indeterminado. Data de Assinatura: 03/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 12.000 Formulários contínuos Notas Fiscais do Produtor, sendo impressão em 04 (quatro) vias autocopiativas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h29min do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h29min do dia 18 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18 de fevereiro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: comprasjag@gmail.com. Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021. DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2.021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 3º Andar no endereço informado abaixo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 04/02/2021 às 08:30min horas do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 18 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021. DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de fevereiro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 04/02/2021 às 14:30min horas do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 do dia 18 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2021. DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecília (Avançar Cidades). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2021. Vinicius Weigert PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02-2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Remonta. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de fevereiro de 2021 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2021. Vinicius Weigert PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 11/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar a confecção de uniformes escolares personalizados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está SUSPENSA, em virtude da adequações necessárias na solicitação e posterior edital. Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2021. DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para composição do kit de material escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021. DIBEL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.173.840/0001-56. Valor: R\$ 127.035,00. INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 04.586.694/0001-41. Valor: R\$ 14.441,00. J C VIDAL & CIA LTDA. CNPJ: 26.286.628/0001-99. Valor: R\$ 20.835,00. LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 11.192.277/0001-41. Valor: R\$ 2.235,00. PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP. CNPJ: 19.032.430/0001-13. Valor: R\$ 69.895,00. Data de Homologação: 02 de fevereiro de 2021.

Leia-se: "Pregão Presencial Nº 010/2021".
Onde se lê: "às 14:00h, do dia 04/02/2021".
Leia-se: "às 09:00h, do dia 19/02/2021".

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

7140/2021

TERMO ADITIVO Nº 003 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 078/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: Pavimentação e Recape Asfáltico de vias urbanas, conforme projeto. Referente ao Convênio nº 057/2020 - SEIL. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Contratada: Construtora Tangara Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Aditivo de acréscimo de valor, redimensionamento de até 25% (vinte e cinco por cento), referente a serviços que foram autorizados e estão sendo executados pela Contratada, conforme solicitação no Parecer Técnico de Engenharia nº 003/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 58, Inc. I e Art. 65, Inc. I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Aditivo: 34.019,70 (Trinta e quatro mil, setecentos reais e setenta centavos). Assinatura: 29/01/2021.

7141/2021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2020 - 1ª RETIFICADOR

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários

Tipo: Técnica e preço.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições informa que devido a retificação do edital, devem ser consideradas as seguintes informações:

1 - Alterações nos critérios de julgamento e pontuação técnica.

2 - Nova data de abertura e julgamento

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 23/03/2021.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 01 de fevereiro de 2021.

Ieda Regina Schimalesky Waydrik
Prefeita Municipal

7069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 005/2021.

Processo Administrativo nº 005/2021 - 1ª RETIFICADOR

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições, informa que devido a alterações no termo de referência, fica alterada a data de abertura e julgamento. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de alimentos, material de limpeza e higiene e utensílios domésticos para a Secretaria de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 03/02/2021 as 08h00min do dia 18/02/2021.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 18/02/2021.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h00min as 09h05min do dia 18/02/2021, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bl.org.br

Pregão, na forma presencial nº 006/2021.

Processo administrativo nº 013/2021 - 1ª RETIFICADOR

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições, informa que devido a alterações nos documentos de habilitação, fica alterada a data de abertura e julgamento. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada em atendimento à demanda da Secretaria de Assistência Social.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 19/02/2021.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 007/2021.

Processo Administrativo nº 011/2021

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de lâmpadas e postes para iluminação urbana.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 03/02/2021 as 15h00min do dia 18/02/2021.

Abertura das propostas: Das 15h01min as 15h59min do dia 18/02/2021.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 16h00min as 16h05min do dia 18/02/2021, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bl.org.br

Editais disponíveis em: www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 02 de fevereiro de 2021

Ieda Regina Schimalesky Waydrik
Prefeita Municipal

7527/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de fevereiro de 2021 às 08:30hrs do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 18 de fevereiro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 18 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2021.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

7022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de fevereiro de 2021 às 14:30hrs do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 min do dia 18 de fevereiro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:00hrs dia 18 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2021.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

7038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 12.000 Formulários contínuos Notas Fiscais do Produtor, sendo impressão em 04 (quatro) vias autocopiativas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h29min do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h29 do dia 18 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

7451/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público o Pregão Presencial nº 01/2021, tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 12 de fevereiro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 12 de fevereiro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.996.513,95. Prazo de registro de preços: 12 meses.

O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - Pr, 1º de fevereiro de 2021.
PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Chamamento Público nº 01/2020, o qual tem por objeto o Credenciamento de empresas operadoras, credenciadores, bancos e/ou agentes de cartões de créditos para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de taxas, impostos e débitos em geral, através do uso de cartões de crédito, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 028/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de Fevereiro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 007/2021

Processo Administrativo nº 28/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, DESTINADOS À U.T.T.C.I. (Unidade de Teste, Triagem e Tratamento da COVID-19 de Ibaíti), HOSPITAL DE CAMPANHA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item Valor Máximo da Proposta: R\$ 3.302.785,36 (Três Milhões, Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/02/2021 (doze dias de fevereiro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/02/2021 (doze dias de fevereiro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 12/02/2021 (doze dias de fevereiro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaítí, 1º de Fevereiro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4, PARA USO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 19/02/2021, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30m às 09:30min. do dia 19/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 19/02/2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 44.044,80 (quarenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icarama.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 29 de Janeiro de 2021.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de fevereiro de 2021 às 08:30hrs do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 18 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 18 de fevereiro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 hrs do dia 04 de fevereiro de 2021 às 14:30hrs do dia 18 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 min do dia 18 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:00hrs dia 18 de fevereiro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 1º de fevereiro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-3/2021

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0003/2021, objeto: Execução das obras de Recapeamento asfáltico das Ruas Madre Henriqueta Dominici e Sebastião A.S. Calfero, no Município de Londrina-PR.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ou através do e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 1º de fevereiro de 2021
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020-LIC

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
- Cleris Maria Canutz dos Santos - CPF nº 018.382.349-42, credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 10, 16, 19, 23, 34, 35, 36, 43, 47, 52, 53 e 56;
- Kauane Monique dos Santos Rios - CPF nº 105.580.899-09, credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 10, 16, 19, 23, 34, 35, 36, 43, 47, 52, 53 e 56;
- Irges Fontana Saggin - CPF nº 706.888.779-15, credenciou-se para os itens 05 e 40;

- Adilson Deon - CPF nº 063.931.779 - 00, credenciou-se para os itens 15 e 35;

- Edenir Basso - CPF nº 050.185.039-20, credenciou-se para os itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 36, 42, 47, 52, 53, 55 e 56;

- Nilse Luckmann - CPF nº 025.199.599-24, credenciou-se para os itens 03, 09, 10, 12, 19, 23, 25, 27, 28, 43, 47, 53, 55 e 56;

- Daiane Luckmann Balbinotti de França - CPF nº 056.469.229-84, credenciou-se para os itens 03, 09, 10, 12, 19, 23, 25, 27, 28, 43, 47, 53, 55 e 56;

- Fabio Luckmann - CPF nº 032.507.669-33, credenciou-se para os itens 03, 09, 10, 12, 19, 23, 25, 27, 28, 43, 47, 53, 55 e 56;

- Jose De Oliveira Pilar - CPF nº 819.584.559-20, credenciou-se para os itens 02, 03, 09, 12, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35, 36, 42, 43, 53 e 56;

- Eli Kioh Sand - CPF nº 427.662.900-44, credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 52, 53, 55 e 56;

- Vitor Augusto Sand - CPF nº 050.071.139-99, credenciou-se para os itens 03, 04, 09, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 52, 53, 55 e 56.

GRUPO FORMAL:
- Cooperativa Regional dos Vitivinicultores do Sudoeste do Paraná - CNPJ nº 11.555.858/0001-39, credenciou-se para os itens 49 e 54;

- Cooperativa Agroecológica Vale do Iguau - COOAVI - CNPJ nº 06.261.279/0001-43, credenciou-se para o item 54;

- Cooperativa Agroindustrial Sabor do Sul - CNPJ nº 08.995.084/0001-52, credenciou-se para o item 49.

GRUPO INFORMAL:
- Claudioney Daleffe Wastchuk - CPF nº 043.312.639-67, credenciou-se para os itens 06, 08, 20, 37 e 44;

- Eli Fatima Godinho Da Pont - CPF nº 037.139.809-69, credenciou-se para os itens 07, 08, 37, 44, 48 e 50;

- Laides Juedi Dreifke - CPF nº 840.185.429-68, credenciou-se para os itens 07, 08, 20, 37, 41, 44, 48 e 50;

- Maria Noeli Mooz - CPF nº 028.555.109.45, credenciou-se para os itens 07, 08, 31, 37, 48 e 50;

- Maria Roseli Ribeiro - CPF nº 913.822.899-87, credenciou-se para os itens 06, 37 e 48;

- Valdoir Altonio Denovais - CPF nº 026.176.729-13, credenciou-se para os itens 07, 08, 37, 41, 44 e 50.

Marmeleiro, 29 de janeiro de 2021.
EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo Administrativo 7/2021

Licitação exclusiva para ME's e EPP's, Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 147/2014.

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 09h00m, do dia 18 de Fevereiro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Equipamentos Agrícolas Agroindustriais para processamento de carne e leite, conforme Termo de Convenio entre o Município de Mato Rico e MAPA Nº. 896392/2019, Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. E informações pelo Fonefax: (0ª*42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas.

Mato Rico, 1 de fevereiro de 2021.
EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

EMISSÃO 02/02/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 11/2021 da data de 04 de janeiro de 2021, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2021 às 14h30 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h31 min às 14h59 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9455

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

1. OBJETO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 1 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA: Para afins de composição da alimentação a ser fornecida por alguns Departamentos (CEMEI'S, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROJETO JOVEM APRENDIZ, HOSPITAL, CAPS E PROJETOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	. ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 330 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	15.620	0,5233	8.174,41
2	Material Consumo	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	260	18,63	4.843,80
3	Material Consumo	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses	Kg	30	14,0967	422,90
6	Material Consumo	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés,. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%;	kg	1.212	31,30	37.935,60

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 2 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg				
7	Material Consumo	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	kg	50	38,95	1.947,50
8	Material Consumo	CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	kg	5790	12,14	70.290,60
10	Material Consumo	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato	und	15.620	0,5750	8.981,50

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 3 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

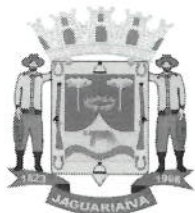
		direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.				
12	Material Consumo	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.960	32,9633	64.608,13
13	Material Consumo	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 à 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.	und	6.660	0,93	6.193,80
14	Material Consumo	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em	und	15.620	0,6950	10.855,90

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 4 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.					
15	Material Consumo	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.490	14,28	21.277,20	
16	Material Consumo	Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem de vera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	kg	505	18,2133	9.197,73	
17	Material Consumo	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.	kg	260	33,2967	8.657,13	
18	Material Consumo	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo	kg	2.260	11,4567	25.892,07	

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 5 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade

0148
mp

TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ 279.278,27 (Duzentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

COTA PRINCIPAL (75%)

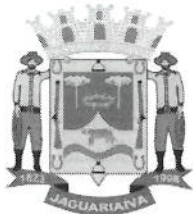
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
4	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	Kg	5.006	27,85	139.417,10
5	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	Kg	4.734	26,99	127.770,66
9	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos	Kg	7.429	9,1967	68.322,06

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 6 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.				
11		Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e de vera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	3.390	18,4333	62.488,99
TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ 397.998,81 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)						

COTA RESERVADA (25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
19	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÊM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acêm, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	kg	1.668	27,85	46.453,80
20	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÊM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acêm, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos	Kg	1.578	26,99	42.590,22

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 7 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

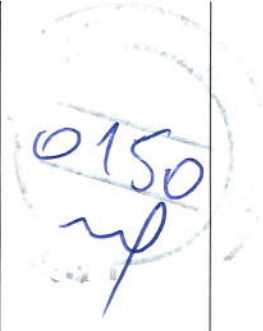


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.				
21	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	2.476	9,1967	22.770,95
22	Material Consumo	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	1.130	18,4333	20.829,66

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 132.644,63 (Cento e trinta e dois mil Seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 809.921,71 (Oitocentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)..



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da qualidade: As embalagens devem estar íntegras, não poderão apresentar: superfícies úmidas, formação de cristais de gelo, pegajosa com sinais de degelo aparente;

Os produtos entregues deverão ter no mínimo 100% da sua validade;

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 Departamento de Ensino

Profissionalizante Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando datas, quantidades e embalagens determinadas para não alterar a previsão de cardápios;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

No ato da entrega dos alimentos perecíveis a temperatura obrigatoriamente deve seguir os critérios abaixo: Congelados: -18°C, com tolerância de -12° C

Resfriados: até 10°C, ou conforme especificação do fabricante;

Refrigerados: preferencialmente + 4°C com tolerância +7°C ou conforme especificação do fabricante

TRANSPORTE:

As entregas deverão ser efetuadas conforme data programada pela Secretaria no horário de expediente, para tanto é necessário que a empresa tenha veículo com carroceria fechada isotérmica ou refrigerada com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária para trânsito.

Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, uniforme adequado, limpo e proteção para o cabelo;

O calendário apresentado é flexível para as datas de entrega a partir do resultado e empenho dos produtos, prevalecendo os interesses do gestor do programa (calendário sujeito à alterações);



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues em embalagens plásticas atóxica, resistente, transparente, limpas, com peso variando entre 1, 2 e 3 quilos obrigatoriamente;

Todos os produtos deverão ser rotulados conforme legislação vigente, de forma clara contendo:

- Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro – SIF, SIM, SIP;
- Identificação completa do produto adquirido constando os dizeres – exemplo: carne bovina de primeira qualidade (patinho, coxão mole, etc.);
- Data da fabricação, prazo de validade e prazo mínimo para consumo;
- Temperatura para estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- Garantir que os rótulos estejam íntegros com os dados visíveis.

0152
4

* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.2055	Código Reduzido: 000161
3.3.90.30.00.00.00.2039	Código Reduzido: 000173
3.3.90.30.00.00.00.2034	Código Reduzido: 000180
3.3.90.30.00.00.00.2047	Código Reduzido: 000196

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida Anexo 01)

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2. **Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.**

4.1.3. **Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.**

4.1.4. **Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;**

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 11 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 12 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



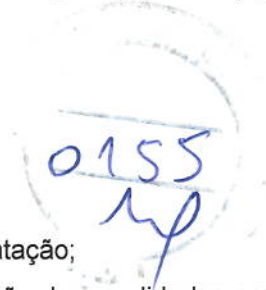
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.9. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

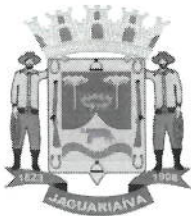
5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

Pregão Eletrônico N° 10/2021 – Pag. 13 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica ficará suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico

0156
MP



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº10/2021

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.1. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

"chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva caução de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

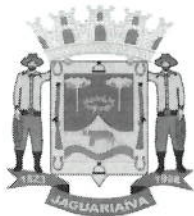
Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 19 de 42





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

0162
M

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

JUSTIFICATIVA: Para afins de composição da alimentação a ser fornecida por alguns Departamentos (CEMEI'S, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROJETO JOVEM APRENDIZ, HOSPITAL, CAPS E PROJETOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)

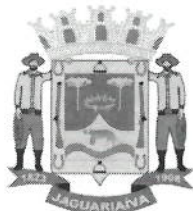
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 330 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	Und	15.620		
2	Material Consumo	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	260		
3	Material Consumo	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e	Kg	30		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 20 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		organolepticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses				
	Material Consumo	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés,. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	kg	1.212		
7	Material Consumo	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	kg	50		
8	Material Consumo	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	kg	5790		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 21 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade				
10	Material Consumo	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.	und	15.620		0164 up
12	Material Consumo	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.960		
13	Material Consumo	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas	und	6.660		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 22 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.				
4	Material Consumo	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.	und	15.620		
15	Material Consumo	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	kg	1.490		
16	Material Consumo	Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses	kg	505		
17	Material Consumo	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio	kg	260		



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.				
18	Material Consumo	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	kg	2.260		
TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ _____ ()						

COTA PRINCIPAL (75%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
4	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	Kg	5.006		
5	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	Kg	4.734		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.				
9	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	7.429		
11		Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	3.390		
TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ _____ (_____)						

COTA RESERVADA (25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
19	Material Consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada	kg	1.668		

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 25 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg			
20	Material Consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	Kg	1.578	
21	Material Consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	2.476	
22	Material Consumo	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações	Kg	1.130	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ _____ (_____)

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de Carnes e frios, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;
- Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;
- Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

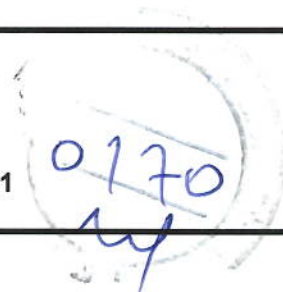
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021



documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através **da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Licença Sanitária** (com data atualizada), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração conjunta (ANEXO 05)

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 10/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

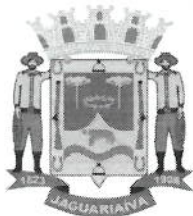
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

0173
ny

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 31 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

0174
w

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



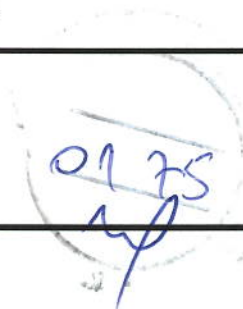
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

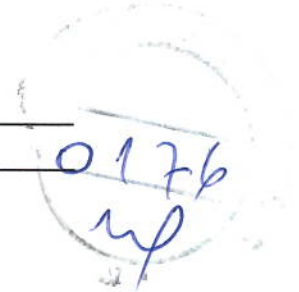
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

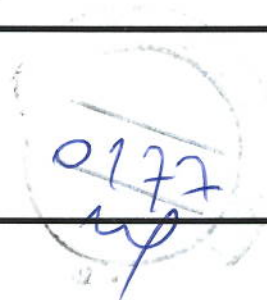
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariáiva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0178
[Handwritten signature]

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 36 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

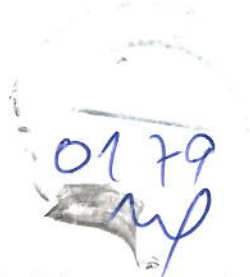
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../....



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

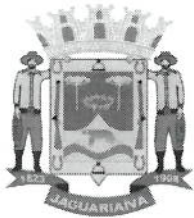
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

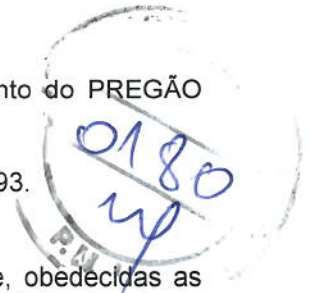
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em

Pagão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 39 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PREGÃO Nº ___/___

Processo Nº ___/___/DCL

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 40 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

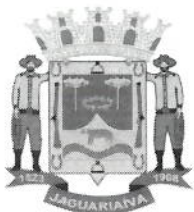
1.7.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Pag. 41 de 42



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 10/2021

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 10/2021 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

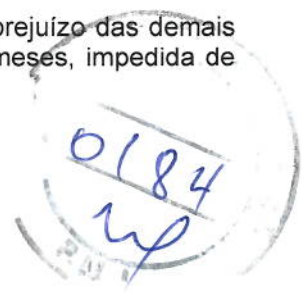
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

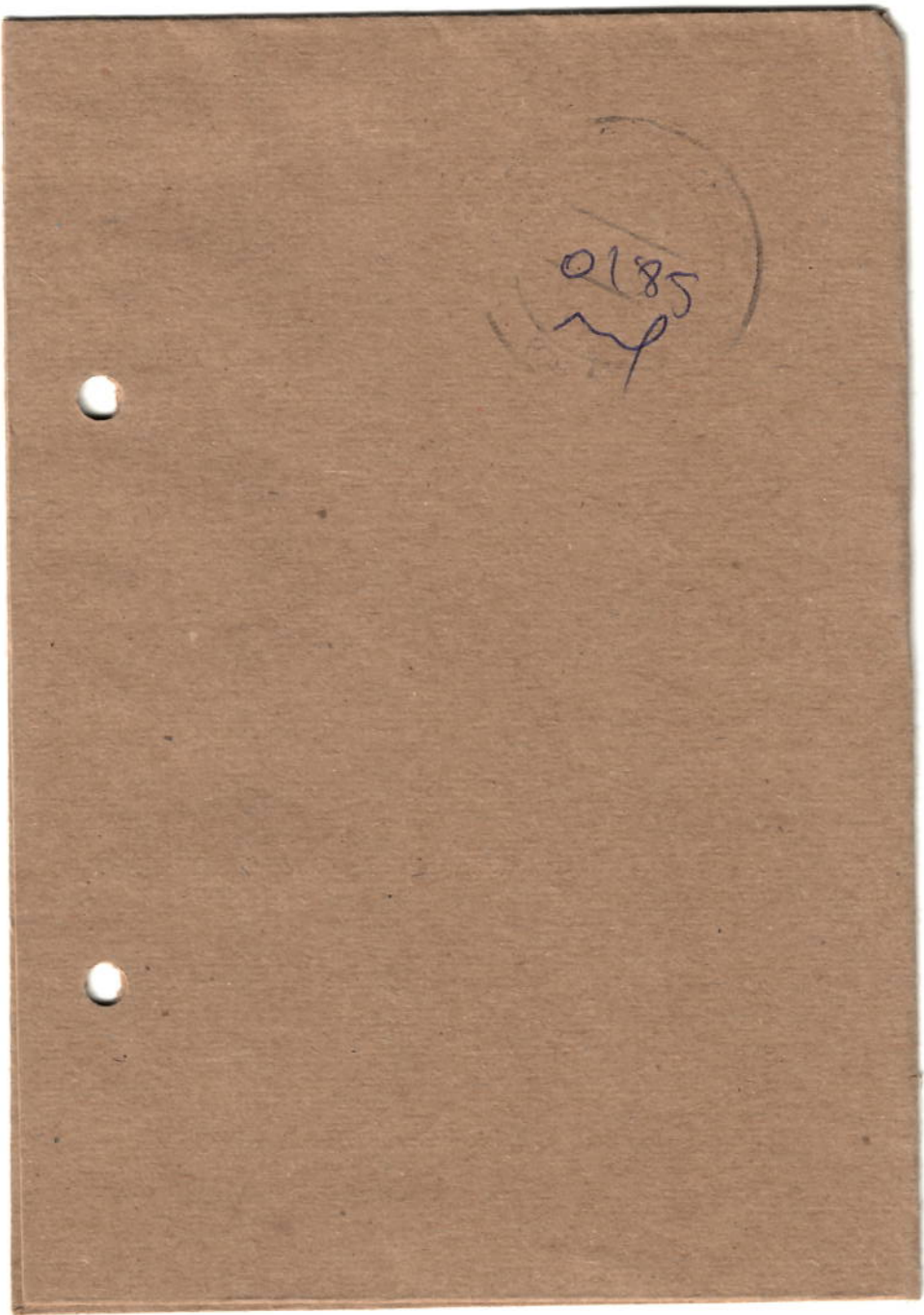
Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas: Testemunhas:

CPF/RG: CPF/RG





0185

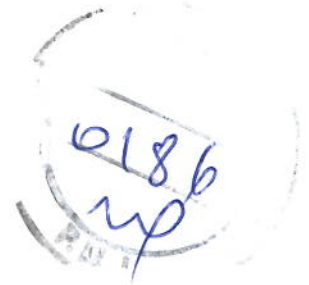
[Handwritten signature]



ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535-3497
comercial@alimentareatacado.com.br

PROPOSTA DE PREÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 10/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
CNPJ e Inscrição Estadual: 23.123.545/0001-90 90.702.778-30
Representante e Cargo: Felipe Rocha – Representante Legal
Carteira de Identidade e CPF: 10.117.657-6 073.943.869-70
Endereço Completo e Telefone: Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 1, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, (43) 3535-3497
Agência e Nº da Conta Bancária: Caixa Econômica Federal, Ag. 0392, C/C 2392-0

2. PREÇO

Planilha de Preços: Em Anexo

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva, 18 de Fevereiro de 2021.

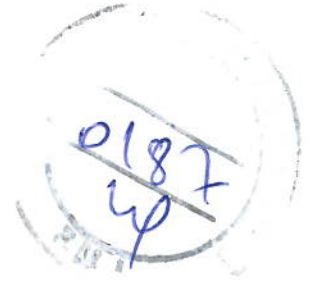
**FELIPE
ROCHA:0739438
6970**

Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, cn=FELIPE
ROCHA:07394386970
Dados: 2021.02.18 10:16:55 -03'00'

**ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
FELIPE ROCHA
Representante Legal
CPF: 073.943.869-70**

RESULTADO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Processo Administrativo Nº 17/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/02/2021 15:03:50



TOTAL DO PROCESSO: 530.886,95

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME 23.123.545/0001-90 530.886,95

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 0,44 **Total: 6.872,80**

Item: 1 Unidade: und Marca: BB - BOI Modelo: BB - BOI

Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G);- especificação conforme o edital

Quantidade: 15.620 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 6.872,80

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 080 22,85 **Total: 114.387,10**

Item: 4 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES - especificação conforme o edital

Quantidade: 5.006 **Valor Unit.: 22,85** Total Item: 114.387,10

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 21,50 **Total: 101.781,00**

Item: 5 Unidade: kg Marca: ZAC Modelo: ZAC

Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, - especificação conforme o edital

Quantidade: 4.734 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 101.781,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 29,90 **Total: 36.238,80**

Item: 6 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes,, INGREDIENTES - especificação conforme o edital

Quantidade: 1.212 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 36.238,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 0,53 **Total: 8.278,60**

Item: 10 Unidade: kg Marca: LAR Modelo: LAR

Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada, - especificação conforme o edital

Quantidade: 15.620 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 8.278,60

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 072 14,95 **Total: 50.680,50**

Item: 11 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro - especificação conforme o edital

Quantidade: 3.390 **Valor Unit.: 14,95** Total Item: 50.680,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 053 28,00 **Total: 54.880,00**

Item: 12 Unidade: kg Marca: MAGIC FISH Modelo: MAGIC FISH

Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada - especificação conforme o edital

Quantidade: 1.960 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 54.880,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 040 0,74 **Total: 4.928,40**

Item: 13 Unidade: und Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES - especificação conforme o edital

Quantidade: 6.660 **Valor Unit.: 0,74** Total Item: 4.928,40

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 058 0,68 **Total: 10.621,60**

Item: 14	Unidade: und	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo: NOVILHO NOBRE
Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES - especificação conforme o edital			
Quantidade: 15.620	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 10.621,60	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	12,90 Total: 19.221,00
Item: 15	Unidade: kg	Marca: FRIGO	Modelo: FRIGO
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, - especificação conforme o edital			
Quantidade: 1.490	Valor Unit.: 12,90	Total Item: 19.221,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	13,99 Total: 7.064,95
Item: 16	Unidade: kg	Marca: FRIGO	Modelo: FRIGO
Descrição: Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, - especificação conforme o edital			
Quantidade: 505	Valor Unit.: 13,99	Total Item: 7.064,95	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 036	26,90 Total: 6.994,00
Item: 17	Unidade: kg	Marca: VILA NOVA	Modelo: VILA NOVA
Descrição: Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. - especificação conforme o edital			
Quantidade: 260	Valor Unit.: 26,90	Total Item: 6.994,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 001	6,94 Total: 15.684,40
Item: 18	Unidade: kg	Marca: MANÁ	Modelo: MANÁ
Descrição: Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, - especificação conforme o edital			
Quantidade: 2.260	Valor Unit.: 6,94	Total Item: 15.684,40	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069	23,85 Total: 39.781,80
Item: 19	Unidade: kg	Marca: SCHEIFER	Modelo: SCHEIFER
Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: - especificação conforme o edital			
Quantidade: 1.668	Valor Unit.: 23,85	Total Item: 39.781,80	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 031	22,50 Total: 35.505,00
Item: 20	Unidade: kg	Marca: ZAC	Modelo: ZAC
Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, - especificação conforme o edital			
Quantidade: 1.578	Valor Unit.: 22,50	Total Item: 35.505,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 033	15,90 Total: 17.967,00
Item: 22	Unidade: kg	Marca: SCHEIFER	Modelo: SCHEIFER
Descrição: Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, - especificação conforme o edital			
Quantidade: 1.130	Valor Unit.: 15,90	Total Item: 17.967,00	

FELIPE
ROCHA:07394386
970

Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111,
cn=FELIPE ROCHA:07394386970
Dados: 2021.02.18 16:18:50 -03'00'

LICITANTE: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.868-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.

11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.

12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N° 41600388097.

PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

ATA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS


FELIPE ROCHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

0192
mp

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná
Fone/Fax: (41) 3538-1725 - E-mail: dalva@nla@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
FELIPE ROCHA.....
.....
Jaguariaiva-PR, 20 de Agosto de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL ScXoc 87106 . gLhNZ - AbKKK . HhYS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
Com. de Jaguariaiva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



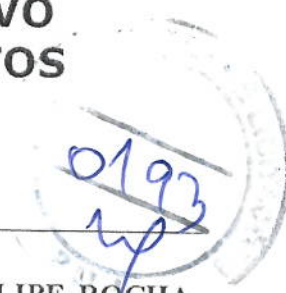
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N°
41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

mp

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

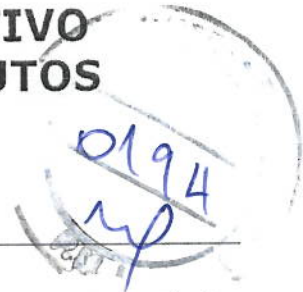
CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME
C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90
NIRE: 41600388097**



E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.





FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



0195
mp

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Leão, 60 - CEP: 81200-001 - F: (41) 3535-1735 - dsl@afesia@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
FELIPE ROCHA

Jaguariaíva-PR, 27 de Março de 2017
THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL Rm8QL G7MXh KGFdU - KPN54 4j5zG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ABELONATO REIS
Thais Aparecida Machado
Escritoranda Autorizada
OAB/PR - 19941/PR

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



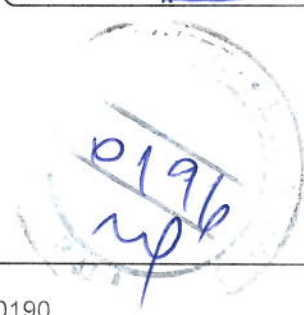
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

mp



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23123545000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Atividade principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWS2JQXYVLUJC1B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Fevereiro de 2021



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90702778-30	Inscrição CNPJ 23.123.545/0001-90	Início das Atividades 08/2015
Empresa / Estabelecimento		
Nome Empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME		
Título do Estabelecimento ALIMENTARE		
Endereço do Estabelecimento RUA QUINTINO BOCAIVA, 216, SALA 01 - VILA PINHEIRO - CEP 84200-000 FONE: (42) 9915-3501		
Município de Instalação JAGUARIAIVA - PR, DESDE 08/2015 (Estabelecimento Matriz)		

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.943.869-70	FELIPE ROCHA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90702778-30	
Emitido Eletronicamente via Internet 16/02/2021 14:48:28	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0198
4p

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALIMENTARE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R QUINTINO BOCAIUVA

NUMERO
216

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA PINHEIRO

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@ALIMENTAREATACADO.COM.BR

TELEFONE
(42) 9915-3501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 13:39:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

0199
up

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.123.545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO / JAGUARIAIVA /
PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020602402791154480

Informação obtida em 16/02/2021 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

up



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa Fácil



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4484

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Razão Social: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Atividade Principal: 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, quinta, 10 de setembro de 2015

Secretaria de Finanças

Código de Autenticidade: **15HKEMQPEM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 17 de Fevereiro de 2021

Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2105652900
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600388097	CNPJ 23.123.545/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 216, SALA 01 VILA PINHEIRO - Jaguaraíva/PR - CEP 84200-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FELIPE ROCHA		CPF 073.943.869-70	Administrador S
Dados do Administrador Nome FELIPE ROCHA		CPF 073.943.869-70	Início do Mandato 14/08/2015
Último Arquivamento Data 28/03/2017		Número 20171704878	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 16:31:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJ9SAMCC.



PRC2105652900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARTÉRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 FELIPE ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10117657-6 SESP PR

CPF
 073.943.869-70

DATA NASCIMENTO
 26/07/1990

RELACIONADO
 ANTONIO CARLOS ABRÃO
 ROCHA
 LAIS TEREZINHA
 ZIMERMANN ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HNL
 B

Nº REGISTRO
 04731150246

VALIDADE
 19/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 19/06/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JAGUARIATA, PR

DATA EMISSÃO
 20/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

06100527446
 PR915918605

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815971805

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815971805

0203
 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Mateus - JACUÍSSARA - CEP 55.000-00 - www.registrocivil.pr.gov.br - Tel: 51 32414411 - Fax: 51 32414412

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78122802191349470631-1; Data: 28/02/2019 13:50:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E84207-81JD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

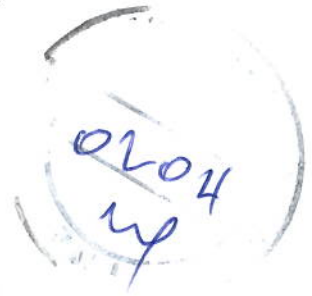
Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 09:16:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78122802191349470631-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512ff668f5d7159c022ec77bef71c81ff400444fd2611d444bb70d914939821f997eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aab1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 18/02/2021 09h01min

Número	Validade
128	31/12/2021

ALVARÁ SANITÁRIO
2021



Concedido à

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Nome fantasia

ALIMENTARE

Endereço

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Compl. SALA 01 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

23.123.545/0001-90

Atividades

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática

Econômico

4484

Início da atividade

10/09/2015

Código de controle

CWL3HXQHRV10RR0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL/alteração

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 18 de Fevereiro de 2021



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2021

0206
mp

Concedido à

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23.123.545/0001-90

Para estabelecer na

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Compl. SALA 01 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

ALIMENTARE

Atividades

Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

4484

Início da atividade

10/09/2015

Código de controle

CWJVEWXUBGTKOTY0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL/alteração

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Fevereiro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 5968968/2021

Expedição: 16/02/2021, às 13:38:23

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.123.545/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:42:55 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **A42C.57D1.6AEA.648B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

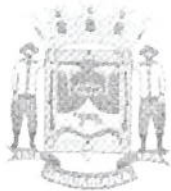
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:42:55 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **A42C.57D1.6AEA.648B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0210
mp

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 76.910.900/0001-38, declara ter recebido todo o tipo de gêneros alimentícios, inclusive carnes, embutidos e frios da empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME, CNPJ: 23.123.545/0001-90, atestando que foi cumprido os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade. Com o período de execução do serviço a partir do ano de 2014 até o presente momento.

E por ser a expressão de verdade e para que surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.

Validade: 12 meses.

Jaguariaíva, 28 de abril de 2020.

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECE
CRN8 - 1155/PR

ps sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANA OLIVO DE SALES

NUTRICIONISTA CRN8 1155 PR

mp

SMECE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta - (43) 35

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Brasil, 111 - Jardim São Carlos - 84200-000 - Jaguariaíva - PR - Brasil. Tel: (43) 3535-9400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verdade. Dou fé.

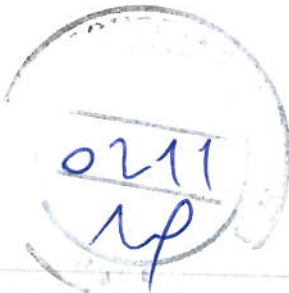
Cód. Autenticação: 78122804201125330444-1; Data: 28/04/2020 11:26:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA1H519-HHBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Título
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 12:00:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 11:54:48 (hora local)**.

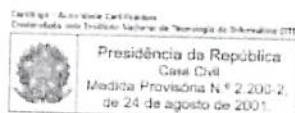
¹**Código de Autenticação Digital:** 78122804201125330444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a920a92995b396cc411efbc9a704919a3eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1aab1ad93fb1daa2647b4546ec201cfe6cb4fc





ALIMENTARE

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Pregão Eletrônico N° 10/2021

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
CNPJ: 23.123.545/0001-90
Sediada a Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 1, Vila Pinheiro
Jaguariaíva - Paraná

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 18 de Fevereiro de 2021.

FELIPE
ROCHA:07394386970

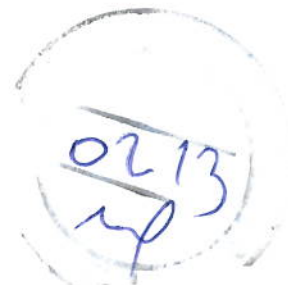
Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=16749299000111, cn=FELIPE
ROCHA:07394386970
Dados: 2021.02.18 09:17:18 -03'00'

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70
RG: 10.117.657-6 SESP/PR

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação – DCL
Jaguariaíva – Paraná



EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os tempos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Jaguariaíva, 18 de Fevereiro de 2021.

FELIPE

ROCHA:073943869

70

Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111,
cn=FELIPE ROCHA:07394386970
Dados: 2021.02.18 09:17:42 -03'00'

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

FELIPE ROCHA

CPF: 073.943.869-70

RG: 10.117.657-6 SESP/PR



0214
mp

 **Correios**

PESO (kg) **AR**

Recebedor

Assinatura

OD 96004370



DESTINATARIO
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA
Praça Isabel Branco nº 142 - Cidade Alta
CEP: 84200-000
A/ C: Departamento de Compras e Lic
Telefone: (43) 3535-9422
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E COMUNICAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728234530

VALIDA

Nome: **VALDENIR ROSA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / LR
 3971039-0 SESEP PR

CPF: **547.080.799-15** DATA NASCIMENTO: **21/04/1966**

FILIAÇÃO: **JOSE VENANCIO ROSA**

VENANCIA CONCEICAO ROSA

PENSIÃO: ACC: CAT. PAV: AN:

Nº REGISTRO: **02031542729** VAL. EMITIDA: **13/09/2021** 1ª ANIVERSÁRIAS: **26/04/1984**

RESEVAÇÕES
 CETPP

VALIDA

PROIBIDO FALSIFICAR
 1728234530

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JATAIZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **13/09/2018**

6020845444
 PRO14897725

ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR

PARANÁ



02/19
 wp

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302210519435589>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1
 Data: 03/02/2021 14:27:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0227
mp

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NUMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3158-1368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 10:52:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mp



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 99908-4729
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

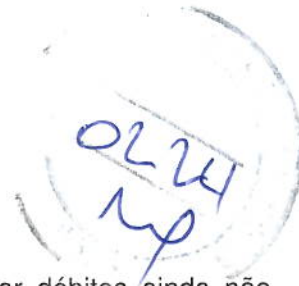
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:21 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.
Código de controle da certidão: **AB46.95B9.A6C5.CA22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023414578-17



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 149 / 2021

0225
140

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 02 de Fevereiro de 2021

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM4X4XH3UQ5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1984

40.138.949/0001-77

3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

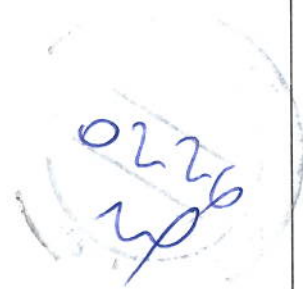
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021502353210637255

Informação obtida em 17/02/2021 11:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa **Fácil**



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividades: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4722-9/02 Peixaria4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

Validade: terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•
MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: 20US9DOHA1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão nº: 2484250/2021
Expedição: 22/01/2021, às 10:49:54
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

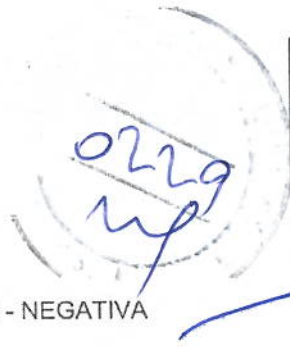
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede: Jataizinho

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 29 de Janeiro de 2021

Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Emp. Juramentado



Código Validador T.JPR: CACB.8111.88HHAGF.21 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302211135134824-1
Data: 03/02/2021 14:27:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01511-TCCW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

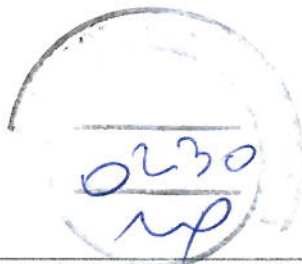
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:57:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 154290302211135134824-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b05e779e550f7a88e13262f213aa156c946a2d2d1c94d20962dfd08b386d368c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.260-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

EDITAL DE : Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr**e todos os requisitos exigidos.

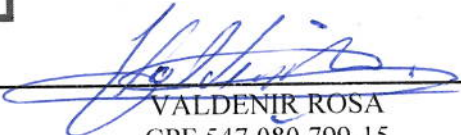
Jataizinho, 18 de fevereiro de 2021

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR


VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2105470319			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020		
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHEIRO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome VALDENIR ROSA	CPF/CNPJ 547.080.799-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome VALDENIR ROSA	CPF 547.080.799-15	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 17/12/2020	Número 20207794200	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 09:25:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UGCGCJE8.



PRC2105470319

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaro (amos) , para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.


40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 18 de fevereiro de 2021


VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0234
2p

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega , até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA




ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80

SERVICO DISTRI TAL DE JATAIZINHO
Rua Carmela Dutra, 430 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (41) 3259-1730 - cartorio@azevedobastos.com.br

Mônica Maria Miller
Notária

Selo Digital Nº1812614SVA0000000116221H
Consulte esse selo em <http://lorus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR **** Jataizinho-PR 02 de fevereiro de 2021.

Enviado Teste da Verdade
Bruno Cezar Franco
Escrivente Substituto





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216879627169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290302216879627169-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

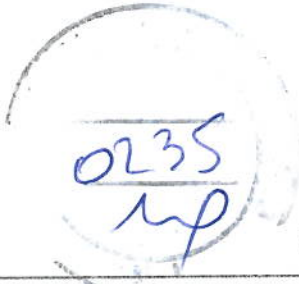
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 154290302216879627169-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd581217343f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
SETOR MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3608/2020

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4722-9/02 - Peixaria (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, sexta, 29 de janeiro de 2021

Vencimento: sexta, 30 de abril de 2021

Setor Municipal de Tributação

Observação

•
RENOVAR EM 30/04/2021.

29/01/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/13188652/co_protocolo/PRP2050106608/

Código de Autenticidade: **215H12JZ1S**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 LOJA 02		
Bairro: CENTRO	CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO	Estado: PR.	CNPJ: 40.138.949/0001-77
Conta Corrente: 16447-X	Agência: 2212-8	Banco: BANCO DO BRASIL S/A
IE: 90878460-05	Fone: 43- 3159-0534	Fax:
Contador da empresa: GILBERTO MULERO	Fone: 3158-1368	
2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome: VALDENIR ROSA		
Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO		
Data de Nascimento: 21/04/1966	Estado Civil: CASADO	
RG: Emissor: 3.971.039-0	CPF: 547.080.799-15	
Endereço: Rua Euzébio Monteiro nº 504		
Bairro: CJ. Antonio José Vieira	CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO	Estado: PARANÁ	
Fone: 43-3159-0534	Celular:	E-mail: comercialbeirariolda@gmail.com

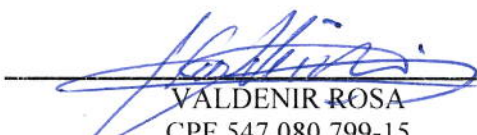
40138949/0001-77

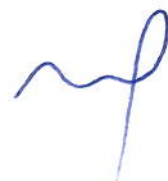
Jataizinho, 18 de fevereiro de 2021

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR


VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

Pregão Eletrônico Nº 10/2021

DECLARAÇÃO PARENTESCO

0239
W

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2021**, instaurada pelo Município de Jaboti- PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado Público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Jataizinho, 18 de fevereiro de 2021

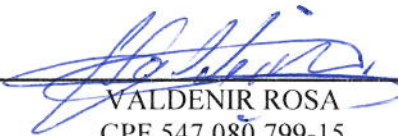
40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

W


VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

Pregão Eletrônico Nº 10/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, ..

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2021** da Prefeitura Municipal de Jaboti-PR, que a Empresa Comercial Beira Rio Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

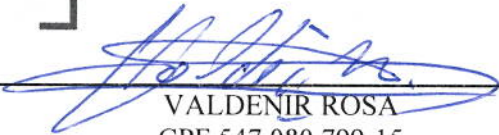
Jataizinho, 18 de fevereiro de 2021

40138949/0001-77

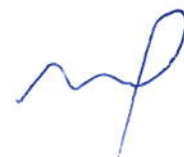
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioldta@gmail.com

740138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2021 às 14h30 min do dia 18 de fevereiro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h31 min às 14h59 min do dia 18 de fevereiro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00 min do dia 18 de fevereiro de 2021.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
8	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEMPELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nempregajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro esabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	kg	5790	Jaguá	10,59	61.316,10

Handwritten signature

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
21	<p>Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOPA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiquetaprimária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	Kg	7429	Jaguá	7,65	56.831,85
						18.941,40
						137.089,35

* Valor Total da Proposta - R\$ 137.089,35 (Cento e trinta e sete mil, oitenta e nove Reais e trinta e cinco centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 18 de Fevereiro de 2021



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

A handwritten signature in blue ink.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA

CERTIFICADO DE REGISTRO SIP/POA Nº 0628 A

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 85.090.033/0013-66
Endereço: RODOVIA PR 466 KM 56
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 87800000
Município: RONDON
UF: PR
SISBI: Possui
Classificação: MATADOURO - Espécies: AVES.

Nos termos da Lei Estadual 10.799/1994, regulamentada pelo decreto 3005/2000, o Serviço de Inspeção do Paraná/Produtos de Origem Animal - SIP/POA, registra o estabelecimento acima identificado, estando o mesmo, liberado para produzir conforme a relação de produtos registrados. Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados e forem cumpridas as normas técnicas e higiênico sanitárias vigentes.

Pessoa(s) Jurídica(s) credenciada(s)/autorizada(s) para prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial:

MUNICIPIO DE RONDON | 75.380.071/0001-66

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: FELIPE LOPES DE SOUZA
Conselho de classe: CRMV
Registro no Conselho: PR12685

SIE-PR

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Curitiba, 04 de Junho de 2020.



ePROCOLO



Documento: **CERTIFICADOJAGRAFRANGOS628A04_06_2020.pdf**.

Assinado por: **Mariza Koloda** em 04/06/2020 14:53.

Inserido ao protocolo **16.401.488-6** por: **Gizela Pereira Diomedes** em: 04/06/2020 14:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
7dce90afc9fb03114e272ddb749fe5ce.

**FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**FT-124
Emissão: 10/08/2017
Revisão: 16/11/2018
Versão: 02Página
01**PRODUTO:**

Cortes congelados de frango - Coxas e sobrecoxas

CÓDIGO: 218**MARCA:** Jaguá**1.0 DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Cortes de frango, congelados, in natura, sem classificação de peso, individual.

Aspecto, cor, sabor e cheiro característico de frango, sem apresentar viscosidade ou cores não próprias

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Classificação peso inicial	Não se aplica
Classificação peso final	Não se aplica
Tumbleamento	Não se aplica
Maturação	Não se aplica
Prensa (antes congelamento)	Não se aplica
Congelamento	Túnel contínuo

3.0 PADRÕES MICROBIOLÓGICOS

Microorganismos	Valor Máximo
Coliformes Fecais a 45°C	1x10 ⁴

Fonte: RDC nº 12, de 02.01.2001.

4.0 PADRÕES SENSORIAIS

Padrões	Limites
Textura	Consistente, firme
Cor	Amarelo - Rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas
Odor	Característico sem rancificação
Aspecto	Característico de carne

Fonte: Padrão Jaguafrangos

5.0 PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS

Padrões	Limites
Não se aplica	

6.0 DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES

Não se aplica

Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélío Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685

**7.0 ALERGÊNICOS**

Ingredientes	Presença	
	Sim	Não
Cereais que contenham glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou as suas estirpes hibridizadas) e produtos à base destes cereais		x
Crustáceos e produtos à base de crustáceos		x
Ovos e produtos à base de ovos		x
Peixes e produtos à base de peixe		x
Amendoins e produtos à base de amendoins		x
Soja e produtos à base de soja		x
Leite e produtos à base de leite (inclusive lactose)		x
Frutos de casca rija (amêndoas, avelãs, nozes, castanhas de caju, nozes pécan, castanhas do Brasil, pistácios, nozes de Macadâmia ou do Queensland) e produtos à base destes frutos		x
Aipo e produtos à base de aipo		x
Mostarda e produtos à base de mostarda		x
Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo		x
Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l em termos de SO 2 total que deve ser calculado para os produtos propostos como prontos para consumo ou como reconstituídos		x
Tremoço e produtos à base de tremoço		x
Moluscos e produtos à base de moluscos		x

Fonte: Regulamento EU nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25/10/11.

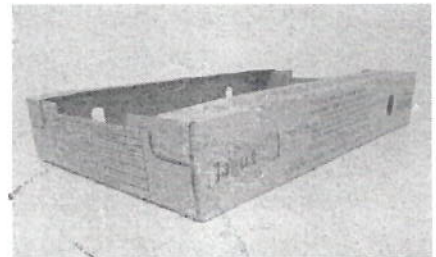
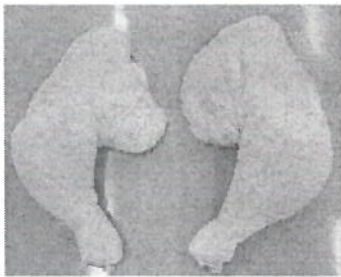
8.0 PADRÕES DE INSPEÇÃO

Defeitos	Limites para 50 peças		
	NQA	Aceita	Rejeita
Erros de corte(forá do padrão anatômico)	6,5	7	8
Hematomas	2,5	3	4
Dermatite	4,0	5	6
Excessos de pele	6,5	7	8
Falta de pele	4,0	5	6
Fraturas exposta	2,5	3	4
Penas	2,5	3	4
Cutícula na canela	2,5	3	4
Sambiquira	2,5	3	4
Cor não características	0,0	0	1
Sujidades não características	0,0	0	1
Corpos estranhos	0,0	0	1

NBR 5426/1985

Elaborado:	Revisado:	Aprovado:
Amanda Penazzo Garcia - Supervisora de Qualidade	Ozélio Farias e Daniela Zucatto Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR 66938/07 e CRMV-PR 11569	Felipe Lopes - Gerente Industrial CRMV-PR 12685

9.0 - PRODUTO PADRÃO

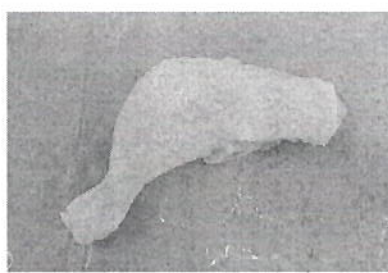
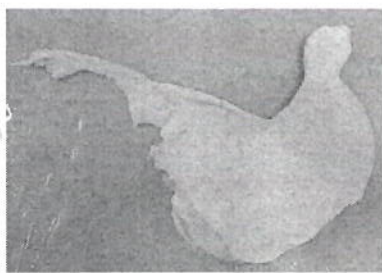


Produto

Embalagem primária

Embalagem secundária

9.1 - PRODUTO ACEITÁVEL

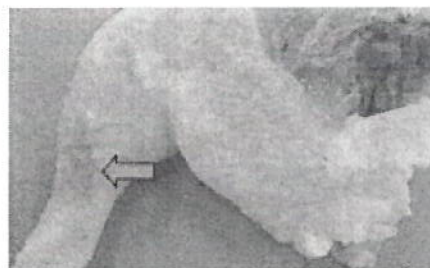


Excesso de Pele (máx. 7 peças em 50 peças)

Erro de corte (máx. 7 peças em 50 peças)

Falta de pele (máx. 5 peças em 50 peças)

9.2 - PRODUTO INACEITÁVEL



Fratura

Hematoma forte

Penas



Elaborado:
Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:
Ozélio Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:
Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685

10.0 CARACTERÍSTICAS DAS EMBALAGENS

	PRIMÁRIA	SECUNDÁRIA
Tipo	Embalagem de polietileno	Caixa de Papelão
Vácuo	Não se aplica	Não se aplica
Número peças por embalagem	Variável	Variável
Etiquetas	0	1
Formato carimbo	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA
Formato lote	lote 01 e 02 - 1°T	lote 01 e 02 - 1°T
	lote 03 e 04 - 2°T	lote 03 e 04 - 2°T
Capacidade	Variável	20kg
Peso embalagem	5g	450g
Peso	Padrão: NA	Padrão: 20,455 kg
	Mínimo: NA	Mínimo: 20,455 kg
	Máximo: NA	Máximo: 20,500 kg
	Produto + embalagem	Peso Bruto (produto + embalagem)

10.1 - Embalagem Primária



Elaborado:
Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:
Ozélío Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:
Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

FT-124
Emissão: 10/08/2017
Revisão: 16/11/2018
Versão: 02

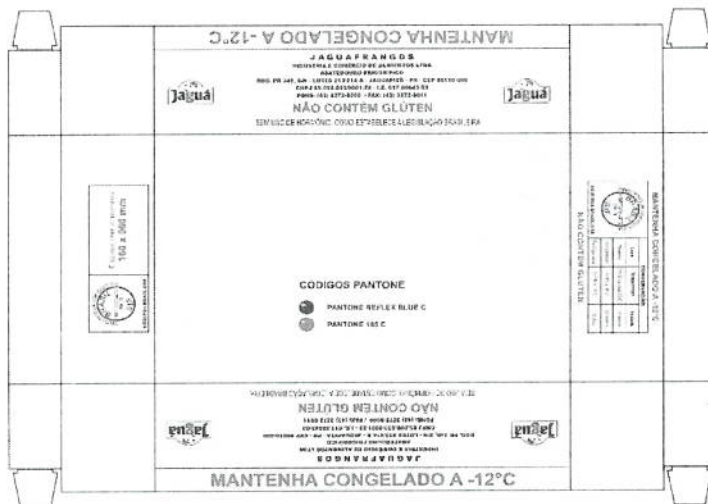
Página
05

10.2 - Etiqueta Embalagem Primária

Não se aplica

0250
W

10.3 - Embalagem Secundária



Calculado no 30º Modelo nº 3
Medindo 5,0 cm - Conforme art. 537 do RISP/04.

10.4 - Etiqueta da Embalagem Secundária



60mm

100mm

Elaborado: Amanda Penazzo Garcia - Supervisora de Qualidade	Revisado: Ozélío Farias e Daniela Zucatto Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR 66938/07 e CRMV-PR 11569	Aprovado: Felipe Lopes - Gerente Industrial CRMV-PR 12685
---	--	---



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

FT-124
Emissão: 10/08/2017
Revisão: 16/11/2018
Versão: 02

Página
06

11.0 VALIDADE E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO

Validade 1 ano (12 meses) -12°C

Local	Temperatura	Validade
Freezer	(-12°C ou mais frio)	12 meses
Congelador	(-10°C a -8°C)	6 meses
Refrigerador	(+4°C a 8°C)	10 dias

12.0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Aplicação Consumir após assado, frito ou cozido

Público Alvo Criança, Jovem, Adulto e Idoso

Destino Mercado Interno

Registro de rótulo SIF 0251
up
0089/2913

Fabricante

Nome: Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Endereço: Rodovia PR 340, lotes 213 / 214-a – Bairro Sede

Cidade / UF: Jaguapitã – Paraná.

CEP: 86610-000 **CNPJ:** 85.090.033/0001-22

IE: 617.00643-03

Telefone: 43 3272-8000.

WEBSITE: www.jaguafrangos.com.br

EAN 13 (Código de Barra) Embalagem Primária 789830425089 3

Embalagem Secundária 789830425473 0

Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélio Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685

**FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**FT-115
Emissão: 16/02/2017
Revisão: 17/11/2018
Versão: 02Página
01**PRODUTO:**

Cortes Congelados de Frango - Peito pem osso sem pele

CÓDIGO: 487**MARCA:** Jaguá**1.0 DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Cortes de frango, congelado, in natura, sem classificação de peso, individual.

Aspecto, cor, sabor e cheiro característico de frango, sem apresentar viscosidade ou cores não próprias.

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Classificação peso inicial	Não se aplica
Classificação peso final	Não se aplica
Tumbleamento	Não se aplica
Maturação	Não se aplica
Prensa (antes congelamento)	Não se aplica
Congelamento	Túnel contínuo

3.0 PADRÕES MICROBIOLÓGICOS

Microorganismos	Valor Máximo
Coliformes Fecais a 45°C	1x10 ⁴

Fonte: RDC nº 12, de 02.01.2001

4.0 PADRÕES SENSORIAIS

Padrões	Limites
Textura	Consistente, firme
Cor	Amarelo - Rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas
Odor	Característico sem rancificação
Aspecto	Característico de carne

Fonte: Padrão Jaguafrangos

5.0 PADRÕES FÍSICO-QUÍMICOS

Padrões	Limites
Não se aplica	

6.0 DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES

Não se aplica

Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélío Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685

**FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**FT-115
Emissão: 16/02/2017
Revisão: 17/11/2018
Versão: 02Página
02**7.0 ALERGÊNICOS**

Ingredientes	Presença	
	Sim	Não
Cereais que contenham glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou as suas estirpes hibridizadas) e produtos à base destes cereais		x
Crustáceos e produtos à base de crustáceos		x
Ovos e produtos à base de ovos		x
Peixes e produtos à base de peixe		x
Amendoins e produtos à base de amendoins		x
Soja e produtos à base de soja		x
Leite e produtos à base de leite (inclusive lactose)		x
Frutos de casca rija (amêndoas, avelãs, nozes, castanhas de caju, nozes pécan, castanhas do Brasil, pistácios, nozes de Macadâmia ou do Queensland) e produtos à base destes frutos		x
Aipo e produtos à base de aipo		x
Mostarda e produtos à base de mostarda		x
Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo		x
Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l em termos de SO ₂ total que deve ser calculado para os produtos propostos como prontos para consumo ou como reconstituídos		x
Tremoço e produtos à base de tremoço		x
Moluscos e produtos à base de moluscos		x

Fonte: Regulamento EU nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25/10/11.

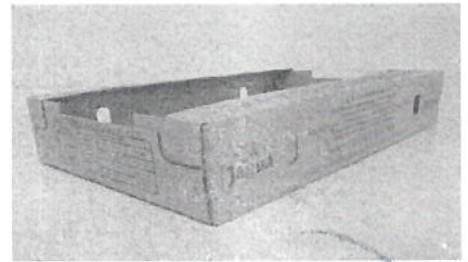
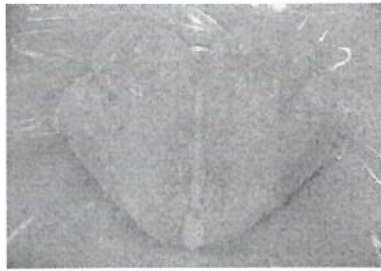
8.0 PADRÕES DE INSPEÇÃO

Defeitos	Limites para 50 peças		
	NQA	Aceita	Rejeita
Erros de corte (peito fora do padrão anatômico ou não está integro)	4,0	5	6
Excesso de gorduras, gordura solta	6,5	7	8
Pena, penugem, cutícula	2,5	3	4
Presença de sassami e/ou outros cortes	0,0	0	1
Cor não características (contaminação biliar, miopatia)	0,0	0	1
Excesso de escaldagem	0,0	0	1
Sujidades não características (papo, tráquia, pulmão)	4,0	5	6
Corpos estranhos (ração)	0,0	0	1
Hematomas	2,5	3	4
Pele inteira	2,5	3	4
Resíduo de pele	2,5	3	4
Ossos jogador/agulha	0,0	0	1
Oso lateral	0,0	0	1
Cartilagem	0,0	0	1

NBR 5426/1985

Elaborado:	Revisado:	Aprovado:
Amanda Penazzo Garcia - Supervisora de Qualidade	Ozélio Farias e Daniela Zucatto Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR 66938/07 e CRMV-PR 11569	Felipe Lopes - Gerente Industrial CRMV-PR 12685

9.0 - PRODUTO PADRÃO

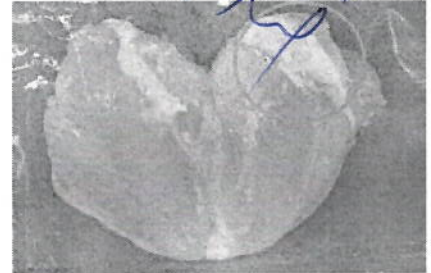


Produto

Embalagem primária

Embalagem secundária

9.1 - PRODUTO ACEITÁVEL

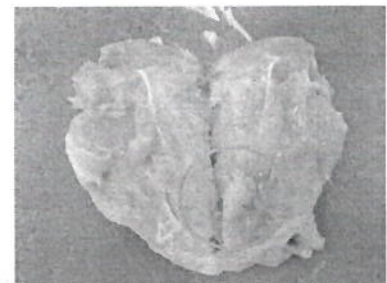
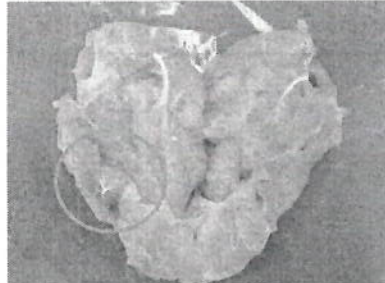


Erros de Corte (máx. 5 peças em 50 peças)

Hematoma (máx. 3 peças em 50 peças)

Gordura (máx. 7 peças em 50 peças)

9.2 - PRODUTO INACEITÁVEL



Presença de Pele inteira

Ossos

Cor não característica (miopatia)



Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélio Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

FT-115
 Emissão: 16/02/2017
 Revisão: 17/11/2018
 Versão: 02

Página
 04

10.0 CARACTERÍSTICAS DAS EMBALAGENS

	PRIMÁRIA	SECUNDÁRIA
Tipo	Embalagem de polietileno	Caixa de papelão
Vácuo	Não se aplica	Não se aplica
Número peças por embalagem	Variável	Não se aplica
Etiquetas	0	1
Formato carimbo	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA
Formato lote	lote 01 e 02 - 1°T	lote 01 e 02 - 1°T
	lote 03 e 04 - 2°T	lote 03 e 04 - 2°T
Capacidade	Variável	20 Kg
Peso embalagem	5g	450 g
Peso	Padrão: NA	Padrão: 20,455 kg
	Mínimo: NA	Mínimo: 20,455 kg
	Máximo: NA	Máximo: 20,500 kg
	Produto + embalagem	Peso Bruto (produto + embalagem)

10.1 - Embalagem Primária



Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélio Farias e Daniela Zucatto
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

FT-115
Emissão: 16/02/2017
Revisão: 17/11/2018
Versão: 02

Página
05

10.2 - Etiqueta Embalagem Primária

Não se aplica

0256
up

10.3 - Embalagem Secundária



Formato do SIF Modelo nº 3
Medida 5,2 cm - Conforme art. 467 da RBS/PA

10.4 - Etiqueta da Embalagem Secundária

487 **CORTES CONGELADOS DE FRANGO**
(PEITO SEM OSSO SEM PELE)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 100g (1 unidade). *VD: Valor Energético (kcal) - 420kJ (100). Carboidrato (g) (0,0). Proteína (g) (21,0). Gordura Total (g) (7,0). Gordura Saturada (g) (0,0). Gordura Trans (g) (0,0). Sódio (mg) (0,0). Cálcio (mg) (1,0). Fósforo (mg) (10,0). Colesterol (mg) (0,0). % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8000kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **Veja Diário de Embaixo.

FAB:
VAL:
LOT:

ENTE ALIMENTO SE MANUSEADO INCORRETAMENTE E OU CONSUMIDO SEM PRESE
CAUSAR DANO À SAÚDE. PARA SUA SEGURANÇA SIGA AS
INSTRUÇÕES ABAIXO:
- MANTENHA REFRIGERADO OU CONGELADO, SESECONSERVE
CORRETAMENTE.
- REFRIGERE SEM COZINHA ANTERIORMENTE.
- MANTENHA O PRODUTO COM EQUIPAMENTO DE CUIRIR ALIMENTOS
LAVAR COM ÁGUA E SABÃO NA SUPERFÍCIE DE TRABALHO
IMEDIATAMENTE.
- TAMPAR O CORTEL, UTILIZAR O SABÃO E LAVAR DEPOIS DE MANUSEAR O
PRODUTO FINAL.
- CONSERVAR APÓS COZINHA FRITO EM ARRAZADO COMPLETAMENTE.

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
/SIF/DIPOA SOB Nº 00882313

690g
(TOMADA)
QUANTIDADE

789830425481 5

60mm

100mm

Elaborado: Amanda Penazzo Garcia - Supervisora de Qualidade	Revisado: Ozílio Farias e Daniela Zucatto Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR 66938/07 e CRMV-PR 11569	Aprovado: Felipe Lopes - Gerente Industrial CRMV-PR 12685
---	--	---



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

FT-115

Emissão: 16/02/2017

Revisão: 17/11/2018

Versão: 02

Página

06

11.0 VALIDADE E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO

Validade 1 ano (12 meses) -12°C

Local	Temperatura	Validade
Freezer	(-12°C ou mais frio)	12 meses
Congelador	(-10°C a -8°C)	6 meses
Refrigerador	(+4°C a 8°C)	10 dias

12.0 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Aplicação Consumir após assado, frito ou cozido

Público Alvo Criança, Jovem, Adulto e Idoso

Destino Mercado Interno

Registro de rótulo SIF 0088/2913

Fabricante

Nome: Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Endereço: Rodovia PR 340, lotes 213 / 214-a – Bairro Sede

Cidade / UF: Jaguapitã – Paraná.

CEP: 86610-000 **CNPJ:** 85.090.033/0001-22

IE: 617.00643-03

Telefone: 43 3272-8000.

WEBSITE: www.jaguafrangos.com.br

EAN 13 (Código de Barra) Embalagem Primária 789830425088 6

Embalagem Secundária 789830425481 5

Elaborado:

Amanda Penazzo Garcia -
Supervisora de Qualidade

Revisado:

Ozélio Farias e Daniela Zucatto -
Gerente e Coordenadora de Qualidade CRBio-PR
66938/07 e CRMV-PR 11569

Aprovado:

Felipe Lopes - Gerente Industrial
CRMV-PR 12685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Processo Administrativo Nº 17/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/02/2021 15:03:50



TOTAL DO PROCESSO: 674.554,80

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 23.123.545/0001-90 537.465,45
EIRELI - ME

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 0,44 **Total: 6.872,80**

Item: 1 Unidade: und Marca: BB - BOI Modelo: BB - BOI

Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G);- especificação conforme o edital

Quantidade: 15.620 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 6.872,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 17,90 **Total: 4.654,00**

Item: 2 Unidade: kg Marca: FRIELLA Modelo: FRIELLA

Descrição: Apresentado, origem carne suína- especificação conforme o edital

Quantidade: 260 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 4.654,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 080 22,85 **Total: 114.387,10**

Item: 4 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES - especificação conforme o edital

Quantidade: 5.006 **Valor Unit.: 22,85** Total Item: 114.387,10

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 21,50 **Total: 101.781,00**

Item: 5 Unidade: kg Marca: ZAC Modelo: ZAC

Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, - especificação conforme o edital

Quantidade: 4.734 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 101.781,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 29,90 **Total: 36.238,80**

Item: 6 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés,. INGREDIENTES - especificação conforme o edital

Quantidade: 1.212 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 36.238,80

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 38,49 **Total: 1.924,50**

Item: 7 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne bovina de primeira,tipo coxão mole ou alcatra, - especificação conforme o edital

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 38,49** Total Item: 1.924,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 044 0,53 **Total: 8.278,60**

Item: 10 Unidade: kg Marca: LAR Modelo: LAR

Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada, - especificação conforme o edital

Quantidade: 15.620 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 8.278,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

0250
M

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 072	14,95	Total: 50.680,50
Item: 11	Unidade: kg	Marca: SCHEIFER	Modelo: SCHEIFER	
Descrição: Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro - especificação conforme o edital				
Quantidade: 3.390	Valor Unit.: 14,95			Total Item: 50.680,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 053	28,00	Total: 54.880,00
Item: 12	Unidade: kg	Marca: MAGIC FISH	Modelo: MAGIC FISH	
Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada - especificação conforme o edital				
Quantidade: 1.960	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 54.880,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 040	0,74	Total: 4.928,40
Item: 13	Unidade: und	Marca: ESTRELA	Modelo: ESTRELA	
Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES - especificação conforme o edital				
Quantidade: 6.660	Valor Unit.: 0,74			Total Item: 4.928,40
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 058	0,68	Total: 10.621,60
Item: 14	Unidade: und	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo: NOVILHO NOBRE	
Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES - especificação conforme o edital				
Quantidade: 15.620	Valor Unit.: 0,68			Total Item: 10.621,60
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	12,90	Total: 19.221,00
Item: 15	Unidade: kg	Marca: FRIGO	Modelo: FRIGO	
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, - especificação conforme o edital				
Quantidade: 1.490	Valor Unit.: 12,90			Total Item: 19.221,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	13,99	Total: 7.064,95
Item: 16	Unidade: kg	Marca: FRIGO	Modelo: FRIGO	
Descrição: Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, - especificação conforme o edital				
Quantidade: 505	Valor Unit.: 13,99			Total Item: 7.064,95
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 036	26,90	Total: 6.994,00
Item: 17	Unidade: kg	Marca: VILA NOVA	Modelo: VILA NOVA	
Descrição: Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. - especificação conforme o edital				
Quantidade: 260	Valor Unit.: 26,90			Total Item: 6.994,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 001	6,94	Total: 15.684,40
Item: 18	Unidade: kg	Marca: MANÁ	Modelo: MANÁ	
Descrição: Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, - especificação conforme o edital				
Quantidade: 2.260	Valor Unit.: 6,94			Total Item: 15.684,40
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069	23,85 22,85	Total: 39.781,80
Item: 19	Unidade: kg	Marca: SCHEIFER	Modelo: SCHEIFER	
Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: - especificação conforme o edital				
Quantidade: 1.668	Valor Unit.: 23,85			Total Item: 39.781,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

21,50
22,50

0260
M

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 35.505,00**

Item: 20 Unidade: kg Marca: ZAC Modelo: ZAC
Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, - especificação conforme o edital
Quantidade: 1.578 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 35.505,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 17.967,00**

Item: 22 Unidade: kg Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER
Descrição: Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, - especificação conforme o edital
Quantidade: 1.130 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 17.967,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40.138.949/0001-77 **137.089,35**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 004 10,59 **Total: 61.316,10**

Item: 8 Unidade: kg Marca: Jaguá Modelo: SIP 0628-A
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO - especificação conforme o edital
Quantidade: 5.790 **Valor Unit.: 10,59** Total Item: 61.316,10

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 030 7,65 **Total: 56.831,85**

Item: 9 Unidade: kg Marca: Jaguá Modelo: SIP 0628-A
Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, - especificação conforme o edital
Quantidade: 7.429 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 56.831,85

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 023 7,65 **Total: 18.941,40**

Item: 21 Unidade: kg Marca: Jaguá Modelo: SIP 0628-A
Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, - especificação conforme o edital
Quantidade: 2.476 **Valor Unit.: 7,65** Total Item: 18.941,40

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	23123545000190
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		*obrigatório
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

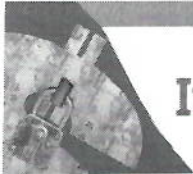
0263
W

Certifico que nesta data (05/03/2021 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.123.545/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

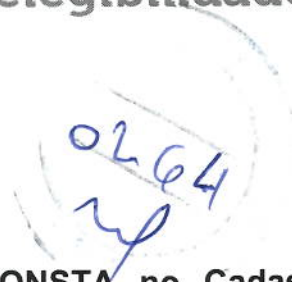
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6042.3433.0028.7475 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

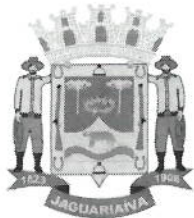


Certifico que nesta data (05/03/2021 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.138.949/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6042.345B.DD6C.B515 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de março de 2021.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de carnes e frios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 537.465,45
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 137.089,35
TOTAL	R\$ 674.554,80

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 05 de março de 2021.

PARECER JURÍDICO

0266
mp

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 – P.E. Nº 10/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

SOLICITANTE: Secretarias Diversas

ASSUNTO: aquisição de carnes e frios

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de diversas secretarias objetivando a aquisição de carnes e frios para atender a demanda no ano de 2021.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos produtos, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Estudo Técnico Preliminar;

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Cotações de Preço;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Previsão Orçamentária;
- g) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;
- i) Parecer jurídico do edital;
- j) Publicações referentes ao aviso de licitação;
- k) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;
- l) Ata da sessão pública.

0267
[Handwritten signature]

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021

Data do Processo: 01/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 17/2021
b) **Nr. Licitação:** 10/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/03/2021
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei				
1 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 330 mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: BB BOI	UNI	15.620,000	0,4400	R\$ 6.872,80
2 - Apresuntado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C. - Marca: FRIELLA	KG	260,000	17,9000	R\$ 4.654,00
4 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.	KG	5.006,000	22,8500	R\$ 114.387,10

Jaguariaíva, 05/03/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: SCHEIFER

5 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. - Marca: ZAC

6 - Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes,, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: SCHEIFER

7 - Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: SCHEIFER

10 - Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
KG	4.734,000	21,5000	R\$ 101.781,00
KG	1.212,000	29,9000	R\$ 36.238,80
KG	50,000	38,4900	R\$ 1.924,50
UNI	15.620,000	0,5300	R\$ 8.278,60

Jaguariaíva, 05/03/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021

Data do Processo: 01/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade. - Marca: LAR

11 - Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca: SCHEIFER

12 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MAGIC FISH

13 - HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF. SIF, SIP ou SIM. - Marca: ESTRELA

14 - KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	3.390,000	14,9500	R\$ 50.680,50
----	-----------	---------	---------------

KG	1.960,000	28,0000	R\$ 54.880,00
----	-----------	---------	---------------

UNI	6.660,000	0,7400	R\$ 4.928,40
-----	-----------	--------	--------------

UNI	15.620,000	0,6800	R\$ 10.621,60
-----	------------	--------	---------------

Jaguariaíva, 05/03/2021

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. - Marca: NOVILHO NOBRE

15 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRIGO

16 - Lingüiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no maximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses - Marca: FRIGO

17 - Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C. - Marca: VILA NOVA

18 - Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plasticos de politileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

KG 1.490,000 12,9000 R\$ 19.221,00

KG 505,000 13,9900 R\$ 7.064,95

KG 260,000 26,9000 R\$ 6.994,00

KG 2.260,000 6,9400 R\$ 15.684,40

Jaguariaíva, 05/03/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: MANÁ

19 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)
INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: SCHEIFER

20 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, **INGREDIENTES:** Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. **INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:** Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; **PRAZO DE VALIDADE:** Mínimo de 12 meses; **ARMAZENAMENTO:** Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. - Marca: ZAC

22 - Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca: SCHEIFER

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	1.668,000	22,8500	R\$ 38.113,80
----	-----------	---------	---------------

KG	1.578,000	21,5000	R\$ 33.927,00
----	-----------	---------	---------------

KG	1.130,000	14,9500	R\$ 16.893,50
----	-----------	---------	---------------

Total fornecedor:			R\$533.145,95
--------------------------	--	--	---------------

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

8 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta

KG	5.790,000	10,5900	R\$ 61.316,10
----	-----------	---------	---------------

Jaguariaíva, 05/03/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 10/2021

Processo Adm.: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: JAGUA

9 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: JAGUA

21 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: JAGUA

Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens

KG 7.429,000 7,6500 R\$ 56.831,85

KG 2.476,000 7,6500 R\$ 18.941,40

Total fornecedor: R\$137.089,35

Total geral: R\$ 670.235,30

0275
 20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 809.921,71

Jaguariaíva, 05/03/2021

.....
Alcione Lemos
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2078 - 2021

0275B
mp

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 04/03/2021 09:39:30
SÚMULA: OFICIO Nº 258/2021-MERENDA/SMECEL - PELO PRESENTE, FORAM SOLICITADAS AMOSTRAS DOS SEGUINTE LOTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, DAS EMPRESAS CITADAS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



Ofício nº 258/ 2021 - MERENDA/ SMECEL

Jaguariaíva, 02 de março 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Amostra de Carnes e Frios

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº10/2021 das empresas abaixo:

- Alimentare Atacado de Produtos Alimentícios: 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 16,17 e 18. Todas as amostras foram aprovadas.
- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 2 e 7. Não apresentou a amostra a até a data solicitada, então esses lotes devem ficar para o segundo colocado.
- José Aparecido Salvador Alimentos ME: 3. Não apresentou a amostra a até a data solicitada, então esse lote deve ficar para o segundo colocado.
- Comercial Beira Rio Ltda: 8 e 9. Todas as amostras foram aprovadas.

Atenciosamente,


Eriela Maria Ribeiro Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Eriela Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021


Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021


Juliana Olivo de Sales
Nutricionista
CRN8 – 1155/PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Jaguariaíva, 05 de março de 2021.

Prezada Senhora:

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, seguem informações do procedimento:

Pregão Eletrônico nº 10/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERÍODO DE 2021.

Contratada:	Valor
ALMIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 533.145,95
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 137.089,35

Data de Homologação: 05 de março de 2021.

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES
Diretora de Compras e Licitações

Ilustríssima Senhora
Dra RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Jurídica do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1024/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 11/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

ALIMENTARE – ATACADAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 216, Sala 1, Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR neste ato representada por FELIPE ROCHA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

280
H.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

FELIPE

ROCHA:07394386970

Assinado de forma digital por FELIPE ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=16749299000111, cn=FELIPE ROCHA:07394386970
Dados: 2021.03.09 13:19:34 -03'00'

ALIMENTARE – ATACADAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

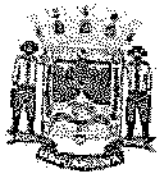


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALMONDEGA BOVINA CONG...	UNI	BB BOI	15.620,00000	0,44000	6.872,80
2	Apresentado, origem carne ...	KG	FRIELLA	260,00000	17,90000	4.654,00
4	CARNE IN NATURA EM CUBO...	KG	SCHEIFER	5.006,00000	22,85000	114.387,10
	Carne bovina in natura moíd...	KG	ZAC	4.734,00000	21,50000	101.781,00
6	Carne bovina, tipo PATINHO ...	KG	SCHEIFER	1.212,00000	29,90000	36.238,80
7	Carne bovina de primeira,tip...	KG	SCHEIFER	50,00000	38,49000	1.924,50
10	Carne de Frango moída, tem...	UNI	LAR	15.620,00000	0,53000	8.278,60
11	Carne de porco in natura , ti...	KG	SCHEIFER	3.390,00000	14,95000	50.680,50
12	CARNE DE MERLUZA empan...	KG	MAGIC FISH	1.960,00000	28,00000	54.880,00
13	HAMBURGUER BOVINO CON...	UNI	ESTRELA	6.660,00000	0,74000	4.928,40
14	KIBE BOVINO CONGELADO (...)	UNI	NOVILHO NOBRE	15.620,00000	0,68000	10.621,60
15	LINGUIÇA TOSCANA, produt...	KG	FRIGO	1.490,00000	12,90000	19.221,00
16	Lingüiça tipo calabresa, cozi...	KG	FRIGO	505,00000	13,99000	7.064,95
17	Queijo, tipo mussarela, ingre...	KG	VILA NOVA	260,00000	26,90000	6.994,00
18	Salsicha bovina- suina tipo h...	KG	MANÁ	2.260,00000	6,94000	15.684,40
19	CARNE IN NATURA EM CUBO...	KG	SCHEIFER	1.668,00000	22,85000	38.113,80
20	Carne bovina in natura moíd...	KG	ZAC	1.578,00000	21,50000	33.927,00
22	Carne de porco in natura , ti...	KG	SCHEIFER	1.130,00000	14,95000	16.893,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1025/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 10/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40138949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 297, Loja 02, Centro, Jataizinho/PR neste ato representada por VALDENIR ROSA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução *total ou parcial do contrato*, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA:

54708079915

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA-54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=Presencial, CN=VALDENIR ROSA
54708079915

Razão: Eu estou aprovando este documento

Localização: Jaguariaíva-PR

Data: 2021.03.09 11:49:43-0300'

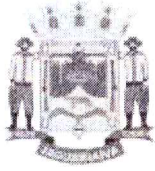
Formato: PDF

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	CARNE DE FRANGO TIPO FIL...	KG	JAGUA	5.790,00000	10,59000	61.316,10
9	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	7.429,00000	7,65000	56.831,85
21	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	2.476,00000	7,65000	18.941,40

286
JL.

287

orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção.

XXXIX. Cada instituição religiosa deverá afixar dentro do Templo, em local público e visível, a informação de quem e o líder legalmente constituído, o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração.

ANEXO IV

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/LUTAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS:

- I. Agendamento prévio da atividade, a fim de evitar filas aglomerações e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;
II. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;
III. Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;
IV. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, aquecidos e ventilados, de preferência de forma natural;
V. Bebedouros que permitem aproximação da boca com ponto de saída de água (jato inclinado) devem ser bloqueados;
VI. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouro onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis;
VII. Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;
VIII. Disponibilizar ao público álcool 70% (setenta por cento) em locais estratégicos e de fácil acesso, como: próximo as portas, sanitários, recepção, bebedouros, entre outros;
IX. Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos acessórios e equipamentos, assim como fôcos;
X. Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (matutino vespertino e noturno);
XI. Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (manhã, tarde e noite), contendo data, horário, funcionário que realizou a desinfecção;
XII. Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;
XIII. A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pelo menos 01 (uma) vez por período;
XIV. Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários, e de todas as superfícies frequentemente tocadas;
XV. Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;
XVI. As modalidades de circuito, crossfit, e congêneres devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos, de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, obedecendo às normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesos, barras, alças entre outros) e equipamentos antes e após o uso;
XVII. Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacos de pancadas, aparadores ou blocos de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as luvas devem ser de uso individual e particular, restando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;
XVIII. Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de tocar as bordas ou escadas de acesso a piscina, o uso de chinelo é obrigatório na área de acesso a piscina, não deve haver mais de um nadador por raia da piscina, além disso cada praticante deve levar sua toalha para uso individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte fica vedado o uso de vestiários para banho.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDRUSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Extrato Contratual - Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 11/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2021
Ata de Registro de Preços Nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
EMPRESA DETENTORA DA ATA: RM MARINHA ALIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.545.054/0001-11
OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2021.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 762.330,00
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 05/03/2021

Extrato Contratual - Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cadeiras e Fios para o período de 2021.
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 06/03/2021

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2021
Ata de Registro de Preços Nº 10/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ALIMENTARE - ATACADADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545-0001-60
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 533.145,95
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2021
Ata de Registro de Preços Nº 11/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.132.848/0001-77
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 137.089,55

Extrato Contratual - Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 05/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de proteção individual e coletivo para prevenção ao COVID-19
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2021
Ata de Registro de Preços Nº 12/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARKUS EDUARDO FRANÇOS DA CRUZ
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 11.524,60
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2021
Ata de Registro de Preços Nº 13/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MIKURI COMERCIO D EMOVEIS EM GERAL EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 3.960,00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2021
Ata de Registro de Preços Nº 14/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSTINFORMT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CALIIDE
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 1.980,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2021
Ata de Registro de Preços Nº 15/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO D MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 45.000,00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2021
Ata de Registro de Preços Nº 16/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 19.500,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2021
Ata de Registro de Preços Nº 17/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAVALLI COM DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 21.750,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2020 CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075 e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 2101/2020 que foi firmado com LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP, conforme as cláusulas e fundamentos expostas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato de Prestação de Serviços nº 2101/2020, firmado em 14/07/2020 entre o Município de Jaguariaíva e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP.

CLÁUSULA 2ª - A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos da Clausula Décima, Parágrafo Segundo do contrato e artigo 79, I da Lei Federal nº. 8.666/03, bem como esta prevista na cláusula Décima do contrato firmado entre as partes.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁUSULA 3ª - O Município promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, caso exista, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente data se houver pendência.

CLÁUSULA 4ª - A presente rescisão contratual não exonera o contratado da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

CLÁUSULA 5ª - A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir qualquer dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª - Firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Jaguariaíva/PR, 09 de março de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Cliente da Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2021, às 08h30min do dia 23 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Maiores informações: e-mail: compras@cmjaguariaiva.com.br
Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2021 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 11/03/2021, até às 08:30 do dia 23/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de março de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0503386-11
TERMO ADITIVO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL
TOMADOR: Município de Jaguariaíva/PR
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 4.750.089,97 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador a CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato concluído em 16/09/2020, ao qual fica acrescida a PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.
Data de Assinatura: 11/01/2021

288
M.

Compras Jaguaraiáva <comprasjag@gmail.com>

REALINHAMENTO DE PREÇOS

1 mensagem

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>
Para: Compras Jaguaraiáva <comprasjag@gmail.com>

18 de maio de 2021 06:37

Bom dia Sr Pregoeiro

Segue anexo Requerimento de Reajuste de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 e por conta da distância e da Pandemia que estamos vivendo e pelo Decreto de Distanciamento do Governo do Estado enviamos o mesmo por meio eletrônico com as explicações, notas fiscais relativas e com assinatura digital

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Obrigado

Att

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Realinhamento Jaguaraiáva 010-2021 Filé de Peito e Coxa e sobrecoxa - BEIRA RIO.pdf**

767K

289
pl.

**ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 010/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 18 de fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 08 – Filé de Peito de Frango**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o Kg;
- **Item 09 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o Kg;
- **Item 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o Kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Filé de Peito de Frango – R\$ 9,89 (Nove reais e oitenta e nove centavos) o Kg**
– Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.236 – Série 001, datada de 11/03/2021 com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA, com valor de R\$ 9,89 (Nove reais e oitenta e nove centavos) o Kg e quando havíamos cotado para participar da licitação era R\$ 9,09 e já quando fomos comprar a PRIMEIRA VEZ já havia subido (*Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*);
- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos) o Kg**
– Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.236 – Série 001, datada de 11/03/2021 com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA, com valor de R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos) o Kg e quando havíamos cotado para participar da licitação era R\$ 5,78 e já quando fomos comprar a PRIMEIRA VEZ já havia subido (*Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Filé de Peito de Frango – R\$ 10,95 (Dez reais e noventa e cinco centavos) o Kg**
– Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.690 – Série 001, datada de 17/05/2021 com

preço de aquisição do produto SASSAMI DE FRANGO JAGUA (produto com mesmo valor do filé de peito), com valor de R\$ 10,95 (Dez reais e noventa e cinco centavos) o Kg (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);

- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos) o Kg**
– Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.690 – Série 001, datada de 17/05/2021 com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA, com valor de R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos) o Kg (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui

demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 08 – Filé de Peito de Frango** – Antes adquirido por R\$ 9,89 (Nove reais e oitenta e nove centavos) o Kg e quando havíamos cotado para participar da licitação era R\$ 9,09 e já quando fomos comprar a PRIMEIRA VEZ já havia subido e agora por R\$ 10,95 (Dez reais e noventa e cinco centavos) o Kg, gerando uma diferença percentual de **10,72%** no valor da aquisição e se contar do orçamento que tínhamos anterior gera uma diferença percentual de **20,46%** no valor da aquisição isso levando e conta os valores de R\$ 9,09 e R\$ 10,95;
- **Itens 09 e 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Antes adquirido por R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos) o Kg e quando havíamos cotado para participar da licitação era R\$ 5,78 e já quando fomos comprar a PRIMEIRA VEZ já havia subido e agora por R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos) o Kg, gerando uma diferença percentual de **13,23%** no valor da aquisição e se contar do orçamento que tínhamos anterior gera uma diferença percentual de **24,39%** no valor da aquisição isso levando e conta os valores de R\$ 5,78 e R\$ 7,19.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 04 – Filé de Peito de Frango** – Negociado por **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o Kg, acrescido de 20,46% totalizando **R\$ 12,76 (Doze reais e setenta e seis centavos)** ou na pior hipótese crescer de 10,72% para podermos pelo menos não ter PREJUÍZO, irá para R\$ 11,73 (Onze reais e setenta

e três centavos), porém deixando CLARO que estaremos entregando pelo preço que estamos pagando e pedimos a gentileza de ponderar valores e ver o que pode ser feito por favor;

- **Itens 09 e 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Negociado por **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o Kg, acrescido de 24,39% totalizando **R\$ 9,52 (Nove reais e cinquenta e dois centavos)** ou na pior hipótese crescer de 13,23% para podermos pelo menos não ter PREJUÍZO, irá para R\$ 8,66 (Oito reais e sessenta e seis centavos), porém deixando CLARO que estaremos entregando pelo preço que estamos pagando e pedimos a gentileza de ponderar valores e ver o que pode ser feito por favor.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 18 de maio de 2021

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.05.18 06:35:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

295
JL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº 80236
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0802 3614 5263 9790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210052734149 11/03/2021 12:34:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77

DATA EMISSÃO
11/03/2021

ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86210-000

DATA SAÍDA
11/03/2021

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

TELEFONE
(43) 3158-1368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

HORA SAÍDA
12:02:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 80.339,80	VALOR ICMS 6.682,93	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 92.754,50
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 92.754,50

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16366	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 21253,850	PESO LIQUIDO 21253,850

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	600	2,77000	1.662,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	900	11,12000	10.008,00	10.008,00	7,00	700,56		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	1500	18,61000	27.915,00	27.915,00	7,00	1.954,05		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	600	3,06000	1.836,00	1.836,00	12,00	220,32		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	900	2,52000	2.268,00	2.268,00	12,00	272,16		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	1200	4,91000	5.892,00	5.892,00	7,00	412,44		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	110	2,39000	262,90	262,90	7,00	18,40		0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	20	6,35000	127,00	127,00	7,00	8,89		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	5	1,34000	6,70	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	300	1,68000	504,00	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE XAVANTE 350GR	20029090	060	5403	LT	1200	1,36000	1.632,00	0,00		0,00		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1 KG	11010010	000	5102	PC	1500	2,23000	3.345,00	3.345,00	12,00	401,40		0,00
1324	FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL D'MILLE 500GR	19019090	000	5102	PC	600	3,36000	2.016,00	2.016,00	7,00	141,12		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	1500	5,74000	8.610,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO SEARA 1KG	11022000	000	5102	PC	600	2,09000	1.254,00	1.254,00	7,00	87,78		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	300	1,89000	567,00	567,00	7,00	39,69		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 25 X 400GR	15171000	000	5102	FD	21	219,00000	4.599,00	4.599,00	12,00	551,88		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	1200	1,70000	2.040,00	2.040,00	12,00	244,80		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	1500	7,19000	10.785,00	10.785,00	7,00	754,95		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	10	9,89000	98,90	98,90	7,00	6,92		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	300	0,77000	231,00	231,00	7,00	16,17		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3918,61 de trib. Federais, R\$ 3579,23 de trib. Estaduais e R\$ 85256,66 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/03/2021 VALOR TOTAL: 92.754,50 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80236
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

296
JL.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA 1

Nº 80236
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0802 3614 5263 9790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210052734149 11/03/2021 12:34:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1478	SARDINHA OLEO SOMAG 125GR	16041310	000	5102	LT	300	2,45000	735,00	735,00	12,00	88,20	0,00
1338	SARDINHA OLEO SOMAG 250GR	03024300	000	5102	LT	1200	5,30000	6.360,00	6.360,00	12,00	763,20	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3918,61 de trib. Federais, R\$ 3579,23 de trib. Estaduais e R\$ 85256,66 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 11/03/2021 12:34:40 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/03/2021 VALOR TOTAL: 92.754,50 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80236
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

297
JL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

Nº 80690
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0806 9014 1738 5455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210104991533 17/05/2021 11:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77

DATA EMISSÃO
17/05/2021

ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86210-000

DATA SAÍDA
17/05/2021

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

TELEFONE
(43) 3158-1368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

HORA SAÍDA
11:26:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 47.842,80	VALOR ICMS 5.083,84	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 69.078,16
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 69.078,16

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 10103	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10105,570	PESO LÍQUIDO 9242,470

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	26	12,50000	325,00	325,00	7,00	22,75		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	79	3,13000	247,27	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	200	28,99000	5.798,00	5.798,00	12,00	695,76		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	80	6,80000	544,00	544,00	12,00	65,28		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1LT	29051100	000	5102	FR	1520	4,79000	7.280,80	7.280,80	12,00	873,70		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,80 MEGA 1LT	29051100	060	5403	FR	115	8,07000	928,05	0,00		0,00		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	242	19,67000	4.760,14	4.760,14	7,00	333,21		0,00
1094	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	108	3,30000	356,40	356,40	12,00	42,77		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	108	3,28000	354,24	354,24	12,00	42,51		0,00
1094	BOLACHA WAFER DIV SABORES RENATA 115GR	19059020	000	5102	PC	250	1,30000	325,00	325,00	12,00	39,00		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500G	09012100	000	5102	PC	45	5,88000	264,60	264,60	7,00	18,52		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500g	09012100	000	5102	PC	120	6,69000	802,80	802,80	7,00	56,20		0,00
01065	CARNE BOVINA ALCATRA INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	21	28,75000	603,75	603,75	7,00	42,26		0,00
01035	CARNE BOVINA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	29,85000	298,50	298,50	7,00	20,90		0,00
01035	CARNE BOVINA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	19	23,80000	452,20	452,20	7,00	31,65		0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A RQPLAST CAP 100LT	39249000	000	5102	UN	2	76,49000	152,98	152,98	12,00	18,36		0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	116	3,29000	381,64	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECORA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	86	7,19000	618,34	618,34	7,00	43,28		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	76	10,66000	810,16	810,16	7,00	56,71		0,00
1031	DESODORIZADOR DE AR LADY 360ML	33074900	000	5102	FR	63	6,59000	415,17	415,17	12,00	49,82		0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	170	1,45000	246,50	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 4209,99 de trib. Federais, R\$ 4146,37 de trib. Estaduais e R\$ 60721,80 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/05/2021 VALOR TOTAL: 69.078,16 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80690
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

298
JL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 80690
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0806 9014 1738 5455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210104991533 17/05/2021 11:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

Quantidade	Descrição	NCM	CEST	UN	CFOP	Valor Unit.	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	35	28,75000	1.006,25	1.006,25	12,00	120,75	0,00
1431	DOCE DE FRUTAS DA SERRA 400GR	19019020	000	5102	PT	52	2,93000	152,36	152,36	12,00	18,28	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	135	3,20000	432,00	0,00		0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850GR	20029090	060	5403	LT	132	12,80000	1.689,60	0,00		0,00	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO BADOTI 5Kg	11010010	000	5102	PC	32	12,99000	415,68	415,68	12,00	49,88	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	1470	8,20000	12.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01145	FRANGO A PASSARINHO JAGUA	02071400	020	5102	KG	18	8,95000	161,10	161,10	7,00	11,28	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	1500	2,59000	3.885,00	3.885,00	7,00	271,95	0,00
1215	GARRAFA TERMICA INVICTA PRESSAO CAP 1LT	96170010	000	5102	UN	5	43,50000	217,50	217,50	12,00	26,10	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	29	7,41000	214,89	214,89	12,00	25,79	0,00
1074	LEITE CONDENSADO MOCOCA 395GR	04029900	060	5403	CX	510	4,10000	2.091,00	0,00		0,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL AURORA 400GR	15171000	000	5102	PC	1553	9,65000	14.986,45	14.986,45	12,00	1.798,37	0,00
1004	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	108	2,45000	264,60	264,60	12,00	31,75	0,00
1005	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	72	2,49000	179,28	179,28	12,00	21,51	0,00
6109	OLEO DE EUCALIPTO SALUTAR 100ML	33029090	000	5102	FR	18	8,99000	161,82	161,82	12,00	19,42	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	120	1,89000	226,80	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	465	6,00000	2.790,00	0,00		0,00	0,00
1157	RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm	96039000	000	5102	UN	61	3,09000	188,49	188,49	12,00	22,62	0,00
1016	SABAO EM PEDRA BARRA NOVA 5 X 200gr	34011900	000	5102	PC	194	4,58000	888,52	888,52	12,00	106,62	0,00
1034	SACO DE ALGODAO CRU MARTINS	63052000	000	5102	Un	67	2,75000	184,25	184,25	12,00	22,11	0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	15	10,95000	164,25	164,25	7,00	11,50	0,00
1158	SHAMPOO INFANTIL TRALALA 325ML	33029019	060	5403	FR	30	4,95000	148,50	0,00		0,00	0,00
1035	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	44	13,87000	610,28	610,28	12,00	73,23	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4209,99 de trib. Federais, R\$ 4146,37 de trib. Estaduais e R\$ 60721,80 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/05/2021 VALOR TOTAL: 69.078,16 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80690
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 18 de maio de 2021.

Ao

Procurador do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS^a a realização de Termo Aditivo junto a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, referente a possibilidade de reequilíbrio financeiro para o fornecimento de **Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021**, conforme valores apresentados na solicitação da empresa em anexo:

Seguem dados do processo:

Ata de Registro de Preços Nº 10/2021

Contrato Administrativo Nº 1024/2021

Pregão Presencial Nº 10/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração


Deneval Bueno Neto

Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confirma-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitam, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI· ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	CARNE DE FRANGO TIPO FIL...	KG	JAGUA	5.790.00000	10,59000	61.316,10
9	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	7.429.00000	7,65000	56.831,85
21	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	2.476.00000	7,65000	18.941,40

Item	Descrição do Produto	Cod. do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
08	Filé de Peito de Frango	01145	R\$ 10,59	R\$ 10,72%	R\$ 11,73





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

09	Coxa de frango	01125	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66
21	Sobrecoxa de frango	01125	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no "reajuste" irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após*



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

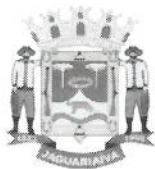
*destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de **determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.** (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).*

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 26 de maio de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 053/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 1025/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 24 de Maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Primeiro Termo Aditivo Contratual de Reequilíbrio ao Contrato Administrativo Nº 1025/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

1º termo aditivo Contratual - reequilíbrio ao Contrato Administrativo nº 1025/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto do Contrato: Registro de Preços para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Natureza do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 08, 09 e 21, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 10,72%	R\$ 11,73
Coxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66
Sobrecoxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66

Ata de Registro de Preços Nº 17/2021 Pregão Eletrônico Nº 10/2021

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

4428/2021
26/05/2021
15:20




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.025/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 08, 09 e 21, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Varição	Preço Atual
----------------------	----------------	---------	-------------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 10,72%	R\$ 11,73
Coxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66
Sobrecoxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 13,23%	R\$ 8,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-Pr, 20 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA:

54708079915

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO, OU=19063579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jaguariaíva-PR
Data: 2021.05.20 14:45:37-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

311
A

**ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ.**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 010/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 18 de Fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- 31
A.
- **Item 9 – Peito de Frango s/ Osso**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$11,73 (Onze reais e setenta e três centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1 kg;
 - **Item 8 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$8,66 (Oito reais e sessenta e seis centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1 kg;
 - **Item 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$8,66 (Oito reais e sessenta e seis centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1 kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.781 – Série 001, datada de 31/05/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*);
- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.781 – Série 001, datada de 31/05/2021, com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, com valor de R\$7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*).

31
40

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 13,30 (Treze reais e trinta centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.117 – Série 001, datada de 03/08/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$13,30 (Treze reais e trinta centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*);
- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.117 – Série 001, datada de 03/08/2021, com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, com valor de R\$8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

31
A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Antes adquirido por R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 13,30 (Treze reais e trinta centavos) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **30,39%** no valor da aquisição;
- **Item 9 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Antes adquirido por R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **21,43%** no valor da aquisição;
- **Item 21 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Antes adquirido por R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **21,43%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma,

316
A

verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Negociado por **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 30,39% totalizando **R\$ 13,81 (Treze reais e oitenta e um centavos)**;
- **Item 9 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Negociado por **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 21,43% totalizando **R\$ 9,29 (Nove reais e vinte e nove centavos)**;
- **Item 21 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Negociado por **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 21,43% totalizando **R\$ 9,29 (Nove reais e vinte e nove centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 10 de Agosto de 2021

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR
I=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2021-08-10 10:57-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 80781 SÉRIE: 1 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210116086356 31/05/2021 12:59:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 31/05/2021	
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000		DATA SAÍDA 31/05/2021
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 12:44:04

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC ICMS 42.518,33		VALOR ICMS 4.209,30		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 55.365,58	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 55.365,58	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EI...ÇO				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 13113		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 12732,600		PESO LIQUIDO 9729,750			

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	145	2,26000	327,70	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	208	12,75000	2.652,00	2.652,00	7,00	185,64		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	373	0,58000	216,34	216,34	12,00	25,96		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	11	30,47000	335,17	335,17	12,00	40,22		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	588	4,05000	2.381,40	2.381,40	12,00	285,77		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	450	5,18000	2.331,00	2.331,00	12,00	279,72		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS PRIMISSIAS 5LTS	38099190	060	5403	GL	29	5,86000	169,94	0,00		0,00		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	200	17,25000	3.450,00	3.450,00	7,00	241,50		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	640	2,33000	1.491,20	1.491,20	12,00	178,94		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	665	2,33000	1.549,45	1.549,45	12,00	185,93		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500g	09012100	000	5102	PC	100	4,60000	460,00	460,00	7,00	32,20		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500G	09012100	000	5102	PC	45	6,30000	283,50	283,50	7,00	19,85		0,00
01065	CARNE BOVINA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	79	27,50000	2.172,50	2.172,50	7,00	152,08		0,00
010	CARNE BOVINA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	36	22,70000	817,20	817,20	7,00	57,20		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	59	1,91000	112,69	112,69	7,00	7,89		0,00
1026	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 2.500UN	39241000	060	5403	CX	33	71,43000	2.357,19	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	66	7,00000	462,00	462,00	7,00	32,34		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	200	0,88000	176,00	0,00		0,00		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ PIA DESAFIO	84244100	000	5102	UN	28	2,00000	56,00	56,00	12,00	6,72		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITARIO DESAFIO	84244100	000	5102	UN	46	2,97000	136,62	136,62	12,00	16,39		0,00
1455	DESINFETANTE DETER SHOW 5LTS	38089429	060	5403	GL	20	5,89000	117,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	394	0,99000	390,06	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº80781 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

Nº 80781
SÉRIE: 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210116086356 31/05/2021 12:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	100	15,91000	1.591,00	1.591,00	12,00	190,92	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	163	0,99000	161,37	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	20029090	060	5403	PC	200	0,59000	118,00	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	2,20000	220,00	220,00	7,00	15,40	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1 KG	11010010	000	5102	PC	120	2,35000	282,00	282,00	12,00	33,84	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	22	7,04000	154,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	984	5,33000	5.244,72	0,00	0,00	0,00	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	21	31,00000	651,00	651,00	7,00	45,57	0,00
1014	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No103	84212930	060	5403	CX	321	1,99000	638,79	0,00		0,00	0,00
1709	FOSFORO GABOARDI 10Un	36050000	000	5102	MC	64	1,74000	111,36	111,36	12,00	13,36	0,00
1709	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUX - 50UNID	36050000	000	5102	CX	630	1,80000	1.134,00	1.134,00	12,00	136,08	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	112	2,01000	225,12	225,12	7,00	15,76	0,00
1626	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 20 X 20 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	205	0,56000	114,80	0,00		0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	42	4,06000	170,52	170,52	12,00	20,46	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	520	8,20000	4.264,00	4.264,00	12,00	511,68	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	77	3,16000	243,32	0,00		0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	549	1,90000	1.043,10	1.043,10	12,00	125,17	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	1425	1,90000	2.707,50	2.707,50	12,00	324,90	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500gr	15171000	000	5102	PT	110	3,65000	401,50	401,50	7,00	28,11	0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	60	1,80000	108,00	108,00	12,00	12,96	0,00
1509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES APTI 400GR	19012000	000	5102	PC	100	1,75000	175,00	175,00	12,00	21,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	758	6,99000	5.298,42	5.298,42	7,00	370,89	0,00
1061	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	UN	30	3,99000	119,70	119,70	12,00	14,36	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM	63079090	000	5102	Un	170	1,48000	251,60	251,60	12,00	30,19	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	6	26,94000	161,64	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	85	6,12000	520,20	0,00		0,00	0,00
1286	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25 gr	34022000	000	5102	UN	168	0,76000	127,68	127,68	12,00	15,32	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	51	10,20000	520,20	520,20	7,00	36,41	0,00
1537	PILHA ALCALINA PALITO AAA PANASSONIC - 2UNID	85068090	060	5403	PC	30	5,18000	155,40	0,00		0,00	0,00
1000	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	41	6,33000	259,53	259,53	12,00	31,14	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	46	4,75000	218,50	218,50	12,00	26,22	0,00
1157	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 - 60CM	96039000	000	5102	UN	19	18,50000	351,50	351,50	12,00	42,18	0,00
1705	RODO DE BORRACHA APOLO - 60 cm	96039000	000	5102	UN	168	4,00000	672,00	672,00	12,00	80,64	0,00
1436	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	74	3,12000	230,88	230,88	12,00	27,71	0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	102	3,69000	376,38	376,38	12,00	45,17	0,00
1284	SABAO EM PO BRISE 1KG	34012090	060	5403	PC	207	2,60000	538,20	0,00		0,00	0,00
1282	SABAO EM PO BRISE 5KG	34012090	060	5403	PC	62	14,82000	918,84	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	Un	200	0,87000	174,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80781
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

319

 <p>D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 80781 SÉRIE: 1 FOLHA 3/3</p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO 4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210116086356 31/05/2021 12:59:28</p>
---	---

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246</p>	<p>CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12</p>
---	--	--

1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	Un	285	2,72000	775,20	775,20	12,00	93,02		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTEROLA 60LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	10	16,44000	164,40	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	209	0,63000	131,67	131,67	7,00	9,22		0,00
1478	SARDINHA OLEO PALMEIRA 125GR	16041310	000	5102	LT	200	3,19000	638,00	638,00	12,00	76,56		0,00
1289	SODA CAUSTICA PETRUS 1 KG	28151200	000	5102	PT	25	9,18000	229,50	229,50	12,00	27,54		0,00
1035	VASSOURAO DE GARI DESAFIO	96039000	000	5102	UN	32	10,20000	326,40	326,40	12,00	39,17		0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p>NF-e Nº80781 SÉRIE1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 81117 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0811 1715 5869 7176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210166761773 03/08/2021 15:31:11		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 03/08/2021	
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 15:25:16	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 4.342,70	VALOR ICMS 307,49	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 4.342,70	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 4.342,70

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL EN .ÇO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	
		MUNICÍPIO		UF	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF	
QUANTIDADE 515	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 385,000	PESO LIQUIDO 385,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	50	9,00000	450,00	450,00	7,00	31,50		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	20	7,50000	150,00	150,00	7,00	10,50		0,00
1708	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	30	9,69000	290,70	290,70	7,00	20,35		0,00
1288	CAFE A VACUO ODEBRECHT SUPERIOR 500GR	09012100	000	5102	PC	40	9,50000	380,00	380,00	7,00	26,60		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	30	8,50000	255,00	255,00	7,00	17,85		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	20	13,30000	266,00	266,00	7,00	18,62		0,00
01065	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	02071400	020	5102	KG	30	10,50000	315,00	315,00	7,00	22,05		0,00
01025	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	40	13,30000	532,00	532,00	7,00	37,24		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	9,80000	98,00	98,00	7,00	6,86		0,00
01045	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	50	8,30000	415,00	415,00	7,00	29,05		0,00
01125	SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	40	11,20000	448,00	448,00	7,00	31,36		0,00
01125	FRANGO A PASSARINHO	02071400	020	5102	KG	35	8,60000	301,00	301,00	7,00	21,07		0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO JOIA 500GR	19023000	000	5102	PC	40	1,75000	70,00	70,00	12,00	8,40		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500GR	15171000	000	5102	PT	80	4,65000	372,00	372,00	7,00	26,04		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 182,39 de trib. Federais, R\$ 34,44 de trib. Estaduais e R\$ 4125,87 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br		Emitido em 03/08/2021 15:31:26 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/08/2021 VALOR TOTAL: 4.342,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000			NF-e Nº81117 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

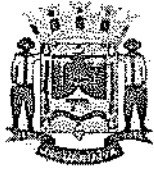
Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI: ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ...	KG	JAGUA	5.790,00000	10,59000	61.316,20
09	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	7.429,00000	7,65000	56.821,05
21	Carne de frango, tipo COXA...	KG	JAGUA	2.476,00000	7,65000	18.941,40

Item	Descrição do Produto	Cod. do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
08	Filé de Peito de Frango	01145	R\$ 10,59	R\$ 30,39%	R\$ 13,81
09	Coxa de frango	01125	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29
21	Sobrecoxa de frango	01125	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 12 de agosto de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 133/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1025/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1025/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Varição	Preço Atual
Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 30,39%	R\$ 13,81
Coxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29
Sobrecoxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

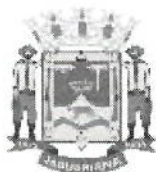
Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.025/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 08, 09 e 21, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Varição	Preço Atual
Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 30,39%	R\$ 13,81
Coxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29
Sobrecoxa de frango	R\$ 7,65	R\$ 21,43%	R\$ 9,29



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

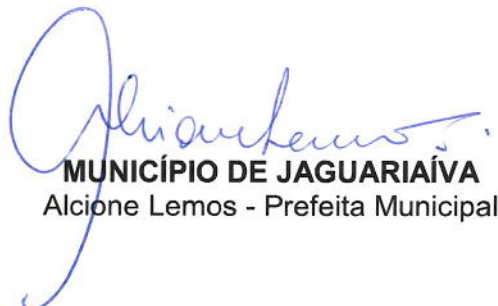
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-PR, 17 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.08.18 15:06:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

332
fl.

**ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ.**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 010/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 18 de Fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 8 – Peito de Frango s/ Osso**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$13,81 (Treze reais e oitenta e um centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1 kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.781 – Série 001, datada de 31/05/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.256 – Série 001, datada de 31/08/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$14,20 (Quatorze reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Antes adquirido por R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte

centavos) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **39,22%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Negociado por **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 39,22% totalizando **R\$ 14,74 (Quatorze reais e setenta e quatro centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 31 de Agosto de 2021

**COMERCIAL BEIRA
RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177 c=BR I=JATAIZINHO
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2021-08-31 14:13-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

338

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 80781 SÉRIE: 1 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210116086356 31/05/2021 12:59:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	


DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77	DATA EMISSÃO 31/05/2021
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05
			HORA SAÍDA 12:44:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 42.518,33	VALOR ICMS 4.209,30	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 55.365,58	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 55.365,58

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EQ		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13113	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12732,600	PESO LIQUIDO 9729,750	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	145	2,26000	327,70	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	208	12,75000	2.652,00	2.652,00	7,00	185,64		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	373	0,58000	216,34	216,34	12,00	25,96		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	11	30,47000	335,17	335,17	12,00	40,22		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	588	4,05000	2.381,40	2.381,40	12,00	285,77		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	450	5,18000	2.331,00	2.331,00	12,00	279,72		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS PRIMISSIAS 5LTS	38099190	060	5403	GL	29	5,86000	169,94	0,00		0,00		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	200	17,25000	3.450,00	3.450,00	7,00	241,50		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	640	2,33000	1.491,20	1.491,20	12,00	178,94		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	665	2,33000	1.549,45	1.549,45	12,00	185,93		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500g	09012100	000	5102	PC	100	4,60000	460,00	460,00	7,00	32,20		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500G	09012100	000	5102	PC	45	6,30000	283,50	283,50	7,00	19,85		0,00
01065	CARNE BOVINA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	79	27,50000	2.172,50	2.172,50	7,00	152,08		0,00
010	CARNE BOVINA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	36	22,70000	817,20	817,20	7,00	57,20		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	59	1,91000	112,69	112,69	7,00	7,89		0,00
1026	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 2.500UN	39241000	060	5403	CX	33	71,43000	2.357,19	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	66	7,00000	462,00	462,00	7,00	32,34		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	200	0,88000	176,00	0,00		0,00		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ PIA DESAFIO	84244100	000	5102	UN	28	2,00000	56,00	56,00	12,00	6,72		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITARIO DESAFIO	84244100	000	5102	UN	46	2,97000	136,62	136,62	12,00	16,39		0,00
1455	DESINFETANTE DETER SHOW 5LTS	38089429	060	5403	GL	20	5,89000	117,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	394	0,99000	390,06	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br 		Emitido em 31/05/2021 12:59:48 Gestor-Nfe Versão 2.53
RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº80781 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

339
fl.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 80781 SÉRIE: 1 FOLHA 2/3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210116086356 31/05/2021 12:59:28	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
--	---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL	90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	9065456246	CNPJ / CPF	12.148.000/0001-12							
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	100	15,91000	1.591,00	1.591,00	12,00	190,92	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	163	0,99000	161,37	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	20029090	060	5403	PC	200	0,59000	118,00	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	2,20000	220,00	220,00	7,00	15,40	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1 KG	11010010	000	5102	PC	120	2,35000	282,00	282,00	12,00	33,84	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG	07133329	000	5102	PC	22	7,04000	154,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	984	5,33000	5.244,72	0,00	0,00	0,00	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	21	31,00000	651,00	651,00	7,00	45,57	0,00
1014	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No103	84212930	060	5403	CX	321	1,99000	638,79	0,00		0,00	0,00
1709	FOSFORO GABOARDI 10Un	36050000	000	5102	MC	64	1,74000	111,36	111,36	12,00	13,36	0,00
1709	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUX - 50UNID	36050000	000	5102	CX	630	1,80000	1.134,00	1.134,00	12,00	136,08	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	112	2,01000	225,12	225,12	7,00	15,76	0,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 20 X 20 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	205	0,56000	114,80	0,00		0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	42	4,06000	170,52	170,52	12,00	20,46	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	520	8,20000	4.264,00	4.264,00	12,00	511,68	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	77	3,16000	243,32	0,00		0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	549	1,90000	1.043,10	1.043,10	12,00	125,17	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	1425	1,90000	2.707,50	2.707,50	12,00	324,90	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500gr	15171000	000	5102	PT	110	3,65000	401,50	401,50	7,00	28,11	0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	60	1,80000	108,00	108,00	12,00	12,96	0,00
1509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES APTI 400GR	19012000	000	5102	PC	100	1,75000	175,00	175,00	12,00	21,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	758	6,99000	5.298,42	5.298,42	7,00	370,89	0,00
1061	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	UN	30	3,99000	119,70	119,70	12,00	14,36	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM	63079090	000	5102	Un	170	1,48000	251,60	251,60	12,00	30,19	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	6	26,94000	161,64	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	85	6,12000	520,20	0,00		0,00	0,00
1286	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25 gr	34022000	000	5102	UN	168	0,76000	127,68	127,68	12,00	15,32	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	51	10,20000	520,20	520,20	7,00	36,41	0,00
1537	PILHA ALCALINA PALITO AAA PANASSONIC - 2UNID	85068090	060	5403	PC	30	5,18000	155,40	0,00		0,00	0,00
10	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	41	6,33000	259,53	259,53	12,00	31,14	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	46	4,75000	218,50	218,50	12,00	26,22	0,00
1157	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 - 60CM	96039000	000	5102	UN	19	18,50000	351,50	351,50	12,00	42,18	0,00
1705	RODO DE BORRACHA APOLO - 60 cm	96039000	000	5102	UN	168	4,00000	672,00	672,00	12,00	80,64	0,00
1436	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	74	3,12000	230,88	230,88	12,00	27,71	0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPÍSSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	102	3,69000	376,38	376,38	12,00	45,17	0,00
1284	SABAO EM PO BRISE 1KG	34012090	060	5403	PC	207	2,60000	538,20	0,00		0,00	0,00
1282	SABAO EM PO BRISE 5KG	34012090	060	5403	PC	62	14,82000	918,84	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	Un	200	0,87000	174,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº80781 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

340
J

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 80781 SÉRIE: 1 FOLHA 3/3		
	CHAVE DE ACESSO 4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210116086356 31/05/2021 12:59:28
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	--	----------------------------------

1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	Un	285	2,72000	775,20	775,20	12,00	93,02		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 60LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	10	16,44000	164,40	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	209	0,63000	131,67	131,67	7,00	9,22		0,00
1478	SARDINHA OLEO PALMEIRA 125GR	16041310	000	5102	LT	200	3,19000	638,00	638,00	12,00	76,56		0,00
1289	SODA CAUSTICA PETRUS 1 KG	28151200	000	5102	PT	25	9,18000	229,50	229,50	12,00	27,54		0,00
1035	VASSOURAO DE GARI DESAFIO	96039000	000	5102	UN	32	10,20000	326,40	326,40	12,00	39,17		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº80781 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

349
J.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 81256 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0812 5614 2993 1494 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210189658242 31/08/2021 11:56:35			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 31/08/2021
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	DATA SAÍDA 31/08/2021
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SAÍDA 11:55:41

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 1.702,00		VALOR ICMS 119,14		BASE CÁLC ICMS ST 0,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
				TOTAL DOS PRODUTOS 3.402,00	
				TOTAL DA NOTA 3.402,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL EÇO			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CNPJ / CPF
MUNICÍPIO			CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC
UF			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 210	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 810,000	PESO LIQUIDO 810,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	50	17,00000	850,00	850,00	7,00	59,50		0,00
1193	ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	100	17,00000	1.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	60	14,20000	852,00	852,00	7,00	59,64		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 142,88 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 3259,12 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática www.londrisoft.com.br		Emitido em 31/08/2021 11:56:40 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/08/2021 VALOR TOTAL: 3.402,00 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000			NF-e Nº81256 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI· ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure Igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	CARNE DE FRANGO TIPO FIL...	KG	JAGUA	5.790,00000	10,59000	61.316,10
9	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	7.429,00000	7,65000	56.831,85
21	Carne de frango, tipo COXA ...	KG	JAGUA	2.476,00000	7,65000	18.941,40

Item	Descrição do Produto	Cod. do Produto	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
08	Filé de Peito de Frango	01145	R\$ 10,59	R\$ 39,22%	R\$ 14,74

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de **determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão***



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 31 de agosto de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

Procurador do Município

353
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8356 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI	
ENDEREÇO:	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 216, VILA PINHEIRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR: (42) 9915-3501
EMAIL:	
CNPJ:	23.123.545/0001-90
INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 01/09/2021 09:41:16
SÚMULA:	SOLICITA REAJUSTE DE PREÇO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

REQUERIMENTO REAJUSTE DE PREÇO

Ao departamento de licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Estado do Paraná

Pelo presente, a empresa ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – ME, CNPJ sob nº 23.123.545/0001-90, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 216 – Bairro: Vila Pinheiro – Cidade de Jaguariaíva – Pr, representada neste ato, por seu representante no final assinado, vem respeitosamente, requerer reajuste de preços com fundamento no artigo 57 § 1º inciso II capítulo III seção I, da lei nº. 8666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), dos produtos citados abaixo, em virtude ao aumento do preço de mercado do produto oferecido.

No processo de licitação de pregão eletrônico nº 010/2021, processo Administrativo Nº 017/2021 que ocorreu no dia 18/02/2021, entre os itens arrematados, arrematamos o **LOTE 4 – (CARNE IN NATURA EM CUBOS...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 22,85** (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) o KG, sendo assim o item ficando com margem viável economicamente para a empresa.

Nessa época pagávamos o valor de **R\$ 18,00** (dezoito reais) no KG, ficando com margem de 26,9%, conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Também foi arrematado o **LOTE 05 – (CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA CONGELADA...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 21,50** (vinte e um reais e cinquenta centavos) o KG.

Nessa época pagávamos o valor de R\$ **R\$ 17,00** (dezessete reais) no KG, ficando com margem de 26,4%, conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Também foi arrematado o **LOTE 06 – (CARNE BOVINA TIPO PATINHO BIFE...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos) o KG, sendo assim o item ficando com margem viável economicamente para a empresa.

Nessa época pagávamos o valor de R\$ **R\$ 27,00** (vinte e sete reais) no KG, ficando com margem de 10,7%, conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Também foi arrematado o **LOTE 11 – (CARNE DE PORCO TIPO PERNIL...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 14,95** (quatorze reais e noventa e cinco centavos) o KG.

Nessa época pagávamos o valor de R\$ **R\$ 11,70** (onze reais e setenta centavos) no KG, ficando com margem de 27,7%. conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Também foi arrematado o **LOTE 17 – (QUEIJO TIPO MUSSARELA...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 26,90** (vinte e seis reais e noventa centavos) o KG.

Nessa época pagávamos o valor de R\$ **R\$ 22,30** (vinte e dois reais e trinta centavos) no KG, ficando com margem de 20,6%, conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Também foi arrematado o **LOTE 18– (SALSICHA TIPO HOT-DOG...)**, o mesmo foi arrematado pelo valor de **R\$ 6,94** (seis reais e noventa e quatro centavos) o KG.

Nessa época pagávamos o valor de R\$ **R\$ 5,00** (cinco reais) no KG, ficando com margem de 38,8%, conforme notas fiscais anexas que comprovam o fato.

Obs: os LOTES 19, 20 e 22 se equivalem aos mesmos lotes 4, 5 e 11, pois os mesmos se referem ao mesmo produto, porém foram arrematados separados devido a cota reservada para micro empresa.

Porém com a “SUPER ALTA DA CARNE” que ocorreu e está ocorrendo em nosso país, os preços dispararam de modo jamais visto antes, as mesmas carnes passaram a custar preços jamais esperados, fazendo com que fique inviável o comércio delas nos preços pré-estabelecidos em contrato.

Do Direito

O artigo 57 da Lei das licitações e contratos da Administração Pública estabelece: Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidos as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...)

II – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Pedido

Seguro de poder contar com o entendimento de todos, já diante do exposto, com fundamentos nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão se digne em promover pelos meios próprios o realinhamento de preço do item citado.

Portanto, estabelecendo a mesma margem aplicada no dia do certame que foi de 26,9%, 26,4%, 10,7%, 27,7%, 20,6%, 38,8%, nos itens, segue tabela abaixo com o demonstrativo:

Tabela Demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO VENDA NA LICITAÇÃO	PREÇO COMPRA	PREÇO REAJUSTADO
LOTE 04	(CARNE IN NATURA EM CUBOS...)	KG	22,85	27,70	R\$ 35,15 (26,9%)
LOTE 05	(CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA CONGELADA...)	KG	21,50	17,00	R\$ 32,23 (26,4%)
LOTE 06	(CARNE BOVINA TIPO PATINHO BIFE...)	KG	29,90	33,00	R\$ 36,53 (10,7%)
LOTE 11	(CARNE DE PORCO TIPO PERNIL...)	KG	14,95	15,00	R\$ 19,15 (27,7%)
LOTE 17	(QUEIJO TIPO MUSSARELA...)	KG	26,90	27,50	R\$ 33,16 (20,6%)
LOTE 18	(SALSICHA TIPO HOT-DOG...)	KG	6,94	7,00	R\$ 9,71 (38,8%)
LOTE 19	(CARNE IN NATURA EM CUBOS...)	KG	22,85	27,70	R\$ 35,15 (26,9%)
LOTE 20	(CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA CONGELADA...)	KG	21,50	17,00	R\$ 32,23 (26,4%)
LOTE 22	(CARNE DE PORCO TIPO PERNIL...)	KG	14,95	15,00	R\$ 19,15 (27,7%)

FELIPE
ROCHA:07394
386970

Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=FELIPE ROCHA:07394386970
Dados: 2021.08.31 15:59:40 -02'00'

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2021.

Felipe Rocha. CPF 073.943.869-70

ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ 23.123.545/0001-90

Recebemos de MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 22/01/2021 Valor Total: R\$ 2.142,00 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

NF-e

Nº.: 000.063.544
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA
RUA ANTONIO SAD, 726
SANTA MONICA - CEP: 84016-630
PONTA GROSSA - PR Fone: (42) 3238-1969

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº.: 000.063.544
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0112 1104 7300 0120 5500 1000 0635 4419 1774 2964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210014622320 - 22/01/2021 08:43:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052359403

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

12.110.473/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

CNPJ / CPF

23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO

22/01/2021

ENDEREÇO
QUINTINO BOCAIVA, 216 - SL 01

BAIRRO / DISTRITO

VILA PINHEIRO

CEP

84200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/01/2021

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

FONE / FAX

(42) 99915-3501

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070277830

HORA ENTRADA / SAÍDA

08:42:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.249,43	149,93	0,00	0,00	0,00			0,00	2.142,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS DE DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	2.142,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
206	CUBOS BOVINO pRedIc=58,33%	02023000	020	5.102	KG	119,00	18,00	2.142,00	1.249,43	149,93	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte: Cliente: 3318 ICMS PR 0,00 PR 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO		NF-e Nº 000068836 SÉRIE 001
EMISSÃO 24/08/2021 - DEST. / REM: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - VALOR TOTAL R\$ 607,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA RUA ANTONIO SAD, 726 - SANTA MONICA - CEP:84016-630 - PONTA GROSSA - PR TEL: (42)3238-1969	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000068836 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 41210812110473000120550010000688361044551119
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATURA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14121018394334924/08/2021 14:59:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052359403	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 	CNPJ / CPF 12.110.473/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	CNPJ / CPF 23.123.545/0001-90	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021
ENDEREÇO QUINTINO BOCAIVA, 216 SL 01	BAIRRO / DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84200-000
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	FONE / FAX (42)99915-3501	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070277830	HORA DA SAÍDA 14:58:30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSTrib	VALOR DO ICMSTrib	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
284,56	42,49	0,00	0,00	607,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	TAXAS DE SERV. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	RETI. POR CONTA	CORREGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	Nº DE EMBALAGEM	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10	CARRE S/PELE	02032200	020	5102	KG	10,00	18,00	0,00	180,00	104,99	12,60	0,00	12,00	0,00
152	PERNIL CUBOS	02031900	020	5102	KG	10,00	15,00	0,00	150,00	18,00	10,50	0,00	58,33	0,00
206	CUBOS BOVINO	02023000	020	5102	KG	10,00	27,70	0,00	277,00	161,57	19,99	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: 3318	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ZAC ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 02/03/2021
 Valor Total: R\$ 4.284,00 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

NF-e
 Nº.: 000.017.599
 Série: 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º: 000.017.599 Série: 0 Folha 1/1	
ZAC ALIMENTOS LTDA RODOVIA BR 376, SN DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 87720-140 PARANAÍVA - PR Fone: (41) 3423-8098			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141210045235732 - 02/03/2021 13:33:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF	
9053770433		10.979.082/0001-11	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPE	DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL		23.123.545/0001-90	02/03/2021
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA / SAÍDA
R QUINTINO BOCAIUVA, 216		VILA PINHEIRO	02/03/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
JAGUARIAÍVA		PR	13:24:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9070277830	

FATURA / DUPLICATA

Número	001
Vencimento:	16/03/2021
Valor:	R\$ 4.284,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BT	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE REMET.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	2.513,42	301,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR IPI	V. PIS / COFINS	V. IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Por conta Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUN/SII	Q. CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11090008	CARNE MOIDA BOVINO CONGELADO - 1KG pRede=0,00%	02023000	020	5101	KG	252,00	17,00	4.284,00	2.513,42	301,61		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00	

358
 fl.

Recebemos de ZAC ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 24/08/2021 Dest/Remet: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI Valor Total: R\$735,00

NF-e
Nº 000.018.737
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ZAC ALIMENTOS LTDA



RODOVIA BR 376, SN, - DISTRITO INDUSTRIAL - PARANAVAI - PR
 Fone: (44)3423-8093 - CEP: 87720-140

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.018.737
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0810 9790 8200 0111 5500 0000 0187 3710 3054 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO
 9053770433

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO
 9070277830

CPF
 10 979 082/0001-11

DATA DE EMISSÃO
141210183479387 - 24/08/2021 09:09:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ / CPF
23.123.545/0001-90

DATA DA EMISSÃO
24/08/2021

ENDEREÇO
R QUINTINO BOCAIUVA, 216

BARRIO / DISTRITO
VILA PINHEIRO

CEP
84 200-000

DATA DA SAÍDA
24/08/2021

MUNICÍPIO
JAGUARIAÍVA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9070277830

HORA DA SAÍDA
08:58

DUPLICATAS

Número	001	Número	002
Vencimento	07/09/2021	Vencimento	14/09/2021
Valor	R\$367,50	Valor	R\$367,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
431,23	51,74	0,00	0,00	0,00	735,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 0 - Emit/Remet

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

UF
 UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	QEST. C/OSB	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
11000008	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADO	02023000	020	5101	KG	10,00	25,59	0,00	255,00	149,64	17,95	0,00	12,00	0,00
1688	PATINHO BOVINO CONGELADO - 111E	02023000	020	5101	KG	10,00	33,00	0,00	330,00	193,94	23,23	0,00	12,00	0,00
42012091	CARNE BOVINA EM CUBO	02023000	020	5101	KG	5,00	30,00	0,00	150,00	88,01	10,56	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Recebemos de ZAC ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 21/01/2021
 Valor Total: R\$ 1.580,00 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

NF-e

Nº.: 000.017.399
 Série: 0

359
 fl.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ZAC ALIMENTOS LTDA
 RODOVIA BR 376, SN
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 87720-140
 PARANAVAÍ - PR Fone: (44) 3423-8098

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº.: 000.017.399
 Série: 0
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0110 9790 8200 0111 5500 0000 0173 9910 3054 2806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210014182732 - 21/01/2021 16:00:17

INSCRIÇÃO EST ADUAL
9053770433

INSCRIÇÃO EST ADI AL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
10.979.082/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ / CPF
23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO
21/01/2021

ENDEREÇO
R QUINTINO BOCAIUVA, 216

BAIRRO / DISTRITO
VILA PINHEIRO

CEP
84200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
21/01/2021

MUNICÍPIO
JAGUARIAÍVA

PHONE / FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9070277830

HORA ENTRADA / SAÍDA
15:56:00

FATURA DUPLICATA

Número 001
 Vencimento 04/02/2021
 Valor R\$ 1.580,00

CALCULO DO IMPOSTO

IP	CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	926,99	111,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCRITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR ICI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Por conta Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
42700003	CARNE BOVINA MUSCULO - CUBOS pRedBc=0,01%	02021000	020	5101	KG	20,00	24,00	480,00	281,62	33,79		12,00	
1688	PATINHO BOVINO CONGELADO - BIFE pRedBc=0,00%	02023000	020	5101	KG	20,00	27,00	540,00	316,82	38,02		12,00	
789831293787	CARNE DE BOVINO - COXÃO MOLE BIFE pRedBc=0,00%	02071300	020	5101	KG	20,00	28,00	560,00	328,55	39,43		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ZAC ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/08/2021 Dest/Rem: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI Valor Total: R\$735,00

NF-e
Nº 000.018.737
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ZAC ALIMENTOS LTDA



RODOVIA BR 376, SN, - DISTRITO INDUSTRIAL - PARANAVAI - PR
Fone: (44)3423-8098 - CEP: 87720-140

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.018.737
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CIDADE DE ACESSO
4121 0810 9790 8200 0111 5500 0000 0187 3710 3054 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
141210183479387 - 24/08/2021 09:09:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9053770433

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTARIO

CNPJ
10 979 082/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

CNPJ / CPF
23.123.545/0001-90

DATA DA EMISSÃO
24/08/2021

ENDEREÇO
R QUINTINO BOCAIUVA, 216

BARRIO / DISTRITO
VILA PINHEIRO

CEP
84 200-000

DATA DA SAÍDA
24/08/2021

MUNICÍPIO
JAGUARIÁVA

UF
PR

TELEFONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9070277830

HORA DA SAÍDA
08:58

DUPLICATAS

Número	001	Número	002
Vencimento	07/09/2021	Vencimento	14/09/2021
Valor	R\$367,50	Valor	R\$367,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
431,23	51,74	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emit/Remet				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM	QNTD	USINH	CFOP	UNID	QTD E	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1100008	CARNE MOIDA BOVINO CONGELADO	02023000	020	5101	KG	10,00	25,50	0,00	255,00	149,61	17,95	0,00	12,00	0,00	
1688	PATINHO BOVINO CONGELADO - BIFE	02023000	020	5101	KG	10,00	33,00	0,00	330,00	193,61	23,23	0,00	12,00	0,00	
42012091	CARNE BOVINA EM CUBO	02023000	020	5101	KG	5,00	30,00	0,00	150,00	88,01	10,56	0,00	12,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

360
J

Recebemos de E. B. LEMES E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 05/02/2021
 Valor Total: R\$ 1.989,00 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE

NF-e
 Nº.: 000.135.039
 Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº.: 000.135.039 Série: 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0201 2357 1300 0105 5500 1000 1350 3911 3105 4022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
E. B. LEMES E CIA LTDA RUA PRINCIPAL S/Nº 1 BOM JESUS - CEP: 84940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PR Fone: (41) 9122-5900			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF	
VENDAS DE MERCADORIAS E INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013537434		01.235.713/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE		23.123.545/0001-90	05/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA QUINTINO BOCAIVA, 216 MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		VILA PINHEIRO CEP 84200-000	05/02/2021
FONE / FAX		UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
		PR	06:21:11
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9070277830	

FATURA / DUPLICATA											
Número		001		Vencimento:		17/02/2021		Valor:		R\$ 1.989,00	
CÓDIGO DO IMPOSTO											
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
1.160,18	139,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										VALOR DO IPI	83,54
										VALOR DO IPI	0,00
										VALOR DO IPI	1.989,00
										VALOR DO IPI	1.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL E B LEMES E CIA LTDA		9-Sem Transporte				01.235.713/0001-05
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PR 092 QUANTIDADE ESPECIE MARCA		SIQUEIRA CAMPOS NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO		PR		9013537434

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
00067	CARNE CONG DE SUINO S/ OSSO-PERNIL S/ P 616581/D pRedBc=41,67%	02032900	020	5.101	KG	50,00	11,70	585,00	341,23	40,95		12,00	
00067	CARNE CONG DE SUINO S/ OSSO-PERNIL S/ P 616581/D pRedBc=41,67%	02032900	020	5.101	KG	120,00	11,70	1.404,00	818,95	98,27		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 83,54	

362
JL

RECEBEMOS DE MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000068836 SÉRIE 001
EMISSÃO 24/08/2021 - DEST. / REM.: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME - VALOR TOTAL R\$ 607,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER E CIA LTDA RUA ANTONIO SAD, 726 - SANTA MONICA - CEP:84016-630 - PONTA GROSSA - PR TEL.: (42)3238-1969	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000068836 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1104 7300 0120 5500 1000 0688 3610 4455 1119 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		TIPO DE CANCELAMENTO AUTORIZADO POR USUÁRIO 141210183943349 24/08/2021 14:59:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052359403	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU ESTABELECIMENTO	CNPJ / CPF 12.110.473/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME		23.123.545/0001-90	24/08/2021
ENDEREÇO QUINTINO BOCAIVA, 216 SL 01	BARRIO / DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84200-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/08/2021
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF / FONE FAX PR / (42)99915-3501	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070277830	HORA DA SAÍDA 14:58:30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA - ICMS (S/ST)	VALOR DO ICMS (S/ST)	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
284,56	42,49	0,00	0,00	607,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		DRETE POR CONTA	TIPO DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I IPI
10	CARRE SI/PELE	02032200	020	5102	KG	10,00	18,00	0,00	180,00	104,99	12,60	0,00	12,00 0,00
152	PERNIL CUBOS	02031900	020	5102	KG	10,00	15,00	0,00	150,00	18,00	10,50	0,00	58,33 0,00
206	CUROS BOVINO	02023000	020	5102	KG	10,00	27,70	0,00	277,00	161,67	19,39	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente 3318	

Recebemos de COOPERATIVA DE LATICINIOS VILA NOVA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 06/01/2021 Valor Total: R\$ 23.387,57 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

NF-e

Nº.: 000.068.561
Série: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA DE LATICINIOS VILA NOVA
Estrada Principal SN. 001 - VILA NOVA
LINHA SÃO JOÃO - CEP: 85540-000
Mangueirinha - PR Fone: (04) 63243-3122

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA
Nº.: 000.068.561
Série: 55
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0111 7951 5200 0144 5505 5000 0685 6113 4455 3359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Produção do Estabelecimento VD

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210002305462 - 06/01/2021 10:14:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051583334

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.795.152/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

CNPJ / CFI

23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO

06/01/2021

ENDEREÇO

R QUINTINO BOCAIUVA, 216 - SALA 01

BAIRRO / DISTRITO

VILA PINHEIRO

CEP

84200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

06/01/2021

MUNICÍPIO

Jaguariaíva

FONE / FAX

(04) 29915-3501

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070277830

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:14:44

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 03/02/2021
Valor: R\$ 23.387,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BL	VALOR DE ORIGEM	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DA NOTA
	9.095,43	1.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.387,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.387,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE
0- Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.076,040

PESO LIQUIDO

1.068,894

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1613	QUEIJO MUSSARELA SALTO SEGREDO (KG) pRedBc=61,11%	04061010	020	5101	KG	1.020,894	21,00	21.438,77	8,33%	1.500,76		18,00	
269	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1kg (KG) * pRedBc=61,11%	04061010	020	5101	KG	48,00	22,30	1.070,40	416,28	74,93		18,00	
1707	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 150g (PC) pRedBc=61,11%	04061010	020	5101	PC	240,00	3,66	878,40	341,61	61,49		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: comercial@alimentareatacado.com.br Inf. fisco BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 38,89%, CONFORME ARTIGO 5, INCISO IV, DA LEI 13.212/01

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 28/07/2021 Valor Total: R\$ 30.867,00 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

NF-e

Nº.: 000.076.271
Série: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.: 000.076.271

Série: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0711 7951 5200 0144 5505 5000 0762 7113 4481 2652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210161880154 - 28/07/2021 13:34:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Produção do Estabelecimento VD

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051583334

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.795.152/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ / CPE

23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO

28/07/2021

ENDEREÇO

R QUINTINO BOCAIUVA, 216 - SALA 01

BAIRRO / DISTRITO

VILA PINHEIRO

CEP

84200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

28/07/2021

MUNICÍPIO

Jaguariaíva

TELEFONE FAX

(04) 29915-3501

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070277830

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:34:13

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 25/08/2021
Valor: R\$ 30.867,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DEBEMER	VALOR DO ICF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.004,18	2.160,75	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	30.867,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCUPO	OUTRAS DESDUS	VALOR IPI	V. ICMS DEBEMER	V. TOT. IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DÁNDUA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	30.867,00

TRANSPORTADOR / VOLUMEN TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

0- Por conta Remetente

CODIGO ANEXI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1.254,000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.262,442

PESO LÍQUIDO

1.254,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q. CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1013	QUEIJO MUSSARELA SALTO SEGREDO (RQ) pRedBc=61,11%	04061010	020	5101	KG	1.206,00	24,50	29.547,00	11.490,83	2.068,35		18,00	
269	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (RQ) pRedBc=61,11%	04061010	020	5101	KG	48,00	27,50	1.320,00	513,35	92,40		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: comercial@alimentareatacado.com.br Inf. Base de Cálculo do ICMS Reduzida para 38,89%, CONFORME ARTIGO 5, INCISO IV, DA LEI 13.212/01

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JAGUAFRANGOS IND E COM ALIM LTDA os produtos e serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo.
Emissão: 05/01/2021 Valor Total: R\$ 4.158,25 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

NF-e
Nº.: 000.082.486
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JAGUAFRANGOS IND E COM ALIM LTDA
RUA TEREZINHA IVANIR DE MORAES, 176
AFONSO PENA - CEP: 83010-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone: (41) 3283-2795

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 000.082.486
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0185 0900 3300 0203 5500 3000 0824 8610 2919 9545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD/COM. ESTABELECIMENTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210001950425 - 05/01/2021 19:11:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1050777266

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
85.090.033/0002-03

DESTINATÁRIO - REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ / CFI
23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO
05/01/2021

ENDEREÇO
RUA: QUINTINO BOCAIVA, 2516

BAIRRO / DISTRITO
VILA PINHEIRO

CEP
84200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
05/01/2021

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

FONE / FAX
(42) 99915-3501

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9070277830

HORA ENTRADA / SAÍDA
19:05:21

FATURA / DUPLICATA
Número: 001
Vencimento: 26/01/2021
Valor: R\$ 4.158,25

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUSL	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE REMIO	VALOR DO ICP	VALOR DO IIS	V. TOTAL PRODUZIDOS
1.669,50	200,34	0,00	0,00	0,00			62,97	4.158,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS DE DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		553,35	290,04	4.158,25

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NAYARA OLIVEIRA CABRAL ME	0- Por conta Remetente				26.744.824/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 451	CURITIBA	PR	9073862954		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
55,000	Volumes		1/55	640,024	618,250

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20S.006	BACON EM CUBOS 6X1 KG Valor aprox. dos tributos: R\$ 23,94 (p/edite=41,67%)	02101200	020	5102	KG	18,00	19,00	342,00	199,50	23,94		12,00	
30S.005	PRESUNTO COZIDO PARA FATIAR 105G Valor aprox. dos tributos: R\$ 97,71	16024900	060	5405	KG	81,25	13,00	1.056,25	0,00	0,00		0,00	
40S.003	PRESUNTO COZIDO FATIADO 150G Valor aprox. dos tributos: R\$ 22,20	16024900	060	5405	KG	15,00	16,00	240,00	0,00	0,00		0,00	
70S.005	SALSICHA HOT DOG CONGELADA 3KG Valor aprox. dos tributos: R\$ 409,50 (p/edite=41,67%)	16010000	020	5102	KG	504,00	5,00	2.520,00	1.470,00	176,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 116876 NR. ORDEM DE MONTAGEM: 122293 DETALHES CALCULO ICMS: PCT ICMS 12,00%
PCT RED BASE ICMS 41,67% VALOR BASE ICMS 1669,50 VALOR ICMS 200,34 Cliente: 80993 - ALIMENTARE DIST
Condição de Pagto: 21 DIAS Representante: 539 - WESTPHAL & RAYZER LTDA. PLACA: ASE3G22 PR RED. BASE
CALCULO P/58,33%, CONF. ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS-PR PRACA DE PAGAMENTO DA FATURA.
JAGUAPITA-PR SIF-2913 VENDA EFETUADA COM SUSPENSÃO DA CONTRIB PIS E COFINS CONF. LEI RFB 12350/10
PRESUNTO CXS 105 A 108
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 553,35

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JAGUAFRANGOS IND E COM ALIM LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo
Emissão: 11/08/2021 Valor Total R\$ 1.438,50 Destinatário: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

NF-e
Nº.: 000.137.436
Série: 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JAGUAFRANGOS IND E COM ALIM LTDA
RUA: TEREZINHA IVANIR DE MORAES, 176
AFONSO PENA - CEP: 83040-480
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone: (41) 3283-2795

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA
Nº.: 000.137.436
Série: 3
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0885 0900 3300 0203 5500 3000 1374 3618 2973 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210173841201 - 11/08/2021 20:42:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD/COM. ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1050777266

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ - CPF

85.090.033/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

CNPJ - CPE

23.123.545/0001-90

DATA DE EMISSÃO

11/08/2021

ENDEREÇO
RUA: QUINTINO BOCAIVA, 216 - SL 01

BAIRRO / DISTRITO

VILA PINHEIRO

CEP

84200-000

DATA ENTRADA / SAIDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

TELEFONE / FAX

(42) 99915-3501

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070277830

HORA ENTRADA / SAIDA

20:27:12

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento 01/09/2021
Valor R\$ 1.438,50

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS I	VALOR DO ICMS DEST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS (UF REMET)	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
839,12	100,69	0,00	0,00	0,00			12,47	1.438,50
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		170,62	57,46	1.438,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO MATEHULEIRSCH

FRETE
0 - Por conta Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

25.156.874/0001-63

ENDEREÇO
RUA JOANA PERCEGONA ZEN, 115

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072662307

QUANTIDADE

14,000

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

1/14

PESO BRUTO

152,023

PESO LÍQUIDO

143,000

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20S-008	BACON SEM PELE FATIADO 10NC/00G - 7KG Valor aprox. dos tributos R\$ 47,77p/RedB=41,67%	02101200	020	5.102	KG	35,00	19,50	682,50	198,12	47,77		12,00	
70S-005	SALSICHA HOT DOG CONGELADA 300G Valor aprox. dos tributos R\$ 122,55p/RedB=41,67%	16010000	020	5.102	KG	108,00	7,00	756,00	441,00	52,92		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: NR. ORDEM DE MONTAGEM: 179159 DETALHES: CALCULO ICMS: PCT ICMS 12,00% PCT RED BASE ICMS 41,67% VALOR BASE ICMS 839,12 VALOR ICMS 100,69 Cliente: 80993 - ALIMENTARE Condicao de Pagto: 21 DIAS Representante: 539 - WESTPHAL & RAYZER LTDA - PLACA: AZB4833 UF: PR PR RED. BASE CALCULO P/58,33% CONF. ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS-PR PRACA DE PAGAMENTO DA FATURA: JAGUAPITA-PR SIF-2913 VENDA EFETUADA COM SUSPENSÃO DA CONTRIB. PIS E COFINS CONF. LEI RFB 12350/10. PEDIDO: 172664 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 170,62

RESERVADO AO FISCO

369
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Ca. Postal 11 - Fone (43)3535-1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.205-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1024/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 11/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

ALIMENTARE – ATACADAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 216, Sala 1, Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR neste ato representada por FELIPE ROCHA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Rua Isabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233/43/3535-8100
Jaguariaíva - PR - CEP 84.260-000 - INSC 78-910 900/0903-38 - e-mail: g.jaguariaiva@jaguariaiva.pr.gov.br

- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via em nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

369
df.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233/(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.291-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Barro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233/(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-30 – e-mail: ajbu@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

FELIPE

ROCHA:07394386970

Ass. Juríd. e Contábil: (43) 3535-1100 - (43) 3535-0840
Direção: (43) 3535-1000 - Serviço de Atendimento
Banco: 00000000000000000000000000000000
CNPJ: 76.910.900/0001-30 - Fone: (43) 3535-1233
Data: 20/10/2019 11:10:31-0300

ALIMENTARE – ATACADAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-6400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA	UNI	ESTRELA	15.620,00000	0,44000	6.872,60
02	Apresentado origem carne ...	KG	FR ELLA	260,00000	17,90000	4.654,00
04	CARNE IN NATURA EM CUBO...	KG	SCHEIFER	5.006,00000	22,85000	114.367,10
05	Carne bovina in natura mofo...	KG	ZAC	4.734,00000	21,50000	101.781,00
06	Carne bovina tipo PATINHO ...	KG	SCHEIFER	1.212,00000	29,90000	36.238,80
07	Carne bovina de primeira tip...	KG	SCHEIFER	50,00000	39,49000	1.974,50
10	Carne de Frango moída, temperada	UNI	LAR	15.620,00000	0,53000	8.278,60
11	Carne de porco in natura, f...	KG	SCHEIFER	3.390,00000	14,95000	50.680,50
12	CARNE DE MERLUZA empacada	KG	MAGIC FISH	1.960,00000	28,00000	54.880,00
13	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO	UNI	ESTRELA	6.660,00000	0,74000	4.928,40
14	KIBE BOVINO CONGELADO	UNI	NOVILHO NOBRE	15.620,00000	0,68000	10.621,60
15	LINGUIÇA TOSCANA, produzida	KG	FRIGO	1.490,00000	12,90000	19.221,00
16	Linguiça tipo calabresa, cozida	KG	FRIGO	505,00000	13,99000	7.064,95
17	Queijo tipo mussarela, fresco	KG	OLANOVIA	250,00000	26,90000	6.694,00
18	Salsicha bovina-suína tipo in...	KG	MANA	2.260,00000	6,94000	15.684,40
19	CARNE IN NATURA EM CUBO...	KG	SCHEIFER	1.663,00000	32,85000	54.511,38
20	Carne bovina in natura mofo...	KG	ZAC	1.578,00000	21,50000	33.927,00
22	Carne de porco in natura, f...	KG	SCHEIFER	1.130,00000	14,95000	16.893,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 23.123.545/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 216, Jaguariaíva/PR neste ato representada por FELIPE ROCHA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguariaíva/PR, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confirma-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI· ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure Igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:

Item	Descrição do Produto	UNID.	Custos Anterior FOB	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	KG	R\$ 22,85	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	KG	R\$ 21,50	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	KG	R\$ 29,90	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	KG	R\$ 14,95	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	KG	R\$ 26,90	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	KG	R\$ 6,94	38,8%	R\$ 9,71





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 19	Carne in natura em cubos	KG	R\$ 22,85	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	KG	R\$ 21,50	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	KG	R\$ 14,95	27,7%	R\$ 19,15

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços n.º 163/2008**, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de **determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à***





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.



380
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 01 de setembro de 2021.



MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

Procurador do Município

38
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8528 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

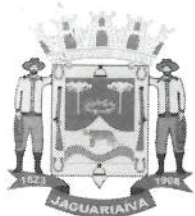
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/09/2021 14:11:51
SÚMULA: CIRCULAR Nº159/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº10/2020

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 159/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 03 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1024/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1024/2021

Contratado: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	38,8%	R\$ 9,71
Lote 19	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.



384
dl.



Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

em respeito. de compras;
Encaminha processo 8528-2021
com contrato assinado (02 vias)
Fabru.08/09/21.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 151/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 31 de Agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1025/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1025/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 39,22%	R\$ 14,74

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

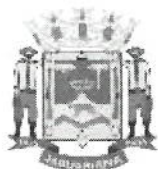
MD. Prefeita Municipal

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.025/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 08, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Filé de Peito de Frango	R\$ 10,59	R\$ 39,22%	R\$ 14,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

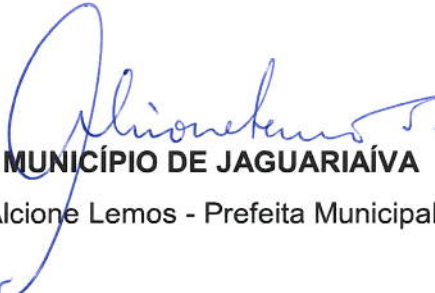
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-PR, 31 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.08.31 15:59:49-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

38
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8772 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

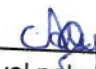
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/09/2021 15:18:39
SÚMULA: CIRCULAR Nº 168/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 168/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 09 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1024/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1024/2021

Contratado: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	38,8%	R\$ 9,71
Lote 19	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer..

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao Diretor de Compras e Licitações
Mauricio Fernandes

Em resposta ao processo 8772/2021, encaminho Contrato Administrativo nº
1024/2021 do Pregão Eletrônico nº 10/2021, devidamente assinado, conforme
solicitado.

14/09/2021

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

393
41.

**ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ.**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 010/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 18 de Fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- 392
M.
- **Item 8 – Peito de Frango s/ Osso**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$14,74 (Quatorze reais e setenta e quatro centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1 kg;
 - **Item 9 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$9,29 (Nove reais e vinte e nove centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1 kg;
 - **Item 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango**, fizemos um pedido de Reajuste e nos foi concedido para o valor de R\$9,29 (Nove reais e vinte e nove centavos), mas o valor do Item com lance ganhador foi de **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1 kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.781 – Série 001, datada de 31/05/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*);
- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.781 – Série 001, datada de 31/05/2021, com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, com valor de R\$7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg (*Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto*).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Peito de Frango s/ Osso – R\$ 15,00 (Quinze reais) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.322 – Série 001, datada de 16/09/2021, com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$15,00 (Quinze reais) o pacote de 1 kg *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Coxa e Sobrecoxa de Frango – R\$ 9,00 (Nove reais) o pacote de 1 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.322 – Série 001, datada de 16/09/2021, com preço de aquisição do produto COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, com valor de R\$9,00 (Nove reais) o pacote de 1 kg *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

394
M.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Antes adquirido por R\$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 15,00 (Quinze reais) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **47,06%** no valor da aquisição;
- **Item 9 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Antes adquirido por R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 9,00 (Nove reais) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **28,57%** no valor da aquisição;
- **Item 21 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Antes adquirido por R\$ 7,00 (Sete reais) o pacote de 1 kg e agora por R\$ 9,00 (Nove reais) o pacote de 1kg, gerando uma diferença percentual de **28,57%** no valor da aquisição.

396
M.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 8 - Peito de Frango s/ Osso** – Negociado por **R\$ 10,59** (Dez reais e cinquenta e nove centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 47,06% totalizando **R\$15,57 (Quinze reais e cinquenta e sete centavos)**;
- **Item 9 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Negociado por **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 28,57% totalizando **R\$9,84 (Nove reais e oitenta e quatro centavos)**;
- **Item 21 - Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Negociado por **R\$ 7,65** (Sete reais e sessenta e cinco centavos) o pacote de 1kg, acrescido de 28,57% totalizando **R\$9,84 (Nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 20 de Setembro de 2021

COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR I=JATAIZINHO
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2021-09-20 08:15-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

397
JL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº 80781
SÉRIE: 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210116086356 31/05/2021 12:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77

DATA EMISSÃO
31/05/2021

ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86210-000

DATA SAÍDA
31/05/2021

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

TELEFONE
(43) 3158-1368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

HORA SAÍDA
12:44:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 42.518,33	VALOR ICMS 4.209,30	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 55.365,58
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 55.365,58

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EN O	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 13113	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12732,600	PESO LÍQUIDO 9729,750

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	145	2,26000	327,70	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	208	12,75000	2.652,00	2.652,00	7,00	185,64		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	373	0,58000	216,34	216,34	12,00	25,96		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	11	30,47000	335,17	335,17	12,00	40,22		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	588	4,05000	2.381,40	2.381,40	12,00	285,77		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	450	5,18000	2.331,00	2.331,00	12,00	279,72		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS PRIMISSIAS 5LTS	38099190	060	5403	GL	29	5,86000	169,94	0,00		0,00		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	200	17,25000	3.450,00	3.450,00	7,00	241,50		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	640	2,33000	1.491,20	1.491,20	12,00	178,94		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	665	2,33000	1.549,45	1.549,45	12,00	185,93		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500g	09012100	000	5102	PC	100	4,60000	460,00	460,00	7,00	32,20		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500G	09012100	000	5102	PC	45	6,30000	283,50	283,50	7,00	19,85		0,00
01065	CARNE BOVINA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	79	27,50000	2.172,50	2.172,50	7,00	152,08		0,00
01035	CARNE BOVINA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	36	22,70000	817,20	817,20	7,00	57,20		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	59	1,91000	112,69	112,69	7,00	7,89		0,00
1026	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 2.500UN	39241000	060	5403	CX	33	71,43000	2.357,19	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	66	7,00000	462,00	462,00	7,00	32,34		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	200	0,88000	176,00	0,00		0,00		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ PIA DESAFIO	84244100	000	5102	UN	28	2,00000	56,00	56,00	12,00	6,72		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITARIO DESAFIO	84244100	000	5102	UN	46	2,97000	136,62	136,62	12,00	16,39		0,00
1455	DESINFETANTE DETER SHOW 5LTS	38089429	060	5403	GL	20	5,89000	117,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	394	0,99000	390,06	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80781
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 80781
SÉRIE: 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210116086356 31/05/2021 12:59:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	100	15,91000	1.591,00	1.591,00	12,00	190,92	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	163	0,99000	161,37	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	20029090	060	5403	PC	200	0,59000	118,00	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	2,20000	220,00	220,00	7,00	15,40	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1 KG	11010010	000	5102	PC	120	2,35000	282,00	282,00	12,00	33,84	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	22	7,04000	154,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	984	5,33000	5.244,72	0,00	0,00	0,00	0,00
01136	FILE DE LAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	21	31,00000	651,00	651,00	7,00	45,57	0,00
1014	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No103	84212930	060	5403	CX	321	1,99000	638,79	0,00		0,00	0,00
1709	FOSFORO GABOARDI 10Un	36050000	000	5102	MC	64	1,74000	111,36	111,36	12,00	13,36	0,00
1709	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUX - 50UNID	36050000	000	5102	CX	630	1,80000	1.134,00	1.134,00	12,00	136,08	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	112	2,01000	225,12	225,12	7,00	15,76	0,00
1626	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 20 X 20 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	205	0,56000	114,80	0,00		0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	42	4,06000	170,52	170,52	12,00	20,46	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	520	8,20000	4.264,00	4.264,00	12,00	511,68	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	77	3,16000	243,32	0,00		0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	549	1,90000	1.043,10	1.043,10	12,00	125,17	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	1425	1,90000	2.707,50	2.707,50	12,00	324,90	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500gr	15171000	000	5102	PT	110	3,65000	401,50	401,50	7,00	28,11	0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	60	1,80000	108,00	108,00	12,00	12,96	0,00
1509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES APTI 400GR	19012000	000	5102	PC	100	1,75000	175,00	175,00	12,00	21,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	758	6,99000	5.298,42	5.298,42	7,00	370,89	0,00
1061	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	UN	30	3,99000	119,70	119,70	12,00	14,36	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM	63079090	000	5102	Un	170	1,48000	251,60	251,60	12,00	30,19	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	6	26,94000	161,64	0,00		0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	85	6,12000	520,20	0,00		0,00	0,00
1286	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25 gr	34022000	000	5102	UN	168	0,76000	127,68	127,68	12,00	15,32	0,00
01145	→ PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	51	10,20000	520,20	520,20	7,00	36,41	0,00
1537	PILHA ALCALINA PALITO AAA PANASSONIC - 2UNID	85068090	060	5403	PC	30	5,18000	155,40	0,00		0,00	0,00
1032	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	41	6,33000	259,53	259,53	12,00	31,14	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	46	4,75000	218,50	218,50	12,00	26,22	0,00
1157	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 - 60CM	96039000	000	5102	UN	19	18,50000	351,50	351,50	12,00	42,18	0,00
1705	RODO DE BORRACHA APOLO - 60 cm	96039000	000	5102	UN	168	4,00000	672,00	672,00	12,00	80,64	0,00
1436	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	74	3,12000	230,88	230,88	12,00	27,71	0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	102	3,69000	376,38	376,38	12,00	45,17	0,00
1284	SABAO EM PO BRISE 1KG	34012090	060	5403	PC	207	2,60000	538,20	0,00		0,00	0,00
1282	SABAO EM PO BRISE 5KG	34012090	060	5403	PC	62	14,82000	918,84	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	Un	200	0,87000	174,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 31/05/2021 12:59:48 Gestor:Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO.CENTRO. JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80781
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

399

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D MILLE
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
 86200000 - IBIPORA - PR
 Telefone: (43) 3258-0537

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**
 Nº 81322
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4121 0912 1480 0000 0112 5500 1000 0813 2214 3944 6174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210202606071 16/09/2021 12:12:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246 CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

ENDEREÇO
 R MONTEIRO LOBATO 297

MUNICÍPIO
 JATAIZINHO

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 86210-000

TELEFONE
 (43) 3158-1368

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90.878.460-05

DATA EMISSÃO
 16/09/2021

DATA SAÍDA
 16/09/2021

HORA SAÍDA
 12:01:13

CNPJ / CPF
 40.138.949/0001-77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
7.831,00	587,96	0,00	0,00	8.463,50
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				8.463,50

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 0 - EMITENTE

QUANTIDADE
 1130

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 1795,000

PESO LÍQUIDO
 1320,000

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍC

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL


DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,05000	152,50	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	50	17,00000	850,00	850,00	7,00	59,50		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5KG	10063029	000	5102	PC	50	16,50000	825,00	825,00	7,00	57,75		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	50	9,15000	457,50	457,50	7,00	32,03		0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	50	9,00000	450,00	450,00	7,00	31,50		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	3,02000	151,00	151,00	12,00	18,12		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	50	6,10000	305,00	0,00	0,00	0,00		0,00
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	55	9,20000	506,00	506,00	7,00	35,42		0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	50	1,45000	72,50	72,50	7,00	5,08		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	50	3,02000	151,00	151,00	7,00	10,57		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	LT	50	3,50000	175,00	0,00		0,00		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	50	2,27000	113,50	113,50	12,00	13,62		0,00
26	MACARRAO PENNE LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	50	2,27000	113,50	113,50	12,00	13,62		0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	50	2,00000	100,00	100,00	12,00	12,00		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	LT	50	7,15000	357,50	357,50	7,00	25,03		0,00
011	PEITO DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	55	11,20000	616,00	616,00	7,00	43,12		0,00
1263	SABAO EM BARRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	50	4,55000	227,50	227,50	12,00	27,30		0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	50	1,80000	90,00	90,00	12,00	10,80		0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	55	15,00000	825,00	825,00	7,00	57,75		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	55	15,00000	825,00	825,00	7,00	57,75		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	55	11,00000	605,00	605,00	7,00	42,35		0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	55	9,00000	495,00	495,00	7,00	34,65		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Voce pagou aproximadamente: R\$ 368,41 de trib. Federais, R\$ 192,48 de trib. Estaduais e R\$ 7902,61 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br  Emitido em 16/09/2021 12:12:35 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2021 VALOR TOTAL: 8.463,50 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº81322
SÉRIE1

400

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 80781
SÉRIE: 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0512 1480 0000 0112 5500 1000 0807 8114 6766 5377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210116086356 31/05/2021 12:59:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	Un	285	2,72000	775,20	775,20	12,00	93,02		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 60LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	10	16,44000	164,40	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	209	0,63000	131,67	131,67	7,00	9,22		0,00
1478	SARDINHA OLEO PALMEIRA 125GR	16041310	000	5102	LT	200	3,19000	638,00	638,00	12,00	76,56		0,00
1289	SODA CAUSTICA PETRUS 1 KG	28151200	000	5102	PT	25	9,18000	229,50	229,50	12,00	27,54		0,00
1035	VASSOURAO DE GARI DESAFIO	96039000	000	5102	UN	32	10,20000	326,40	326,40	12,00	39,17		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3188,13 de trib. Federais, R\$ 4299,23 de trib. Estaduais e R\$ 47878,22 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: 55.365,58 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO.CENTRO. JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº80781
SÉRIE1



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 187/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiava, 16 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1024/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1024/2021

Contratado: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	38,8%	R\$ 9,71
Lote 19	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.

CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

MD. Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 189/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1024/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 17 de Setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1024/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1024/2021

Contratado: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	38,8%	R\$ 9,71
Lote 19	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.024/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 23.123.545/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 216, Jaguariaíva/PR neste ato representada por FELIPE ROCHA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguariaíva/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: 04, 05, 06, 11, 17, 18, 19, 20 e 22, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Item	Descrição do Produto	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Lote 04	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 05	Carne bovina in natura moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 06	Carne bovina tipo patinho bife	10,7%	R\$ 36,53
Lote 11	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15
Lote 17	Queijo tipo mussarela	20,6%	R\$ 33,16
Lote 18	Salsicha tipo Hot-dog	38,8%	R\$ 9,71
Lote 19	Carne in natura em cubos	26,9%	R\$ 35,15
Lote 20	Carne bovina in natureza moída congelada	26,4%	R\$ 32,23
Lote 22	Carne de porco tipo pernil	27,7%	R\$ 19,15



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva-PR, 02 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Aldone Lemos - Prefeita Municipal

FELIPE
ROCHA:073943869
70

Assinado de forma digital por FELIPE
ROCHA:07394386970
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111,
ou=presencial, cn=FELIPE ROCHA:07394386970
Dados: 2021.09.02 13:23:50 -03'00'

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

405 fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 207/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO PE Nº 10/2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 15 de Outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1025/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 10/2021. Seguem dados da contratação:

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1025/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2021..

Natureza do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
Filé de Peito de Frango	R\$ 15,57
Coxa e sobrecoxa de Frango (itens 9 e 21)	R\$ 9,84

Processo Licitatório Nº 17/2021 Pregão Eletrônico nº 10/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.025/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
Filé de Peito de Frango	R\$ 15,57
Coxa e sobrecoxa de Frango (itens 9 e 21)	R\$ 9,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA
54708079915
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA-54708079915
• DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.10.14 15:30:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG: